



UFSM

Dissertação de Mestrado

**IMAGINAÇÃO E SÍNTESE NA *CRÍTICA DA RAZÃO PURA*
DE KANT**

CECILIA NOEMÍ REARTE TERROSA

PPGF

SANTA MARIA, RS, BRASIL

2006

**IMAGINAÇÃO E SÍNTESE NA *CRÍTICA DA RAZÃO PURA*
DE KANT**

por

CECILIA NOEMÍ REARTE TERROSA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Área de Concentração em Filosofia Transcendental, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de

Mestre em Filosofia

PPGF

Santa Maria, RS, Brasil

2006

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Dissertação de Mestrado

**IMAGINAÇÃO E SÍNTESE NA *CRÍTICA DA RAZÃO PURA*
DE KANT**

elaborada por

CECILIA NOEMÍ REARTE TERROSA

como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Filosofia

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof. Dr. Albertinho Luiz Gallina - UFSM
(Presidente/Orientador)

Prof. Dr. Inácio Helfer – Unisinos

Prof. Dr. Jair António Krassuski -UFSM

Santa Maria, RS, 11 de agosto de 2006.

*A mis hijos Iván, Alejandro y Andrea
Por su amor, admiración y colaboración.
A Fabio, mi compañero y cómplice incondicional.*

*A mis padres Julio César y Elsa,
a mi hermana Alejandra por su fe, amor y apoyo incondicional
Y a Raúl por su paciencia y comprensión.*

AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Santa Maria, pela oportunidade de realização deste trabalho.

Ao professor Albertinho Luiz Gallina, meu orientador, pela paciência, apoio, respeito e confiança no meu trabalho.

Ao professor Frank Thomas Sautter, pelos seus ensinamentos e incentivo e a sua esposa Cláudia pela sua amizade.

Ao professor Jair Antônio Krassuski e a sua esposa Clarisse por seu afeto.

A meu irmão do coração, Rafael Mallmann, pela sua grande ajuda, companheirismo, paciência e carinho, com quem compartilhei trabalho, esforço e bons momentos.

Aos amigos, Nédio Máito e Rita pelo seu afeto e o apoio logístico.

A Rejane Ramborger, por encorajar-me a assumir os risos e a seu esposo Devanir pela sua compressão e afeto.

A Ana Carla e Carlos Medeiros, pelo apoio e amizade nos momentos mais difíceis.

Às minhas amigas Karin Wörbach pela sua presença apesar da distância; a Liliana Luna por compartilhar comigo a sua magia literária. A Liliana Nuñez pelo seu apoio e amizade e a Pinky Ríos pelo seu afeto.

A Gabi e Danni pela sua amizade e acolhimento.

E a todos aqueles que direta ou indiretamente participaram na minha formação, especialmente a meu pai Julio César Rearte Oyarzábal e ao Professor Ronai Pires da Rocha, pois eles mostraram-me o caminho.

À CAPES, pela bolsa de estudos.

A imaginação é a louca da casa.
Santa Teresa do Jesus (1540).

Toda felicidade está na imaginação.
Marquês de Sade.

SUMÁRIO

RESUMO	8
ABSTRACT	9
1 INTRODUÇÃO	10
2 AS DEDUÇÕES E O ESQUEMATISMO NA <i>CRÍTICA</i>	15
2.1 Dedução metafísica das categorias	16
2.2 A dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento	20
2.3 A Doutrina do Esquematismo	38
2.3.1 A subsunção como aplicação	43
2.3.2 Os esquemas transcendentais como intuições puras determinadas	46
2.3.3 Juízos de esquema	48
2.3.4 As dificuldades em relação à doutrina do esquematismo	50
3 SÍNTESE E IMAGINAÇÃO	52
3.1 A noção de síntese	52
3.1.1 Síntese, apercepção e sentido interno: síntese intelectual e figurativa	54
3.1.2 Síntese da apreensão	61
3.2 O papel da imaginação	62
4 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	71
4.1 A revolução copernicana	71
4.2 A Dedução Transcendental como uma teoria de resolução de problemas	77
4.3 A dedução transcendental das categorias e a Psicologia	80
4.4 A dedução transcendental das categorias como um procedimento jurídico de legitimação	92
5 CONCLUSÃO	99
6 BIBLIOGRAFIA	103

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

IMAGINAÇÃO E SÍNTESE NA *CRÍTICA DA RAZÃO PURA* DE KANT

AUTORA: CECILIA REARTE TERROSA

ORIENTADOR: ALBERTINHO LUIZ GALLINA

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 11 de agosto de 2006.

Na *Crítica da Razão Pura*, Kant propõe-se resolver como é possível o conhecimento mediante juízos sintéticos *a priori*. Isto evidencia a grande importância que tem a noção de síntese e a possibilidade do conhecimento determinado *a priori* mediante condições subjetivas. Este trabalho aborda esta questão a partir do esclarecimento da “Dedução Transcendental dos Conceitos Puros do Entendimento” em relação à faculdade de síntese.

ABSTRACT

Master's Dissertation
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

IMAGINAÇÃO E SÍNTESE NA *CRÍTICA DA RAZÃO PURA* DE KANT

AUTHOR: CECILIA NOEMÍ REARTE TERROSA

ADVISOR: ALBERTINHO LUIZ GALLINA

Date and Place of Defense: Santa Maria, August, 11, 2006

In the *Critical of the Pure Reason*, Kant considers itself to decide as the knowledge by means of synthetic judgments is possible a priori. This evidences the great importance that has the notion of synthesis and the possibility of the a priori definitive knowledge by means of subjective conditions. This work approaches this question from the clarification of the "Transcendental Deduction of the Pure Concepts of the Agreement" in relation to the synthesis faculty.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é mostrar o papel da imaginação na síntese necessária para todo conhecimento possível. Para Kant, o conhecimento possível é realizado mediante a atividade de síntese *a priori* expressas nos juízos. Por essa razão, a questão fundamental que ele se propõe resolver na *Crítica da Razão Pura* é mostrar como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*. Para isso, ele precisa encontrar as condições de suas possibilidades. Dentre elas destacam-se as condições puras da sensibilidade (capacidade receptiva dos dados da empiria), cuja forma é o espaço e o tempo, as quais informam formalmente aos aparecimentos que se apresentam aos sentidos. Existem também certas condições que pertencem ao entendimento. Elas são os conceitos puros ou categorias, que num sentido lógico formal não são mais que formas vazias de conteúdo, e por isso sem significado, cuja função é dar unidade à síntese das representações.

Mostrar a referência necessária dos conceitos puros do entendimento ou categorias aos aparecimentos ou dados dos sentidos mediante as intuições puras de espaço e tempo, exige uma dedução ou explicação de caráter transcendental que legitime seu uso como condições que fazem possível a experiência e que, por sua vez, operem dentro dos limites da experiência possível. Tal dedução permite mostrar a validade objetiva dos conceitos puros do entendimento, assim como também sua realidade objetiva no uso empírico.

Outro elemento digno de destacar para a constituição do conhecimento é a atividade da síntese que, como operação da imaginação, enlaça diversidades puras e empíricas sob a ação unificadora do entendimento que, como faculdade das regras, regula a aplicação das categorias a essas diversidades empíricas mediante a aplicação das mesmas às formas puras da intuição: espaço e tempo.

A imaginação, como Kant afirma no §10 da *Crítica*, é uma faculdade cega ainda que indispensável da alma sem a qual não seria possível o conhecimento. Ela leva a cabo a operação de síntese, entendida como a ação de ligar diversas representações num juízo.

É a imaginação que opera a síntese possível mediante a qual se ligam diversidades que receberam a unidade necessária para a constituição do conhecimento. Tal unidade tem como fundamento último e originário a unidade sintética da apercepção.

A versão de 1787 (B) da “Dedução Transcendental” é alvo de uma importante mudança com respeito à edição de 1781, quanto ao papel assinalado à imaginação. Na primeira edição (1781), Kant inicia fazendo referência a três fontes do conhecimento: sentidos, imaginação e apercepção; elas guardam em si as condições que tornam possível a experiência. No âmbito dos sentidos, opera a sinopse do diverso *a priori*; posteriormente, ocorre a síntese da reprodução e associação na imaginação e, logo o reconhecimento do diverso no conceito.

Na versão de 1787 da *Dedução Transcendental da CRP*, as fontes do conhecimento reduzem-se a duas: a sensibilidade e o entendimento. Nesta edição a imaginação é definida como a faculdade de representar na intuição um objeto não presente, por isso ela pertence à sensibilidade. Mas como ela determina também *a priori* a sensibilidade mediante a síntese das intuições através das categorias, essa operação denomina-se síntese transcendental da imaginação. Tal síntese é um efeito do entendimento sobre a sensibilidade, cuja importância se encontra justificada na *Doutrina do Esquematismo*. Kant aí mostra como os conceitos puros do entendimento referem-se *a priori* aos fenômenos de uma experiência possível mediante esquemas, os quais são as condições sensíveis enquanto produto da determinação transcendental do tempo operada pela síntese transcendental da imaginação. Na reformulação da *CRP* de 1787, assim como na primeira versão, Kant propõe a imaginação como faculdade da síntese, mas sua natureza já não é a de uma faculdade autônoma, senão que, em 1787 ele a concebe apenas como um influxo do entendimento. Antes de Kant, dois pensadores fizeram referência a noção de imaginação.

Descartes rejeitou a tradição aristotélica das divisões da alma (superior/inferior) e acentuou o dualismo entre *phantasia aisthetique* e *phantasia logistique*, afastando totalmente a imaginação do pensamento. Sob a rigorosa inspeção da consciência, a imaginação é afastada da alma e ficando ligada aos órgãos corporais, restringindo-se ao plano dos sentidos. Na Segunda Meditação, Descartes afirma: “imaginar é basicamente contemplar a figura ou a imagem de uma coisa corporal” (1996, p.22). Mas tudo que existe – a imaginação, inclusive - depende da verdade primeira: eu sou uma coisa

pensante. O caráter vacilante da imaginação está em sua ligação com aquilo que origina nossos erros, as sensações, como tato, olfato, visão, etc.

O conhecimento de mim mesmo, como coisa pensante, só será alcançado à medida que me afastar dessa reunião de membros que se chama corpo humano, ou seja, afastar-me das coisas que são “fingidas e inventadas pela imaginação” (*ibid.*, p.22). Claro que imagino, mas só porque eu sou é que eu imagino. Ou melhor, só por que eu sou uma coisa pensante é que eu existo e, portanto, que eu quero, sinto, imagino. Desde a certeza de que eu sou uma coisa pensante (*res extensa*) é que posso apreender a natureza da imaginação e, portanto, de que sonhos e quimeras são ilusões que se originam no corpo. Só a vigília da consciência, porém, pode entender a natureza enganosa das imagens, pois se poderia acreditar que, como muitos sonhos nos provocam imagens fortes, poderíamos então sair do estado de vigília para, em sonho, captar a intensidade e a vivacidade dessas imagens. Mas isso nos afastaria de que a verdade da imaginação não se encontra nela, mas na certeza de mim mesmo. É preciso então que o espírito contorne a imaginação para reconhecer que a verdade dela se encontra nele.

Na Sexta Meditação, Descartes distingue a pura intelecção e a concepção da imaginação, isto é, ele distingue entre conceber no espírito e o imaginar vinculado ao corpo. A distinção entre concepção e imaginação é importante porque ele pretende distinguir o espírito que reconhece a si mesmo apenas como pensamento, e a imaginação como atividade corporal. Por exemplo, quando imagino um triângulo, posso logo visualizar uma figura composta de três linhas, mas já não posso facilmente imaginar uma figura de mil lados e, menos ainda, uma figura miriágono sem uma representação muito confusa. Ou seja, posso conceber no espírito as propriedades que estabelecem as diferenças entre os polígonos, mas a confusão de imaginar esses polígonos me leva a tomar cuidados, “contenção do espírito para imaginar”, isto é, para desenhá-los no papel ou na lousa tenho de fazer um esforço de atenção, mas para conceber a natureza desses polígonos não há nenhum processo corpóreo, sua verdade é imediata ao meu espírito. A imaginação, portanto, não é de nenhum modo “necessária à minha natureza, à minha essência, ou seja, à natureza de meu espírito”, pois, sem ela, eu permaneço sempre o que sou, e, se meu espírito nada tem a ver com ela, é porque a imaginação depende de outra coisa que não o meu espírito: o meu corpo.

Descartes não está rejeitando a faculdade da imaginação, pois “eu tenho um corpo a que estou estritamente conjugado”, só que a “idéia distinta do corpo” só é possível quando eu tenho a idéia clara e distinta de mim mesmo, isto é, que sou fundamentalmente uma “coisa pensante e inextensa”, que então “minha alma, pela qual sou o que sou, é inteira e verdadeiramente distinta de meu corpo e que pode existir sem ele”. Portanto, a faculdade de imaginar – que posso dispensar para conceber-me clara e distintamente a mim mesmo – é distinta de mim e não pode ser concebida sem mim, isto é, sem uma “substância inteligente a que esteja ligada” (ibid.,p.62).

Hume, por sua parte, faz menção da imaginação no *Tratado do entendimento humano* (p.8) aponta ao papel que desempenha esta faculdade em contraposição a memória. Ambas são capacidades da mente humana e cada uma desempenha um papel distinto. A oposição entre elas destaca-se quando Hume refere-se à origem das idéias.

Hume sustenta que todas as percepções da mente humana reduzem-se a duas classes distintas, a saber, impressões e idéias. Estas se diferenciam segundo os graus de força e vivacidade com que aparecem na mente. Assim, as percepções que ingressam com maior força e violência denominam-se impressões. A outra distinção que Hume faz em relação às percepções (impressões ou idéias) é distinguir-las em simples ou complexas (p. 88). No *Tratado*, Hume diz:

Hallamos por experiencia que quando una impresión ha estado presente a la mente aparece de nuevo en ella como idea. Esto puede hacerlo de dos maneras: o quando retiene en su reaparición un grado notable de su vivacidad primera, y entonces es de algún modo intermedia entre una impresión y una idea, o quando pierde por completo esa vivacidad y es enteramente una idea. La facultad por la que repetimos nuestras impresiones del primer modo es la memoria; la otra, la imaginación. (HumeE, *Tratado de la Naturaleza Humana*, p. 96)

A imaginação e a memória são faculdades mediante as quais repetimos impressões na forma de idéias, e isto de duas maneiras: ou conservando num grau notável a vivacidade primeira (memória) ou perdendo-la por completo (imaginação). A primeira vista é evidente que as idéias da memória são muito mais vívidas e fortes que as da imaginação, posto que a primeira faculdade apresenta seus objetos com maior precisão que a segunda.

A diferença entre ambas está em que a capacidade da imaginação apresenta as suas percepções de forma tênue e lânguida e dificilmente podem ser preservadas pela

mente de um modo constante e uniforme durante um período de tempo considerável. Ao invés, a memória, ao lembrar um sucesso passado, sua idéia irrompe na mente de forma vigorosa.

A memória é a faculdade mediante a qual se guarda a ordem e forma originais das impressões: "a função primordial da memória não é preservar as idéias simples, senão sua ordem e posição" (p.97). O segundo princípio estabelece "a liberdade da imaginação para alterar a ordem das idéias" (p. 97). Não obstante, essa liberdade é restringida por alguns princípios universais. Diz Hume:

como todas las ideas simples pueden ser separadas por la imaginación y unidas de nuevo en la forma que a esta le plazca, nada sería más inexplicable que las operaciones de esta facultad si no estuviera guiada por algunos principios universales que la hacen, en cierto modo, conforme consigo misma en todo tiempo y lugar. Si las ideas estuvieran completamente desligadas e inconexas, sólo el azar podría unir las; sería imposible que las mismas ideas simples se unieran regularmente en ideas complejas - como suelen hacerlo - si no existiese un lazo de unión entre ellas, sin alguna cualidad asociativa por la que una idea lleva naturalmente a otra. (Hume, Tratado de la Naturaleza Humana, p. 106)

Hume mostra como desde uma imaginação livre que procede sem ordem encontra-se a imaginação que, em cambio, age conforme a princípios que unificam as idéias simples e as transformam em idéias complexas, mediante os princípios de associação: semelhança, contigüidade no tempo e no espaço, e causa e efeito. Desta maneira, a característica principal da imaginação para Hume é a relação que ela estabelece entre as idéias através dos princípios de associação.

No capítulo 1, as Deduções e o Esquematismo na *Crítica*, realizará uma apresentação das deduções da *Crítica da Razão Pura*, dedução metafísica e a dedução transcendental das categorias nas suas duas versões, de 1781 e 1787, respectivamente e da doutrina kantiana do esquematismo. Esse tratamento outorgará recursos para esclarecer a noção de síntese e o papel da imaginação em relação a essa atividade, o qual será abordado no capítulo 2 do trabalho, Síntese e Imaginação. No capítulo 3, sobre as Considerações Metodológicas, se mostram algumas alternativas interpretativas da dedução transcendental das categorias, as quais mostram diferentes perspectivas a partir das quais pode ser concebida a dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento. Finalmente, se apresentam alguns tópicos que mostram a dedução transcendental como um procedimento de legitimação de cunho jurídico.

2 AS DEDUÇÕES E O ESQUEMATISMO NA *CRÍTICA*

A metafísica entendida tradicionalmente¹ como uma ciência que trata acerca das determinações do ente enquanto ente, em sua configuração geral, ou das determinações do ente particular - Deus, a imortalidade da alma e a concepção do mundo como uma totalidade - enquanto metafísica especial - encontra sua possibilidade sujeita, desde uma perspectiva crítica, ao uso legítimo de conceitos ou categorias. O uso destes conceitos ou categorias requer de um princípio a partir do qual eles sejam obtidos e, que se mostre, também, que eles são condições de possibilidade para a constituição do objeto do conhecimento e do conhecimento mesmo. Kant realiza isto na dedução metafísica e na dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento.

O termo “dedução” é um termo de cunho jurídico que se refere à legitimidade do uso de um direito ou de uma pretensão. Em relação aos conceitos puros do entendimento, Kant realiza uma dedução metafísica, mediante a qual ele mostra a origem dos mesmos no entendimento, obtendo-os a partir da forma lógica dos juízos. Na dedução transcendental, Kant procura mostrar que os conceitos puros ou categorias têm um uso legítimo dentro da experiência possível, o que lhes outorga validade objetiva. Mas, mostra também que as categorias ou conceitos puros têm realidade objetiva na medida em que se referem *a priori* aos objetos dessa experiência.

¹ Cabe destacar que, segundo Torretti, a fisionomia da abordagem kantiana em relação à metafísica responde, em sua terminologia e a forma de colocar os problemas, a influência de Christian Wolff (1679-1754). Por sua vez, este inspira a Alexander Baumgarten (1714-1762), cuja obra é utilizada por Kant como guia das lições de metafísica; assim como também a Christian Crusius (1715-1775), notável antagonista de Wolff. Este último autor concebe três gêneros diferentes de conhecimento: o conhecimento histórico, que é o conhecimento chamado atualmente empírico, que é o mais primitivo dos mesmos; o conhecimento filosófico, através do qual conhecemos a razão pela qual existem ou ocorrem às coisas, e o conhecimento matemático que se ocupa da quantidade das coisas. A filosofia é considerada por Wolff como a ciência das coisas possíveis enquanto possíveis. Ela deve dar a razão mediante a qual o que é possível pode chegar a ser em ato, fazendo uso do método sintético o axiomático-demostrativo, mediante o qual Wolff pretende apresentar todas as verdades em sua conexão mútua. Esta metodologia é para este filósofo o método universal das ciências, o único que assegura a certeza omnímoda, que os matemáticos souberam utilizar muito bem, no assim os filósofos. A metafísica ou *philosophia prima*, é a ciência dos primeiros princípios que fundamentam as outras ciências e que se ocupa do ente em geral. Porém, Wolff também considera que a metafísica inclui um conjunto de outras disciplinas, que são a teologia, a psicologia e a cosmologia racionais. Elas tratam acerca dos entes que o homem pode conhecer, a saber: Deus, os corpos e as almas e os corpos. Assim, a divisão da metafísica numa parte geral e outra especial subdividida em três ramas são aceitas por Kant a ponto de estruturar a *Crítica da Razão Pura*, conforme ao esquema dado por Wolff.

2.1 Dedução metafísica das categorias

A “Analítica dos Conceitos” analisa a capacidade do entendimento em seu uso puro, examinando a possibilidade de certos conceitos puros ou categorias, por ser o próprio entendimento o lugar de sua origem. Esta tarefa é denominada por Kant de dedução metafísica destes conceitos.

No capítulo “Dos conceitos puros do entendimento” também chamado de “dedução metafísica das categorias”, Kant pretende mostrar a aprioridade, sistematicidade, completude e exaustividade dos conceitos puros do entendimento a partir de um princípio único, que é a forma lógica dos juízos. Neste sentido, ele afirma que a filosofia transcendental procura tais conceitos, conforme um princípio, na natureza do entendimento, onde eles se encontram ligados entre si, “tal conexão, porém, fornece uma regra pela qual se pode determinar *a priori* o lugar de cada conceito puro do entendimento e a integridade de todos em conjunto [...]” (B 92).

O entendimento é a faculdade² de conhecer discursivamente, isto é, mediante conceitos. O entendimento ordena diversas representações sob uma representação comum, ou seja, sob um conceito. Essa atividade do entendimento, mediante a qual se organizam diversas representações sob um conceito é o ato de formular juízos. Um juízo, afirma Kant, é “a representação de uma representação de um objeto” (B 93), dado que ele é um conhecimento mediado por outros conceitos ou por intuições, sendo que, estas últimas, têm referência imediata ao objeto. É através dos juízos que o entendimento da unidade às diversas representações que são reunidas em um só conhecimento possível.

² Conforme Torretti, se o termo “faculdade” fosse entendido num sentido tradicional, a “Analítica dos Conceitos” teria que ser interpretada como o capítulo da ciência que se ocupa da substância à qual essa faculdade pertence, ou seja, à psicologia racional. Essa interpretação não pode ser aceita por duas razões. Uma, porque a psicologia racional está em tela de juízo junto a toda a metafísica até que a Analítica dos conceitos realize a sua tarefa. Y, a outra razão é que Kant, uma vez executada a tarefa da Analítica, chega à conclusão de que a psicologia racional como ciência é impossível. Na *Antropologia* estaria a solução em relação à interpretação do termo “faculdade”. Neste texto, aparece o que aparentemente seria uma paráfrase das definições de faculdade e receptividade dadas por Baumgarten, porém, Kant tem cuidado em referir estes conceitos a uma substância. A atividade e passividade no estado das representações e a faculdade e receptividade que exibem não pertence à alma, como haveria afirmado Baumgarten, senão ao *Gemüt* (mente), termo neutro que Kant utiliza para evitar compromissos metafísicos que envolvam a menção da substância. “Se entende por *Gemüt* só a faculdade (*animus*) que combina as representações dadas e opera a unidade de apercepção empírica, não a substância (*anima*) em sua natureza inteiramente diversa da matéria, da qual se faz abstração, com a que se ganha quando se fala do sujeito pensante não necessitamos penetrar na metafísica” (Escrito a Sömmering o 10 de agosto de 1795). Então o termo “faculdade” deve entender-se no sentido de capacidade, poder, etc. (cf. Torretti, Revista de Filosofia, 1985).

A atividade do entendimento é formular juízos, por isso, Kant denomina-o como faculdade de julgar. Nesse sentido, pensar é, para Kant, fazer juízos. O entendimento se apresenta então, como a faculdade de pensar um objeto mediante conceitos (cf. B 74), pois, estes, como predicados de juízos possíveis, referem-se a qualquer representação de um objeto ainda indeterminado.

Os conceitos puros têm uma função unificadora, pois, neles, outras representações são contidas. Kant mostra a função unificadora dos conceitos puros nos juízos. Por exemplo, na proposição: “todos os corpos são divisíveis”, o conceito “divisível” refere-se a diversos outros conceitos, entre eles, ao conceito de corpo e este, por sua vez, a certos fenômenos ou a certas intuições (cf. A 69). Esses fenômenos, como objetos, são apresentados mediatamente pelo conceito de divisibilidade. Da mesma forma, o conceito de corpo significa, por exemplo, certo metal que pode ser conhecido por meio do conceito de corpo. Assim, os conceitos puros contêm em si outras representações, as quais se referem aos objetos.

Neste sentido, Allison (1992, p. 193 – 194) afirma que os conceitos puros do entendimento são conceitos de segunda ordem ou regras para a geração de outras regras ou conceitos empíricos. Eles são as condições de possibilidade da atividade de julgar. Assim, é na natureza do juízo que as categorias devem ser procuradas. Kant afirma que todas as funções do entendimento podem ser encontradas ao se expor as funções da unidade nos juízos, apelando à tabela das formas dos juízos proporcionada pela lógica geral.

Para Allison (*op. cit.*, p. 191), a dedução metafísica das categorias estabelece um paralelismo com a exposição metafísica do espaço e do tempo. O dado inicial na “Estética Transcendental” são o espaço e o tempo considerados como intuições puras. No caso da dedução metafísica das categorias, o dado inicial são as formas do juízo. Elas proporcionam o fio condutor para descobrir os conceitos puros do entendimento. Torretti (1980, p 386) sustenta que o paralelismo entre a exposição metafísica do espaço e do tempo na “Estética Transcendental” e a dedução metafísica na “Analítica dos Conceitos” é mais aparente que real. Não obstante, deva aceitar-se a possibilidade de que Kant tenha-se inspirado na “Estética Transcendental” para nomear essa investigação, ele chama a atenção para o uso inadequado que fez Kant do termo “dedução”. Este termo significa justificação e, na dedução metafísica, Kant nada justifica.

Nela apenas estabelece-se a origem *a priori* dos conceitos puros do entendimento. Após este estabelecimento, torna-se então necessária uma dedução para justificar o uso legítimo das categorias. A doutrina do fio condutor para encontrar a origem *a priori* dos conceitos puros responde, segundo Torretti, a pergunta *quid de facti?*

O “fato” de que os conceitos *a priori* de nosso pensamento sejam tais ou quais não pode depender da experiência; para estabelecer esse fato com a requerida certeza não se pode recorrer a mera comprovação de que efetivamente empregam-se tais ou quais conceitos que não é possível derivar dos dados sensoriais, senão que há que apelar a um princípio suficiente para fundamentá-los *a priori*. (Torretti, 1980, p. 387)

Neste sentido, afirma Allison (1992) que a descrição da tarefa da dedução metafísica é enganosa, porque sugere que existem certos conceitos puros cuja origem *a priori* deve ser demonstrada mediante a dedução metafísica. Para este autor, Kant não mostra explicitamente a existência dos conceitos puros. Haveria um argumento implícito na dedução metafísica no qual os conceitos puros seriam pressupostos como um conjunto de condições necessárias para a atividade judicativa, sendo eles condições necessárias para a elaboração dos juízos.

Na teoria kantiana do juízo, afirma Allison, há duas características importantes que permitem esclarecer a questão acerca da existência dos conceitos puros do entendimento. A primeira delas é o papel do juízo como atividade do pensamento. A função do juízo não fica restrita a combinação de representações dadas, pois o juízo é necessário para a obtenção de representações determinadas, isto é, representações com realidade objetiva. A segunda característica, aponta Allison, se refere ao papel dos conceitos no juízo e ao ato de conceituação. Para proporcionar um conteúdo determinado ao pensamento devem-se unificar representações sob um conceito num juízo. Assim, todo juízo faz uso de conceitos previamente dados. Porém, do fato que os juízos pressuponham algum conceito, não se segue, que há conceitos que tenham que ser pressupostos por todo juízo, pois, pode ocorrer que algum conceito dado num juízo seja produto de um juízo anterior e, ao não ser possível continuar indefinidamente a série, chega-se a conceitos muito gerais, os quais não podem ser considerados como derivados de outros juízos. Desta forma, pode-se mostrar que estes conceitos muito gerais são as

condições necessárias a partir das quais é possível a atividade judicativa. Portanto, se conhecem os conceitos puros do entendimento como pressupostos da atividade de julgar, os quais são derivados, de acordo com Kant, da tábua das formas lógicas do juízo.

Torretti (1980, p. 386), em concordância com Allison, considera também que a dedução metafísica das categorias pressupõe a existência dos conceitos puros ou categorias. Como na dedução metafísica Kant procura expor os conceitos puros na sua aprioridade e justificar isto a partir de um princípio suficiente, Torretti sugere que se deve obter primeiro o resultado da “Dedução Transcendental”. Desta maneira, mostrar-se-ia que os conceitos são as regras das funções do entendimento, cuja natureza indicaria a pista que serve de guia para realizar o inventário completo dos conceitos. A “Dedução Transcendental” sustenta Torretti,

evidencia a necessária intervenção de uma espontaneidade sintetizadora na gênese de toda experiência regulada por conceitos. Se essa espontaneidade é o entendimento, então se terá estabelecido que a realidade do entendimento é uma condição requerida para a consciência empírica sensível e poderá realizar-se a análise do entendimento, a qual levará ao inventário completo de suas funções e dos conceitos que as regulam. Se se respeita a ordem kantiana da exposição das deduções, primeira a metafísica e logo a transcendental, então, se pressupõe a existência do entendimento como uma realidade separada da sensibilidade sem que haja sido ela justificada. (Torretti, 1980, p. 389)

Por forma lógica de um juízo, Kant entende as diversas maneiras mediante as quais é possível a unificação de representações. As diversas formas de unificar representações são funções lógicas ou funções do pensamento. Para Allison, o problemático é mostrar como, a partir das funções lógicas do juízo, Kant obtém os conceitos puros ou categorias. (cf. p. 195)

O ponto central da conexão entre as formas lógicas do juízo e os conceitos puros do entendimento é a vinculação entre o juízo e a conceituação. Como todo juízo é um ato de conceituar representações, as diversas formas ou funções lógicas dos juízos podem ser assumidas como as diversas formas de conceituar representações dadas. Disto se segue que, conceituar é, de certa maneira, uma condição necessária da possibilidade de julgar sob certa forma. Outro aspecto que deve ser levado em conta para esclarecer a conexão entre formas ou funções lógicas do juízo e os conceitos puros do entendimento é a tese que sustenta que todo juízo implica uma relação de representações dadas com um objeto. Esta tese, afirma Allison (1992), refere-se à validade objetiva da síntese de

representações, a qual tem sua pedra de toque no objeto. Assim, o conceito puro do entendimento é um conceito mediante o qual é pensada a validade objetiva da síntese, porque ele é um conceito de um objeto em geral, ou seja, uma regra sob a qual um objeto deve ser pensado de certa forma. Tal regra é um conceito puro do entendimento ou categoria.

Kant obtém os conceitos puros, cuja origem é o entendimento, a partir da análise de sua função lógica nos juízos. Os conceitos puros, como unidades analíticas, unificam representações num juízo, visto que são predicados de possíveis juízos, ou seja, conceitos de objetos em geral ou ainda indeterminados. Os conceitos puros do entendimento, como conceitos de objetos em geral, nada mais são que as condições intelectuais que tornam possível a um objeto ser um objeto.

2.2 A dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento

Uma dedução é, conforme Kant, uma argumentação que guarda em si um sentido próprio do âmbito jurídico. Mediante ela se mostra a legitimidade da posse ou o uso de um direito. No caso das categorias ou conceitos puros do entendimento, uma dedução diz respeito a uma explicação cuja pretensão é demonstrar a validade objetiva dos mesmos, ou, o que é o mesmo, mostrar que a aplicação das categorias aos objetos, independentemente da experiência, é legítima. Ela é transcendental porque deve demonstrar que os conceitos do entendimento são as condições necessárias a partir dos quais é possível a experiência. Diz Kant: “Dou o nome de dedução transcendental à explicação do modo pelo qual esses conceitos se podem referir a priori a estes objetos” (CRP, A857 B117).

Existem duas versões da dedução transcendental das categorias. Uma corresponde à versão A e a outra a versão B da *Crítica da Razão Pura*. A primeira data do ano 1781 encontrando-se na primeira edição da *Crítica* e a segunda, conhecida como a versão definitiva, foi publicada por Kant em 1787. Não obstante a finalidade da dedução em ambas as versões permaneça inalterada – que é mostrar a validade e a realidade objetivas dos conceitos puros do entendimento – o modo como Kant realiza essa dedução operou uma considerável mudança entre as duas versões.

As versões de 1781 e 1787 da dedução transcendental coincidem em toda a primeira parte na qual Kant justifica a necessidade de uma dedução das categorias e que corresponde ao parágrafo 13 “Dos Princípios de uma Dedução Transcendental em Geral” e, parte do parágrafo 14 a “Passagem à Dedução Transcendental das Categorias” na *Crítica da Razão Pura*. Ao final desta seção é que começam a se apresentarem as diferenças entre as deduções quando Kant, na edição A da *Crítica*, afirma que os sentidos, a imaginação e a apercepção são as fontes, capacidades ou faculdades da alma que encerram as condições de possibilidade da experiência. Kant realiza aqui uma dedução subjetiva das categorias, dado que apela às condições que se encontram presentes no sujeito para mostrar o uso legítimo dos conceitos puros do entendimento.

A dedução objetiva das categorias precede a dedução subjetiva que mostrou a necessidade das categorias em relação aos objetos de experiência possível e não conforme as condições subjetivas, como o faz esta última. A dedução objetiva permanece inalterada na edição B da *Crítica*, tendo Kant eliminado nesta edição a dedução subjetiva. Conforme com isto, afirma Torretti (1980, p. 339) que ainda que a ordem e a redação difiram, o objetivo e as bases da argumentação em ambas as versões continuam as mesmas.

Kant inicia a dedução transcendental das categorias fazendo referencia à multiplicidade contida numa intuição. Toda intuição, afirma ele, está constituída por uma diversidade cuja representação como tal só é possível na mediada em que se distingue o tempo na série sucessiva de impressões. Cada representação deve ser “como encerrada num momento” para que possa ser representada pertencendo a uma unidade absoluta. A unidade desse diverso intuitivo requer que essa diversidade seja percorrida em seus elementos para serem eles compreendidos num todo mediante um ato de síntese que Kant chama de síntese da apreensão. A síntese da apreensão é realizada *a priori* sobre a diversidade pura. As representações do espaço e do tempo são produtos desta síntese, na medida em que ela sintetiza o diverso fornecido pela sensibilidade sendo esta a capacidade receptiva.

Na síntese da reprodução na imaginação, Kant refere-se à lei da reprodução que é empírica e expressa que as representações são simultâneas ou se sucedem associando-se e ligando-se entre si, ainda sem a presença do objeto. O espírito, diz Kant, passa de uma representação a outra segundo uma regra constante. Essa lei da

reprodução pressupõe que os fenômenos estejam submetidos a essa regra e que no diverso de suas representações, a sucessão ou simultaneidade entre as mesmas seja conforme a certas regras. A presença dessa regra torna possível a síntese empírica da reprodução. Afirma Kant: “Deve, portanto haver qualquer coisa que torne possível esta reprodução dos fenômenos, servindo de princípio *a priori* a uma unidade sintética e necessária dos fenômenos” (A 101). Kant esclarece que os fenômenos são simples jogos de representações produto da determinação do sentido interno.

Se for possível mostrar que, afirma Kant (*loc. cit*), para que seja possível o conhecimento, a diversidade contida nas intuições deve ligar-se *a priori* mediante uma síntese da reprodução, essa síntese da imaginação é fundada sobre princípios *a priori*. Então, a síntese transcendental pura da imaginação, que é anterior a experiência, é o fundamento de sua possibilidade, dado que pressupõe, necessariamente, a reprodutibilidade dos fenômenos.

Para poder representar algo como sucessivo é preciso necessariamente conceber uma a uma as diversas representações, sem deixar escapar do pensamento as representações precedentes, reproduzindo-las até poder reproduzir uma representação completa. Por essa razão, diz Kant, a síntese da apreensão está necessariamente ligada à síntese da reprodução, pois, a síntese da apreensão exprime o princípio transcendental de todo conhecimento e a síntese reprodutiva da imaginação pertence aos atos transcendentais do espírito. Por ser a síntese reprodutiva executada pela imaginação um ato transcendental, a imaginação é uma faculdade transcendental, ou seja, é uma condição *a priori* do conhecimento.

Para que as diversas representações tornem-se conhecimento é preciso que as mesmas na síntese da reprodução sejam conformes a uma unidade, a qual é dada pela consciência. A consciência, afirma Kant, que reúne em si a multiplicidade de representações intuídas sucessivamente e logo reproduzida, torna possível os conceitos e com eles o conhecimento dos objetos. Nesse sentido, afirma Kant:

Se esquecesse, ao contar, que as unidades, que tenho presentemente diante dos sentidos, foram pouco a pouco acrescentadas por mim umas às outras, não reconheceria a produção do número por esta adição sucessiva de unidade a unidade nem, por conseguinte, o número, pois este conceito consiste unicamente na consciência desta unidade da síntese. (CRP, A 103)

O objeto do conhecimento é uma incógnita. Isto porque, para Kant, não é possível contrapor algo que corresponda a esse conhecimento, pois os fenômenos são apenas representações sensíveis que não devem ser consideradas objetos fora da sensibilidade. Não obstante, afirma Kant, é possível pensar que a relação entre o conhecimento e seu objeto deve exprimir uma relação necessária, dado que esse objeto é algo que os conhecimentos constituem *a priori* concordando entre si reportando-se a esse objeto, possuindo certa unidade que é o conceito desse objeto.

Dado que, sustenta Kant, apenas se tem um diverso de representações e a incógnita que é o objeto que é algo diferente delas, a unidade que constitui necessariamente o objeto tem que ser a mesma unidade correspondente à unidade formal da consciência na síntese do diverso das representações. Mas, para que essa unidade seja possível é preciso que mediante a síntese seja produzida a intuição, conforme uma regra que torne necessária *a priori* a reprodução do diverso e possível o conceito que unifique essa diversidade. Kant esclarece isto a partir de um exemplo tomado da geometria:

Pensamos um triângulo como objeto, quando temos consciência da composição de três linhas retas de acordo com uma regra, segundo a qual, uma intuição pode ser sempre representada. Ora, esta unidade da regra determina todo o diverso e limita-o a condições que tornam possível a unidade da apercepção, e o conceito dessa unidade é a representação do objeto = X, que eu penso mediante predicados de um triângulo. (CRP, A 105)

Assim, a regra que torna possível o conhecimento dos fenômenos externos e a unidade do diverso dos fenômenos é o conceito puro do entendimento. Mas, essa regra é a regra das intuições porque representa a reprodução necessária do diverso nos fenômenos dados e, também, a regra para a unidade sintética na consciência que deles se têm. Assim, afirma Kant: “o conceito de corpo, na percepção de algo exterior a nós, torna necessária a representação da extensão e, com esta, as representações da impenetrabilidade, da forma, etc.” (A 106).

Como toda necessidade tem um fundamento transcendental, a unidade sintética da consciência que se tem dos fenômenos, é dada por um princípio transcendental que dá unidade às intuições, aos conceitos dos objetos e, ainda, a todos os objetos da experiência. Sem esse princípio seria impossível pensar qualquer objeto que corresponda

às intuições, dado que ele é algo indeterminado ainda, que o conceito exprime como uma necessidade da síntese. Essa unidade sintética que é condição originária e transcendental para os objetos da experiência e da experiência mesma, é a apercepção transcendental. Afirma Kant:

A consciência de si mesmo, segundo as determinações do nosso estado na percepção interna, é meramente empírica, sempre mutável, não pode dar-se nenhum eu fixo ou permanente neste rio de fenômenos internos e é chamado habitualmente sentido interno ou apercepção empírica. Aquilo que deve ser necessariamente representado como numericamente idêntico não pode ser pensado, como tal, por meio de dados empíricos. (CRP A 107)

A condição que precede logicamente a toda experiência tornando-a possível, que, além disto, torna válido o pressuposto transcendental representado como numericamente idêntico, é a consciência pura, originária e imutável que Kant chama percepção transcendental. A sua identidade numérica é o princípio *a priori* para todos os conceitos, como é o diverso do tempo e o espaço para as intuições empíricas, dado que o diverso das intuições puras organizam o material sensorial dado aos sentidos.

A unidade transcendental da apercepção, ao encadear os fenômenos possíveis que podem constituir uma experiência, realiza um encadeamento das representações segundo leis. A unidade da consciência no conhecimento do diverso é possível, pela consciência da identidade da função mediante a qual o diverso é sintetizado num conhecimento. A identidade do ato de síntese, que submete a síntese da apreensão à unidade da consciência, segundo regras *a priori*, permite pensar a identidade da consciência no diverso de suas representações. Assim, afirma Kant:

A consciência originária e necessária da identidade de si é, portanto, ao mesmo tempo, uma consciência de uma unidade, igualmente necessária, da síntese de todos os fenômenos segundo conceitos, isto é, segundo regras, que não só os tornam necessariamente reproduzíveis, mas determinam assim, também, um objeto a sua intuição, isto é, o conceito de qualquer coisa onde se encadeiam necessariamente. (CRP, A 108)

Os fenômenos são os únicos objetos que podem dar-se imediatamente, e a intuição é aquilo que neles se refere ao objeto. Os fenômenos são representações que têm o seu objeto, que não pode ser intuído, dado que se trata de um objeto transcendental, ou seja, um objeto não empírico. A relação do conceito puro com o objeto

transcendental é o que nos conceitos empíricos proporciona a estes a sua realidade objetiva, ou seja, a sua relação com o objeto. Porém, o conceito puro não é mais que a unidade que se pode encontrar num diverso do conhecimento, na medida em que esse diverso está em relação com um objeto. Essa relação é a unidade necessária da consciência e da síntese do diverso, função esta que consiste em ligar esse diverso numa representação. Como a unidade do diverso das representações deve ser necessária *a priori*, porque de outra maneira se teria um conhecimento sem objeto, a realidade objetiva do conhecimento empírico repousa sobre uma lei transcendental que é segundo Kant que: “todos os fenômenos, na medida em que por eles nos devem ser dados objetos, têm que estar submetidos a regras *a priori* de sua unidade sintética, únicas que tornam possível a sua relação na intuição empírica” (CRP, A 110). Isto significa que, para que o conhecimento seja possível, é preciso que os fenômenos, que constituem a experiência, sejam submetidos às condições da unidade da apercepção, assim como eles encontram-se submetidos às condições formais do espaço e do tempo.

A experiência é concebida por Kant como a representação um encadeamento completo de percepções, conforme leis. A unidade completa e sintética das percepções exprime a forma da experiência e é a unidade sintética dos fenômenos segundo conceitos. Para que haja experiência é preciso que a unidade sintética exprimida pelos conceitos se funde num princípio transcendental da unidade, dado que este outorga, ao encadeamento de percepções que constituem a experiência, universalidade e necessidade, possibilitando também a relação do conhecimento a objetos.

As condições para uma experiência possível, afirma Kant, são as condições de possibilidade para os objetos da experiência. Essas condições são as categorias, as quais são as condições do pensamento numa experiência possível, assim, como o espaço e o tempo são as condições da intuição para a possibilidade da experiência. As categorias são conceitos mediante os quais é possível pensar objetos, por ser conceitos de objetos em geral, que têm validade objetiva *a priori* na medida em que correspondem aos fenômenos que são os objetos de uma experiência possível. A possibilidade e a necessidade das categorias dependem da relação da sensibilidade com a apercepção originária, na qual todo necessariamente deve conformar-se às condições da autoconsciência. As condições para a autoconsciência são as funções gerais da síntese,

isto é, os conceitos e a síntese mesma, mediante a qual a apercepção pode demonstrar *a priori* sua identidade necessária. Assim, afirma Kant em relação ao conceito de causa:

[o conceito de causa] é uma síntese (do que se segue na série temporal com outros fenômenos) operada por conceitos e sem uma unidade desse gênero, que tem a suas regras *a priori* e submete a si os fenômenos, não se encontraria a unidade completa e geral, portanto necessária, da consciência no diverso das percepções. Estas, tão-pouco, pertenceriam a experiência alguma, ficariam, por consequência, sem objeto e apenas seriam um jogo cego de representações, isto é, menos do que um sonho³ (CRP, A 112)

Conforme Kant, todos os fenômenos possíveis concebidos como representações pertencem à autoconsciência. A autoconsciência como uma representação transcendental é válida *a priori* e inseparável da identidade numérica. Esta identidade deve intervir necessariamente na síntese do diverso dos fenômenos para constituir um conhecimento empírico, por isso, os fenômenos estão submetidos às condições *a priori* e, com eles, a síntese da apreensão que ocorre nos mesmos, deve encontrar-se universalmente conforme a elas. A representação de uma condição universal, afirma Kant, em relação à qual o diverso pode submeter-se, chama-se regra e, se esse diverso necessariamente tem a ela que se submeter, então, essa condição chama-se lei. Como os fenômenos estão ligados segundo leis necessárias, eles estão ligados numa afinidade transcendental.

Por afinidade Kant entende o princípio de possibilidade da associação do diverso, que repousa no objeto. Mas, a regra empírica de associação que sustenta que tudo na série de acontecimentos está sujeito a regras é uma regra empírica, a qual carece de necessidade. Por isto, Kant mostra que o princípio de associação dos fenômenos tem por fundamento o princípio de afinidade transcendental o qual responde a leis necessárias da ligação do diverso das representações. Assim, a afinidade empírica dos fenômenos tem por princípio uma afinidade transcendental sujeita as leis necessárias.

Como para Kant a natureza não é mais que o conjunto de fenômenos, isto é, uma multidão de representações do espírito, afirma que a natureza e suas leis regulam-se mediante o princípio subjetivo da apercepção. É em relação à unidade transcendental da apercepção que a natureza pode ser concebida como objeto da experiência possível.

³ Nos *Prolegômenos*, Kant apresenta a mesma consideração em relação a diferencia entre juízos de percepção e juízos de experiência. A diferencia entre os mesmos está dada a partir de que os juízos de experiência, segundo Kant, são juízos de percepção acompanhados de consciência.

Pela unidade da apercepção é possível conhecer a natureza como uma unidade *a priori* e, por conseguinte, como uma unidade necessária, o qual não seria possível se ela fosse concebida independentemente das primeiras fontes do pensamento que são segundo Kant: o sentido, a imaginação e a apercepção.

Na seção terceira da dedução transcendental da primeira edição da *Crítica*, “Da Relação do Entendimento aos Conhecimentos em Geral e da Possibilidade de se Conhecer *a priori*”, Kant expõe novamente de forma unida e encadeada, o que foi expresso separadamente na seção anterior.

Afirma Kant que as três fontes subjetivas do conhecimento sobre as quais repousa a possibilidade da experiência e o conhecimento dos objetos são os sentidos, a imaginação e a apercepção. Essas fontes subjetivas são empíricas em sua aplicação aos fenômenos dados, porém, são também essas fontes o fundamento *a priori* que tornam possível a o uso empírico das mesmas. Os sentidos representam os fenômenos empiricamente na percepção; a imaginação os representa associados e os reproduz; a apercepção representa-os na consciência empírica da identidade das representações reprodutivas com os fenômenos na recognição. A percepção tem por fundamento *a priori* a intuição pura, o tempo, que é a forma do sentido interno; a associação tem por fundamento a síntese da imaginação e, a consciência empírica a apercepção pura, ou seja, a completa identidade da consciência com si própria nas possíveis representações.

Kant apresenta sua argumentação primeiramente de forma descendente, partindo da unidade necessária que exige todo conhecimento, ou seja, ele parte da apercepção pura.

O princípio transcendental da unidade do diverso das representações é a consciência *a priori* da identidade própria em relação às representações. A unidade do diverso no sujeito é sintética e, é a apercepção pura a que fornece o princípio de unidade ao diverso em toda unidade possível. Afirma Kant:

Todas as representações têm uma relação necessária a uma consciência empírica possível; porque, se assim não fosse, seria completamente impossível ter consciência delas; isto seria o mesmo que dizer que não existiriam. Toda consciência empírica tem, porém, uma relação necessária a uma consciência transcendental (que precede toda experiência particular), a saber, a consciência de mim próprio como apercepção originária. (CRP, A 117n)

Na consciência há uma unidade sintética do diverso que é conhecida *a priori* e que é o fundamento das proposições *a priori* em relação ao pensamento puro. É o princípio primeiro e sintético do pensamento em geral que, a proposição sintética de que as diversas consciências empíricas estão ligadas a uma consciência de si próprio. A forma lógica de todo conhecimento repousa necessariamente sobre a relação da consciência de si que é a apercepção transcendental

A unidade sintética pressupõe uma síntese necessária *a priori*. Por isso, afirma Kant à unidade da apercepção remete à síntese pura da imaginação, porque a síntese da imaginação é a condição *a priori* da possibilidade de compor o diverso num conhecimento. Como síntese produtiva, a síntese da imaginação é uma síntese *a priori*, pois a síntese reprodutiva da imaginação repousa sobre as condições da experiência e esta repousa sobre a síntese produtiva da imaginação que é anterior a apercepção dado que é o fundamento de todo o conhecimento e também da experiência.

A síntese do diverso na imaginação é transcendental quando a síntese em relação às intuições reporta-se *a priori* a ligação do diverso. A unidade dessa síntese é transcendental quando essa unidade é representada como necessária *a priori* em relação à unidade originária da apercepção. Neste sentido, afirma Kant a unidade da síntese do diverso na imaginação em relação à apercepção:

serve de fundamento à possibilidade de todos os conhecimentos, a unidade transcendental da síntese da imaginação é a forma pura de todo conhecimento possível, mediante o qual, portanto, todos os objetos da experiência possível devem ser representados *a priori*. (CRP, A 118)

A unidade da síntese do diverso na imaginação em relação à apercepção é o fundamento do conhecimento possível, dado que, para Kant, o conhecimento exprime-se mediante juízos sintéticos *a priori*. As categorias representam a unidade sintética do diverso *a priori* da experiência e dos objetos que nela se encontram. Elas são produto do entendimento puro, que contém em si a unidade necessária da síntese pura da imaginação em relação aos fenômenos, isto é, os conceitos puros ou categorias. Por conseguinte, sustenta Kant:

A faculdade empírica de conhecer, que o homem possui, contém necessariamente um entendimento, que se reportam à todos os objetos dos

sentidos, embora apenas mediante a intuição e a síntese que nela opera a imaginação; a essa intuição e à sua síntese estão sujeito todos os fenômenos, como dados de uma experiência possível. E como esta relação dos fenômenos a uma experiência possível é igualmente necessária [...] segue-se que o entendimento puro é, por intermédio das categorias, um princípio formal e sintético de todas as experiências e os fenômenos tem uma relação necessária ao entendimento. (CRP A 119)

Posteriormente, Kant mostra a relação necessária entre o entendimento e os fenômenos, por meio das categorias, a partir de uma marcha ascendente que se inicia no nível empírico.

Segundo Kant, o primeiro que pode ser dado é a apercepção, constituída por um fenômeno possível ligado a uma consciência. Como todo fenômeno contém um diverso que se encontra disperso em diferentes percepções é necessária entre elas uma ligação. Essa ligação é executada sobre as percepções pela imaginação, a qual é, conforme Kant, a faculdade ativa da síntese. Essa ligação é a síntese da apreensão.

A imaginação deve reduzir o diverso da intuição a uma imagem, recebendo previamente as impressões ou dados dos sentidos para assim apreendê-los. Porém, para que a apreensão seja realizada é preciso um princípio subjetivo que evoque uma percepção para que de uma representação possa passar-se outra e, mediante ele se possa também ser capaz de representar a série inteira dessas percepções, conforme a uma regra. Esse princípio subjetivo e empírico da reprodução das percepções, realizado conforme a uma regra, é o princípio de associação das representações, o qual é operado pela capacidade empírica da imaginação.

Mas, para o conhecimento é preciso que a unidade de percepções associadas tenha também um princípio objetivo. É porque as percepções referem-se a uma consciência, à apercepção transcendental, que se pode ter consciência das percepções. Mas, o princípio objetivo de toda associação das percepções que é *a priori* é e que se encontra no princípio da unidade da apercepção é o princípio de afinidade. O princípio de afinidade é anterior às leis empíricas da imaginação. Sobre ele repousa a possibilidade e a necessidade de uma lei extensiva aos fenômenos, que consiste em tê-los como dados nos sentidos, suscetíveis de se associarem entre si conforme a regras universais. Conforme Kant:

Segundo esse princípio, é necessário que todos os fenômenos, absolutamente, entrem no espírito ou sejam apreendidos de tal modo que se conformem com a unidade da apercepção, o que seria impossível sem unidade sintética no seu encadeamento que, por conseguinte, também é objetivamente necessária. (CRP, A 122)

Toda percepção possível tem como condição necessária a unidade de uma consciência empírica em uma consciência transcendental. A afinidade dos fenômenos é uma consequência necessária de uma síntese da imaginação que se funda *a priori* mediante regras. Portanto, a imaginação é também uma faculdade da síntese *a priori*, que Kant chama de imaginação produtiva. A imaginação produtiva na medida em que sintetiza o diverso dos fenômenos dando-lhe a unidade sintética necessária, Kant chama a sua função de síntese de síntese transcendental da imaginação. Em virtude da síntese transcendental a imaginação se torna possível à afinidade, a associação e a reprodução dos fenômenos segundo leis, assim como também a própria experiência, dado que sem essa função transcendental não seriam possíveis os conceitos de objetos na experiência.

A apercepção pura, afirma Kant, é o correlato de todas “minhas representações”. A apercepção é a que torna intelectual a função sintética da imaginação. Em si mesma essa síntese, ainda executada *a priori* é sempre sensível porque liga o diverso tal como aparece na intuição. Contudo, é pela relação do diverso a unidade da apercepção, que se efetuam conceitos que pertencem ao entendimento, mediante a imaginação em relação a intuição sensível. Portanto, sustenta Kant:

Temos uma imaginação pura, como faculdade fundamental da alma, que serve a priori de princípio a todo o conhecimento. Mediante esta faculdade, ligamos o diverso da intuição, por um lado, com a condição da unidade necessária da apercepção pura, por outro. (CRP, A 124)

A sensibilidade e o entendimento articulam-se entre si mediante a função transcendental da imaginação, o que permite constituir o objeto do conhecimento empírico e a experiência mesma. A experiência real composta pela apreensão, a associação da reprodução e pela reconhecimento dos fenômenos, contém conceitos que tornam possível a unidade formal da experiência e, com ela a validade objetiva do conhecimento empírico. Esses conceitos são as categorias e, sobre elas se funda toda a unidade formal na síntese da imaginação. Mediante a unidade dada pelas categorias é possível todo o uso empírico da imaginação, na síntese da reconhecimento, da reprodução, da

associação e a apreensão, descendo até os fenômenos. Os fenômenos são, mediante estas sínteses, pertencentes ao conhecimento e em geral a consciência e, portanto, afirma Kant, “a nós próprios” (cf. A 127). Nesse sentido sustenta Kant:

Somos nós próprios que introduzimos, portanto, a ordem e a regularidade nos fenômenos, que chamamos natureza, e que não se poderia encontrar, se nós, ou a natureza do nosso espírito, não as introduzíssemos originariamente. Com efeito, essa unidade da natureza deve ser uma unidade necessária, isto é, certa *a priori*, da ligação dos fenômenos. (CRP, A 127)

A unidade sintética *a priori* é produzida porque nas fontes originárias do conhecimento estão contidas condições subjetivas que são ao mesmo tempo objetivamente válidas, as quais são os princípios da possibilidade de conhecer em geral um objeto da experiência, conforme regras e, é o entendimento a faculdade das regras. Essas regras são objetivas e, portanto, pertencem necessariamente ao conhecimento do objeto. O entendimento é uma faculdade de elaborar regras e a própria legislação para a natureza. Afirma Kant: “O entendimento puro é, portanto, nas categorias, a lei da unidade sintética de todos os fenômenos e torna assim primeira e originariamente a experiência quanto à forma” (CRP, A 128).

A dedução transcendental das categorias correspondente a 1787 inicia-se com a diferenciação realizada por Kant entre uma dedução transcendental e uma dedução de caráter empírico. Esta é realizada sobre conceitos empíricos, os quais são obtidos mediante processos de reflexão, comparação e abstração⁴ a partir da empiria. A dedução transcendental, porém, é realizada em relação às categorias ou conceitos puros do entendimento, os quais foram obtidos na dedução metafísica a partir da forma lógica dos juízos.

A empiria não é o princípio de possibilidade das categorias, porém, é a ocasião para a produção das mesmas. As impressões sensoriais são o ponto de partida para o uso dos conceitos puros do entendimento, tornando possível tanto o conhecimento quanto também a experiência. A experiência está constituída, conforme Kant, por dois elementos: um elemento material e outro formal. O elemento material é proporcionado pelos sentidos e diz respeito às sensações. O elemento formal corresponde às formas que organizam o material sensorial, as quais têm sua fonte tanto na sensibilidade quanto

⁴ Esta questão será esclarecida no capítulo referente às considerações metodológicas.

no entendimento. Eles são as formas puras *a priori* da intuição sensível e os conceitos puros do entendimento ou categorias.

Os conceitos puros do entendimento são predicados do pensar puro que se referem aos objetos em geral. Por essa razão é preciso a realização de uma dedução tanto deles quanto do espaço, por ser este a forma do sentido externo mediante a qual um objeto pode ser dado e, sobre o qual possa fundamentar-se a síntese necessária para todo conhecimento.

O espaço e o tempo, ao serem as formas do sentido externo e sentido interno referem-se necessariamente aos objetos, dado que só mediante estas formas os objetos podem ser dados. Na dedução transcendental do espaço e do tempo realizada na “Estética Transcendental”, Kant mostrou que as representações do espaço e do tempo são as condições *a priori* que tornam possível o conhecimento dos objetos como fenômenos e, por isso, a síntese de representações executada no espaço e no tempo possui validade objetiva.

Para que um objeto possa ser dado na intuição não se requer da intervenção das funções do entendimento, ou seja, das categorias. Mas, para que o conhecimento dos mesmos seja possível é preciso o uso dos conceitos puros, dado que eles proporcionam a necessidade e universalidade que todo conhecimento dos fenômenos exige. Porém, o problema coloca-se quando as categorias, que são condições subjetivas do pensar, devem referir-se necessariamente aos fenômenos para tornar necessário e universal o conhecimento dos mesmos.

No caso do espaço e do tempo, foi fácil mostrar que eles se referem aos fenômenos, dado que o espaço e o tempo são condições para que os objetos possam ser dados. Mas, que esses objetos tenham que se conformar às condições do entendimento, isto é, às categorias, para poder ter deles conhecimento exige a necessidade de uma dedução. Isto porque a referência das categorias aos objetos é *a priori*, ou seja, logicamente anterior a toda e qualquer experiência.

Quando o objeto torna possível a representação do mesmo, diz Kant, como a relação entre ambos é empírica há uma coincidência entre objeto e sua representação. Porém, quando a representação é a que torna possível o objeto, ela determina-o *a priori*, permitindo que apenas pela sua representação seja possível conhecer um objeto como tal ou, em outros termos, seja possível conhecer o que é um objeto considerado em geral.

O conhecimento *a priori* de um objeto encontra-se sujeito a duas condições. Pela primeira condição o objeto deve relacionar-se com a intuição porque por ela um objeto pode ser dado como fenômeno. Conforme a segunda condição, o objeto deve relacionar-se com o conceito mediante o qual esse objeto, que corresponde à intuição, é pensado. Disso resulta que a intuição que é a condição *a priori* do espírito sob a qual o fenômeno pode ser dado ou intuído é, pois, a condição formal sob a qual os fenômenos, em relação a sua forma, necessariamente, concordam.

Saber se os conceitos são as condições mediante as quais os objetos podem ser pensados como objetos em geral, mostra que o conhecimento empírico é necessariamente conforme a esses conceitos, porque sem as categorias não poderia um fenômeno ser objeto da experiência nem se ter dele um conhecimento de experiência. Toda experiência além da intuição dos sentidos pela qual os fenômenos são dados tem um conceito do objeto dado ou que aparece na intuição. Por isso, todo conhecimento de experiência tem na sua base conceitos de objetos em geral, os quais são as condições *a priori* para todo conhecimento possível. Assim, os conceitos puros do entendimento têm um uso legítimo dado que são as condições que tornam possível a experiência.

Na intuição se dá uma multiplicidade de representações sensíveis, as quais se fundamentam na capacidade receptiva da sensibilidade. A forma da sensibilidade encontra-se *a priori* na capacidade de representar, sendo o modo mediante o qual se é afetado. Mas, como para Kant o conhecimento só pode ser sintético, as múltiplas representações dadas na intuição devem ser ligadas ou enlaçadas entre si. Mas, o enlace não pode encontrar-se nem nos sentidos nem na forma da intuição sensível. O enlace, então, só pode ser um ato da espontaneidade da faculdade de representar que Kant chama entendimento.

Todo enlace seja ele realizado em forma consciente ou não, seja um enlace do múltiplo na intuição ou entre vários conceitos, é um ato do entendimento que Kant denomina síntese. Que a síntese seja produto da espontaneidade mostra que, segundo Kant, nada pode ser representado como enlaçado no objeto, sem antes encontrar-se enlaçado na representação do mesmo. A representação do enlace só pode ser executada pelo sujeito dado que é ela a sua atividade própria. O enlace é a representação de um ato só, originariamente válido para todo tipo de síntese, seja a síntese realizada na intuição ou na categoria. É também o pressuposto de todo

procedimento de análise dado que para que algo possa ser descomposto nas suas partes, o entendimento teve que tê-lo previamente enlaçado.

O conceito de enlace, além da síntese do múltiplo que ele contém precisa do conceito de unidade. O enlace é a representação da unidade sintética do múltiplo. Mas, a representação dessa unidade exigida pelo enlace não pode ter sua origem no enlace mesmo. Essa unidade é a que torna possível o enlace agregando-se a uma multiplicidade de representações. Essa unidade *a priori* contém o fundamento da unidade dos diferentes conceitos no juízo. Ela torna possível tanto o entendimento quanto seu uso lógico e Kant denomina-a de unidade sintética da apercepção.

A unidade sintética da apercepção é a autoconsciência que, ao produzir a representação “eu penso”, deve acompanhar todas as outras representações, sendo uma e a mesma consciência. Ela é originária porque não pode ser deduzida de nenhuma outra. É também transcendental porque é o fundamento da possibilidade de todo conhecimento *a priori* que nela se origina.

A multiplicidade de representações dada na intuição só pode ser chamada de “minhas representações”, diz Kant, na medida em que elas pertençam a uma autoconsciência, ainda que não se tenha consciência deste fato. As “minhas representações” devem conformar-se necessariamente com a condição sob a qual podem as representações coexistir numa autoconsciência universal para que possam ser representadas como próprias.

A partir da demonstração de que a multiplicidade de representações conforma-se, necessariamente, a unidade da autoconsciência, Kant mostra que a consciência da síntese das representações torna possível a identidade da apercepção obtida mediante a síntese da multiplicidade dessas representações. Os diversos atos de representar são acompanhados de uma consciência empírica que é dispersa e sem relação com a identidade do sujeito. Para que aconteça a identidade entre as consciências empíricas deve-se ter consciência da síntese das representações. Só porque é possível enlaçar as representações entre si é possível representar a identidade da consciência das representações mesmas, ou seja, a unidade analítica da apercepção constituída pelas diversas consciências empíricas que acompanham às diversas representações é possível pela unidade sintética da apercepção. Nesse sentido afirma Kant “A unidade sintética da apercepção é o ponto mais elevado a que se tem de suspender todo o uso do

entendimento, toda a própria lógica e, de acordo com esta, a filosofia transcendental; esta faculdade é o próprio entendimento” (CRP, B 134n).

A unidade sintética do múltiplo das intuições como dada *a priori* é o fundamento da identidade da apercepção que precede *a priori* todo pensamento determinado. O enlace, por sua vez, é produto do entendimento dado que este é a faculdade de enlaçar *a priori* e reduzir a multiplicidade de representações dadas sob a unidade da apercepção.

O princípio da necessária unidade da apercepção, não obstante ser um princípio analítico, declara que é necessária uma síntese do múltiplo dado numa intuição, sem a qual não pode ser pensada a completa identidade da autoconsciência. Mediante a representação “eu”, ao ser uma representação simples, nada múltiplo pode ser dado nela. É na intuição que o múltiplo se dá e é diferente do “eu”. Por isso torna-se necessário um enlace que permita pensar o múltiplo numa consciência. Se é consciente do “eu” idêntico em relação ao múltiplo das representações que “chamo minhas”, diz Kant, porque essas representações constituem uma só, porque se é consciente *a priori* de uma síntese necessária entre as representações. Essa síntese necessária Kant chama de unidade originária da apercepção. Sob ela estão dadas “a mim” todas as representações, na medida em que elas têm de que ser enlaçadas mediante uma síntese.

O princípio supremo da possibilidade da intuição em relação ao entendimento, afirma Kant, é que todo o múltiplo da intuição se encontre sob as condições da unidade sintética originária da apercepção. Sob esta condição todas as representações têm de poder ser enlaçadas numa consciência. Sem ela nada pode ser pensado ou conhecido porque para que isso aconteça às representações devem ter em comum o ato da apercepção “eu penso” para serem compreendidas numa autoconsciência.

O entendimento é a capacidade de conhecer. Mas, conhecer consiste na referência de representações dadas a um objeto. Objeto, por sua parte, “é aquilo em cujo conceito está *reunido* o diverso de uma intuição dada” (B 137). Mas a unidade das representações exige a unidade da consciência na síntese das mesmas. Em conseqüência, a unidade da consciência contém a referência das representações a um objeto. Portanto, a validade objetiva das representações e conseqüentemente aquilo pelo qual chegam a ser um conhecimento, e sobre o que descansa a possibilidade do entendimento, é a unidade da consciência.

O primeiro conhecimento puro que fundamenta os posteriores conhecimentos, independente das condições sensíveis, é o princípio da unidade sintética originária da apercepção. A mera forma da intuição sensível externa, o espaço, é apenas o múltiplo de uma intuição *a priori* para um conhecimento possível. Mas, para conhecer algo no espaço deve realizar-se sinteticamente um enlace do múltiplo, de modo que a unidade dessa ação seja, ao mesmo tempo, a unidade da consciência. Pela unidade da consciência é que um objeto determinado pode ser conhecido no espaço, portanto a unidade sintética da consciência é uma condição objetiva do conhecimento. É ela a condição sob a qual toda intuição tem de estar para que um objeto possa ser um objeto “para mim”. Isto porque, sem a síntese não seria possível unir uma multiplicidade a uma consciência.

A unidade da apercepção é objetiva porque une num conceito de objeto todo o múltiplo dado numa intuição. A unidade da apercepção distingue-se da unidade subjetiva, que é a determinação do sentido interno, porque o dado para o enlace nele é apenas empírico e sujeito as condições contingentes e, por essa razão, carece da necessidade que o conhecimento exige. A forma da intuição no tempo, como intuição em geral que contém o múltiplo dado, encontra-se sob a unidade originária da consciência pela necessária referência do múltiplo da intuição ao “eu penso” e pela síntese pura do entendimento que é realizada no juízo e que precede logicamente a toda síntese empírica.

O juízo torna possível reduzir conhecimentos dados à unidade objetiva da apercepção. A cópula “é” permite distinguir a unidade objetiva de representações dadas da unidade subjetiva. A cópula assinala a referência das representações à apercepção originária e à unidade necessária das mesmas. As representações pertencem umas às outras, mediante a unidade necessária da apercepção na síntese de intuições, segundo princípios da determinação objetiva das representações.

Torretti (1984, p. 363) afirma que os resultados obtidos até aqui são: que o múltiplo contido numa intuição que “chamo minha” é representado em virtude da síntese do entendimento, como pertencente à unidade necessária da autoconsciência. Com isto se estabelece que a consciência empírica do múltiplo dado numa intuição unitária está sujeito a uma consciência pura *a priori*, assim como a intuição empírica está sujeita a uma intuição sensível pura.

Mas, o propósito da dedução, na segunda edição, é alcançado quando Kant demonstra que, conforme a como a intuição empírica é dada na sensibilidade, à unidade dessa intuição empírica é a mesma que a categoria prescreve para uma intuição em geral. Deste modo, Kant mostrará a validade *a priori* das categorias em relação a todos os objetos dos sentidos. A validade objetiva dos conceitos puros do entendimento é justificada quando Kant mostra que eles são as regras que unificam uma multiplicidade sensível numa experiência possível de objeto. Todo objeto de experiência pode pensar-se segundo as categorias, dado que ele é constituído como tal pela atividade sintética regida pelas categorias.

A dedução transcendental das categorias se completa no parágrafo 26 quando Kant explica a possibilidade de conhecer *a priori* mediante as categorias os objetos que podem apresentar-se aos sentidos. Assim, chama de síntese da apreensão a “reunião do diverso numa intuição empírica pela qual é tornada possível a percepção, isto é, a consciência empírica desta intuição (como fenômeno)” (B 160). A síntese da apreensão é empírica e está sujeita a síntese executada pelas categorias nas formas puras da intuição. O espaço e o tempo passam a ser, pela síntese categorial, intuições formais, ou seja, representações intuitivas de uma multiplicidade pura. As intuições formais do espaço e do tempo representadas como uma unidade supõem um enlace que condiciona também todas as intuições empíricas, as quais devem conformar-se as intuições puras. Por isso, afirma Kant:

Assim, a unidade da síntese do diverso em nós ou fora de nós e, por conseguinte, também uma ligação com a qual deve estar conforme tudo o que tem de ser representado de uma maneira determinada no espaço e no tempo, como condição da síntese de toda apreensão, é dada já *a priori*, simultaneamente com (não em) essas intuições. (CRP, B 161)

As formas puras da sensibilidade são as condições que tornam possível estabelecer um nexos universal, ou seja, permitem organizar, sob certas regras, uma multiplicidade dada na empiria. As formas da sensibilidade pressupõem uma síntese que é produzida pela espontaneidade da mente em conformidade com as categorias. Assim, a unidade sintética da multiplicidade pura do espaço e do tempo, conforme com as categorias, dá a regra para a síntese da apreensão de uma multiplicidade empírica. Nesse sentido, diz Kant:

Essa unidade sintética, porém, só pode ser a da ligação do diverso de uma intuição dada em geral numa consciência originária, conforme as categorias, mas aplicada somente à nossa intuição sensível. Por conseguinte, toda a síntese, pela qual se torna possível a própria percepção, está submetida às categorias; e como a experiência é um conhecimento mediante percepções ligadas entre si, as categorias são condições da possibilidade da experiência e têm pois também validade *a priori* em relação a todos os objetos da experiência. (CRP, B 161)

2.3 A Doutrina do Esquematismo

Na “Doutrina do Esquematismo dos Conceitos Puros do Entendimento”, Kant trata novamente a questão já abordada por ele na “Dedução Transcendental das Categorias”, a saber: como é possível a aplicação das categorias ou conceitos puros do entendimento aos objetos dos sentidos ou fenômenos. Afirma Kant:

[...] que a única maneira pela qual nos são dados objetos é uma modificação da nossa sensibilidade e vimos que, por fim, os conceitos puros *a priori* devem ainda conter, além da função do entendimento na categoria, condições formais da sensibilidade (precisamente do sentido interno), que contém a condição geral pela qual unicamente a categoria pode ser aplicada a qualquer objeto. (CRP, B 178-179)

A questão acerca da aplicabilidade das categorias aos fenômenos é abordada por Kant na “Dedução Transcendental” e no “Esquematismo” desde níveis diferentes. Na dedução transcendental, Kant demonstra a realidade objetiva das categorias, ou seja, a aplicabilidade necessária das mesmas aos fenômenos ou objetos da intuição sensível. No entanto, não apresenta sob que condições essa aplicação é possível. Tarefa específica realizada no capítulo do “Esquematismo”, em que ele se refere ao **como** a aplicação das categorias aos fenômenos de fato se realiza. São os esquemas como condições sensíveis formais e puras que tornam possível essa aplicação.

Uma exposição detalhada dos esquemas dá recursos à própria prova da realidade objetiva das categorias, visto que eles seriam critérios para a aplicação correta das mesmas. Isto mostra, então, a complementaridade entre a “Dedução Transcendental das Categorias” e o “Esquematismo”. Ambos referem-se à possibilidade de aplicação das categorias aos fenômenos, mas, na dedução, focaliza-se a aplicação possível e necessária dos conceitos puros do entendimento aos fenômenos, enquanto no

esquematismo Kant aborda a aplicação efetiva dos mesmos aos objetos sensíveis ou fenômenos.

A complementaridade entre a dedução transcendental das categorias e o esquematismo é estabelecida mediante o papel transcendental da imaginação. A imaginação na sua função transcendental, como influxo do entendimento, exerce a função de síntese e, é ela, segundo Kant:

[...] uma faculdade de determinar *a priori* a sensibilidade; e sua síntese das intuições, de conformidade com as categorias, tem de ser a síntese transcendental da imaginação, que é um efeito do entendimento sobre a sensibilidade [...].
(CRP, B 152)

São os esquemas os produtos dessa síntese transcendentais da imaginação, que resultam da determinação categorial *a priori* da sensibilidade levada a cabo pela imaginação.

Para que os conceitos puros do entendimento refiram-se *a priori* a seus objetos, devem ser expostas as condições sob as quais podem ser dados objetos em concordância com esses conceitos. Uma doutrina transcendental do juízo mostra as condições sob as quais as categorias podem ser aplicadas aos fenômenos, pois a capacidade do juízo é a capacidade de subsumir sob regras. Assim, para que um objeto possa ser subsumido sob um conceito, ambos têm que ser homogêneos, ou seja, o conceito deve conter o que é representado no objeto para que este possa ser subsumido por esse conceito ou, o que é o mesmo, que o objeto esteja contido no conceito.

Dada a heterogeneidade entre os conceitos puros do entendimento e os fenômenos, a doutrina transcendental do juízo exprime a necessidade de um terceiro termo que seja homogêneo tanto com a categoria quanto com o fenômeno. Essa representação mediadora, homogênea com os conceitos puros quanto com os fenômenos, que deve ser pura, intelectual e por sua vez sensíveis, é o esquema transcendental.

O tempo é a forma do sentido interno e a condição formal para que uma multiplicidade possa ser dada neste. No sentido interno, encontra-se uma multiplicidade *a priori* que recebe sua unidade mediante o conceito puro do entendimento, cujo produto é uma determinação transcendental do tempo. A homogeneidade da determinação transcendental do tempo com a categoria está dada, por ser a determinação

transcendental do tempo universal e descansar sobre uma regra *a priori*, pois, da categoria, ela recebe sua unidade e determinação. É também homogênea com o fenômeno, pois, o tempo está contido em toda representação do múltiplo dado na intuição. Portanto, a aplicação das categorias aos fenômenos é possibilitada pela determinação transcendental do tempo, a qual constitui o terceiro termo que permite a subsunção dos fenômenos às categorias. Segundo Kant, a determinação transcendental do tempo é:

homogênea à categoria que (constitui a unidade de tal determinação) na medida em que é universal e repousa numa regra *a priori*. Por outro lado, a determinação do tempo é homogênea ao fenômeno, na medida em que o tempo está contido em toda a representação empírica do múltiplo. Logo, será possível uma aplicação da categoria a fenômenos mediante a determinação transcendental do tempo que, como o esquema dos conceitos do entendimento, media a subsunção dos fenômenos a primeira. (CRP, B 177 - 178)

Afirma Kant que as categorias contêm uma unidade sintética pura do múltiplo em geral (cf. B 177) e as determinações do tempo são produtos da síntese transcendental da imaginação. Conforme Paton (1965, p.29), a síntese transcendental da imaginação seria uma espécie da síntese dada na categoria, a qual seria o gênero de aquela outra que é a sua espécie. Portanto, a síntese transcendental da imaginação, segundo Paton (1965), deve estar submetida à ligação do entendimento na categoria (síntese intelectual), garantindo isto a universalidade das determinações transcendentais do tempo.

Os conceitos puros do entendimento, além de sua função lógica como predicados de juízos possíveis no uso puro do entendimento, contêm as condições formais da sensibilidade. Os conceitos puros dão unidade à multiplicidade dada no sentido interno e, por sua vez, a sensibilidade encerra a condição universal sob a qual a categoria pode aplicar-se aos objetos. Essa condição pura *a priori* da sensibilidade a qual o uso do conceito deve estar restrito é o esquema transcendental.

O esquema transcendental é produzido pela síntese transcendental da imaginação, a qual determina o sentido interno ligando a multiplicidade *a priori* que nele se dá; essa multiplicidade pura e recebe unidade mediante o conceito puro do entendimento. A síntese transcendental da imaginação que opera em conformidade com as categorias dá unidade à multiplicidade pura da sensibilidade em geral e constitui o que Kant chama de esquema transcendental.

Quando a imaginação sintetiza em conformidade com as categorias uma única intuição, e não uma multiplicidade sensível *a priori*, a imaginação gera uma imagem. Kant afirma que quando cinco pontos são colocados formando numa série (•••••) eles representam uma imagem do número cinco, mas quando se pensa um número em geral, que pode ser cinco ou mil, esse pensamento é uma representação de um método para representar, conforme um conceito uma multiplicidade (cinco ou mil) numa imagem, ou seja, um esquema. Mas, esquema e imagem, não obstante sejam ambos produzidos pela imaginação, não é o mesmo e devem ser diferenciados.

O esquema é a representação de um procedimento universal da imaginação, mediante o qual se proporciona uma imagem a um conceito. Afirma Kant: “Ora é a representação de um processo geral da imaginação para dar a um conceito a sua imagem que designo pelo nome de esquema desse conceito” (B 179- 180).

Os conceitos matemáticos ou conceitos sensíveis puros têm, em sua base, esquemas e não imagens. Ao conceito de um triângulo, por exemplo, diz Kant, não poderia ser-lhe dada uma imagem, pois ela não alcança a generalidade do conceito de triângulo visto que este se refere a tudo e qualquer triângulo. O esquema de triângulo é uma regra da síntese da imaginação em relação às figuras no espaço. Assim, Kant afirma que para a construção geométrica de uma figura “acrescento numa intuição pura, tanto como numa intuição empírica, o diverso que pertence ao esquema de um triângulo em geral, por consequência ao seu conceito” (A 718 / B 746).

Em relação a um conceito empírico, ele se refere imediatamente ao esquema da imaginação, dado que é uma regra da determinação da intuição conforme a certo conceito universal. Sustenta Kant:

O conceito de cão significa uma regra segundo a qual a minha imaginação pode traçar de maneira geral a figura de certo animal quadrúpede, sem ficar restringida a uma única figura particular, que a experiência me oferece ou também a qualquer imagem possível que posso representar *in concreto*. (CRP, A 141 / B 180)

Aqui, como se trata de um conceito empírico, o esquema não é uma regra de construção mediante a qual a imaginação produz imagens, como no caso dos conceitos matemáticos ou sensíveis puros, senão o próprio conceito empírico, neste caso, o conceito de cão. Como é possível perceber, entre o esquema de um conceito empírico e

sua imagem, Kant não apresenta a distinção estabelecida entre a imagem e os conceitos sensíveis puros e os conceitos puros do entendimento ou categorias. A distinção entre os conceitos empíricos e seus esquemas torna-se necessária, dado que mediante estes é possível realizar a distinção entre um conceito e uma imagem, pois, sem a distinção entre o conceito empírico e seu esquema, não se teria um critério de aplicação das categorias às intuições.

Para resolver esta questão, Pippin (1976, p. 168) sugere que a distinção entre um conceito empírico e seu esquema pode ser dada se se concebe ao conceito empírico como uma regra necessária para determinar imagens, pois a imaginação outorgaria ao conceito certa unidade, determinando assim um possível horizonte para as imagens sobre as quais a eles se apliquem. A delimitação levada a cabo pela imaginação constituiria a forma de uma figura em geral, fornecendo ao conceito concebido como regra uma forma a partir da qual se pode determinar a aplicação dos conceitos às imagens como correta ou incorreta.

Uma imagem é produto da faculdade empírica da imaginação produtiva, diz Kant, mas, é possível pensar que o que ele tentou expressar é que a imagem é produto da síntese empírica da imaginação produtiva. Isto porque a imagem é formada pela imaginação a partir da determinação de uma intuição singular que, por sua vez, sintetiza a multiplicidade de dados sensoriais, cuja síntese responde a uma regra de construção, o esquema, que dá um conceito sensível para essa imagem. É a imaginação produtiva como espontaneidade que age segundo os esquemas e em conformidade com os conceitos puros do entendimento sobre uma determinada intuição singular. Afirma Kant:

Só podemos dizer que a imagem é um produto da faculdade empírica da imaginação produtiva e que o esquema de conceitos sensíveis (como das figuras no espaço) é um produto e, de certo modo, uma monograma da imaginação pura *a priori*, pela qual e segundo o qual são possíveis as imagens; estas, porém, têm de estar ligadas aos conceitos (sensíveis) unicamente por intermédio do esquema que elas designam e ao qual não são em si inteiramente adequadas. (CRP, A 142 / B 181)

As imagens não são inteiramente congruentes com o esquema porque o esquema é uma regra para a construção da imagem, sendo esta particular, no entanto, o esquema é uma regra de caráter geral.

A caracterização do esquema como “monograma” afirma Paton (1965, p. 36) deve ser entendida como “esboço” ou “contorno” que a imaginação produz cujo objetivo é delimitar o horizonte para a possível instanciação de um conceito.

Assim, ao conceber o esquema primeiramente como uma regra (B 180) e logo como um esboço produzido pela imaginação que possibilitaria a instanciação de um conceito, Kant mostra-se impreciso. Não obstante haver distinguido em princípio um esquema de uma imagem, essa distinção fica posteriormente mais imprecisa ainda, pois, quando ele exemplifica a relação entre conceito empírico e seu esquema aludindo ao conceito de cão, longe de estabelecer a distinção entre eles, parece identificá-los.

Em relação aos esquemas dos conceitos puros do entendimento, não podem ser dadas a eles imagens, pois, são apenas os produtos transcendentais da imaginação, cuja síntese refere-se à determinação do sentido interno em geral, segundo condições de sua forma, em relação às representações enquanto estas estão em conformidade com a unidade da apercepção e que devem ser compreendidas *a priori* num conceito.

A imaginação transcendental, enquanto determinante do sentido interno, é um efeito do entendimento sobre a sensibilidade, cuja síntese é o resultado do entendimento (cf., B 152). “É uma única e a mesma espontaneidade que introduz, lá sob o nome de capacidade de imaginação e aqui de entendimento, a ligação no múltiplo da intuição” (B 162n).

2.3.1 A subsunção como aplicação

A relação entre um conceito puro do entendimento e um fenômeno que cai sob ele reflete a velha questão filosófica da relação entre uma representação geral, a unidade, e uma representação singular, uma pluralidade. Um conceito é, para Kant, “uma representação universal ou de aquilo que é comum a diversos objetos” (Kant, *Lógica*, 1992, A 140). Os fenômenos são as manifestações sensíveis que são pensadas como objetos, segundo a unidade das categorias (cf. A 249). A relação entre a categoria e o fenômeno é explicada, por Kant, mediante o procedimento de subsunção. Mas, para que a subsunção seja possível, afirma Kant, deve haver homogeneidade entre os termos envolvidos. Como entre as categorias, que são condições intelectuais, e os fenômenos, que são as condições sensíveis do conhecimento, não há homogeneidade senão

heterogeneidade, Kant, mediante a subsunção, pretende explicar como é possível a aplicação das categorias aos fenômenos ou, o que é o mesmo, como um objeto pode ser subsumido por a categoria.

O procedimento de subsunção é exemplificado por Kant através da relação entre o conceito geométrico de círculo e o conceito empírico de prato. Afirma ele:

Em todas as subsunções de um objeto num conceito, a representação do primeiro tem de ser *homogênea* a representação do segundo, isto é, o conceito tem de incluir aquilo que se representa no objeto a subsumir nele; é o que precisamente significa esta expressão: que um objeto esteja contido num conceito. Assim, possui homogeneidade com o conceito geométrico puro de um círculo, o conceito empírico de um *prato*, na medida em que o redondo, que no primeiro é pensado, se pode intuir neste último. (CRP, A 137 / B 176)

Mas, a relação entre um conceito sensível puro ou conceito geométrico de um círculo, com o conceito empírico de um prato, não exprime a relação entre um conceito puro do entendimento e um fenômeno. Em primeiro lugar, a subsunção teria que se estabelecer entre o conceito geométrico, o círculo, e o prato circular ele mesmo. Além disso, a relação entre um conceito geométrico e um conceito empírico indica uma relação de inclusão ou pertença entre um conceito particular e um conceito de classe. Para Kemp Smith (*apud* Allison, 1992, p. 278), Kant estabelece assim, “uma relação entre forma e matéria, estrutura e conteúdo”, mas não de um universal e um particular, que é o que o que se procura exprimir em termos de subsunção entre um conceito puro do entendimento e o fenômeno. De acordo com Allison (1992, p. 279), é difícil determinar se Kant utilizou a relação entre o conceito geométrico de círculo e o conceito empírico de prato para mostrar a relação entre o universal e o particular, isto é, entre o conceito puro e o fenômeno, pois, segundo ele, não é isto o que Kant tinha em mente.

Paton (1965, p. 26 n. 1) afirma que é possível aceitar o exemplo da relação entre o conceito geométrico e o conceito empírico dado por Kant, para mostrar a relação de subsunção entre o universal e o particular. Se tomarmos por referencial inicial “a redondeza”, como o exprimido pelo conceito geométrico, a redondeza que é pensada no conceito empírico de prato pode ser intuída no conceito matemático de círculo, o qual é exibido numa intuição pura mediante sua construção. Isto explicaria a homogeneidade entre o conceito matemático e o objeto que é construído na intuição pura e dado na intuição empírica e com o conceito empírico deste objeto o qual é formado por abstração

a partir do conteúdo da intuição. Não obstante, Allison (*loc. cit.*) interpreta o exemplo da relação entre o conceito matemático e o conceito empírico dado por Kant em termos de contraste entre os conceitos sensíveis puros que são construídos na intuição pura e os conceitos puros do entendimento, os quais não podem dar-se na intuição.

Desta maneira, para Allison (*loc. cit.*), a homogeneidade se estabelecerá entre a intuição pura e a intuição empírica e não entre a categoria que é intelectual e o fenômeno que é sensível, assumindo a subsunção já não num sentido judicativo, isto é, tentando estabelecer que o fenômeno se relacione com a categoria mediante a subsunção das intuições aos conceitos puros do entendimento, senão que a subsunção deve se entender em sentido silogístico.

Na “Dialética Transcendental” quando Kant trata acerca das inferências de razão, explica que o uso lógico da mesma consiste na realização de raciocínios silogísticos⁵.

Em toda a inferência de razão concebo primeiro uma regra (premissa maior) pelo entendimento. Em segundo lugar, *subsumo* um conhecimento na condição da regra (premissa menor), mediante a faculdade de julgar. Por fim, determino o meu conhecimento pelo predicado da regra (*conclusio*), por conseguinte *a priori*, pela razão. (CRP, A 304 / B 361)

Para poder explicar o sentido silogístico do procedimento de subsunção é preciso centrar-se na expressão “condição de uma regra” que corresponde ao termo médio do silogismo, o qual permite estabelecer uma analogia com o esquema transcendental.

Para Allison (1992, p. 280), o termo médio que é a condição da regra que no silogismo, permite conectar a premissa maior, a regra, com o item ao qual ela se aplica na conclusão. A conexão entre a regra da premissa maior e o item ao qual ela se aplica é possibilitada pela subsunção do item sob a condição da regra. Assim, dado o raciocínio “Todo homem é mortal” (premissa maior que contém a regra); “Sócrates é homem” (premissa menor que contém a condição da regra dada pelo terceiro termo: o conceito de homem), a conclusão “Sócrates é mortal” exprime que o item “Sócrates” cai sob a regra ou pode ser subsumido nela, mediante a condição da mesma, isto é, o terceiro termo do silogismo.

⁵ Para Kant, o uso lógico da razão consiste na realização de inferências, a partir de raciocínios silogísticos. Na “Dialética Transcendental”, ele explica que o uso silogístico da razão quando utilizado para encontrar o incondicionado mediante uma silogística ascendente, que parte desde uma causa a justificação da mesma e toma a série de causas hipostasiando-as, se gera uma das idéias de razão que permitiu à metafísica tradicional provar a existência de Deus.

De forma análoga, os conceitos puros do entendimento são as regras sob as quais os fenômenos podem ser subsumidos mediante o terceiro termo, representado pelos esquemas transcendentais, o qual representa a condição da regra que é homogêneo tanto em relação à categoria quanto ao fenômeno. Neste sentido, o esquema transcendental quanto condição da regra é representado mediante as intuições puras determinadas pelas categorias que, como produto da imaginação, é o resultado da aplicação da síntese transcendental desta sobre as formas puras sensíveis do espaço e do tempo.

A noção de subsunção entendida em sentido silogístico, isto é, como aplicação, fornece-nos mais luz para compreender o que Kant estava pensando quando afirmou que os fenômenos devem subsumir-se sob as categorias em vista ao conhecimento. É neste sentido que as categorias devem ser aplicadas aos fenômenos, mediante o esquema transcendental.

2.3.2 Os esquemas transcendentais como intuições puras determinadas

A concepção dos esquemas transcendentais como intuições puras determinadas é uma interpretação dada por Allison (1992), cujo ponto inicial está pela diferença entre as formas puras da intuição que são indeterminadas, e as intuições formais puras, determinadas. A determinação das formas puras da intuição é levada a cabo pela síntese transcendental da imaginação a qual é executada em conformidade com as categorias.

Na “Estética Transcendental”, Kant considera as formas puras da intuição espaço e tempo como aquilo que recebe e dá forma a uma multiplicidade sensível dada. Mas, a multiplicidade *a priori* representada pela tridimensionalidade espacial e pela sucessividade ou simultaneidade dos fenômenos ou eventos no tempo, recebe sua unidade da síntese transcendental da imaginação. Essa síntese determina uma fração de tempo dado por ser ela uma parte de um tempo único, concebido por Kant como a representação de uma magnitude infinita dada. Sustenta ele:

Não podemos pensar uma linha sem a traçar em pensamentos; nem pensar um círculo sem o descrever, nem obter a representação das três dimensões do espaço sem traçar três linhas perpendiculares entre si, a partir do mesmo ponto, nem mesmo representar o tempo sem que, ao traçar uma linha reta (que deverá ser a representação exterior figurada do tempo), atendendo o ato da síntese do diverso pelo qual determinamos

sucessivamente o sentido interno e, assim, na sucessão desta determinação que nele tem lugar. (CRP, B 154)

A determinação do sentido interno, cuja forma é o tempo, é levada a cabo pela imaginação transcendental e esta síntese é denominada por Kant como “síntese figurativa”. A síntese figurativa torna possível a representação determinada do tempo e do espaço na medida em que reúnem em si as partes daquele tempo e espaço único (cf., B 154).

O objeto da geometria é justamente o espaço tomado como uma intuição pura determinada (intuição formal), a qual deve ser distinguida do espaço como forma da intuição (intuição pura indeterminada). Na nota de rodapé do parágrafo 26 da dedução transcendental afirma Kant:

O espaço representado como objeto (tal como é realmente necessário na geometria) contém mais que a simples forma da intuição, a saber, a síntese do diverso, dado numa representação intuitiva, de acordo com a forma da sensibilidade, de tal modo que a forma da intuição concede apenas o diverso, enquanto a intuição formal dá a unidade da representação [...] Visto que só por esta síntese (na medida em que o entendimento determina a sensibilidade) o espaço e o tempo são dados como intuições, a unidade desta intuição *a priori* pertence ao espaço e ao tempo e não ao conceito do entendimento. (CRP, B 160n)

A caracterização de uma intuição pura formal em termos de fração de tempo é determinada pela síntese figurativa da imaginação transcendental que, ao determinar o sentido interno exige a compreensão destas frações como partes de um tempo único. Assim também a representação de frações ausentes (B 151) oferece subsídios para compreender a natureza dos esquemas transcendentais como intuições formais determinadas dadas. Os esquemas transcendentais são o resultado da síntese transcendental da imaginação executada sobre as formas puras da intuição, mediante a qual o tempo recebe a sua determinação transcendental.

O tempo é uma multiplicidade *pura* sobre a qual a imaginação executa sua síntese figurativa. Como a imaginação opera espontaneamente ao determinar o tempo mediante um conceito, essa determinação sintética é executada conforme os conceitos puros do entendimento (cf. B151 -152). Por essa razão, na segunda edição da dedução transcendental, a imaginação é considerada por Kant como um mero influxo ou efeito do entendimento sobre a sensibilidade.

A conceitualização do tempo é a determinação transcendental do tempo executada espontaneamente pela imaginação sobre uma multiplicidade do tempo, o que permite dizer a Kant que os esquemas são:

[...] determinações *a priori* do tempo, segundo regras; e essas determinações referem-se, pela ordem das categorias a série do tempo, ao conteúdo do tempo, a ordem do tempo e, por fim, ao conjunto do tempo no que toca a todos os objetos possíveis. (CRP, B 184 - 185)

Afirma Allison (1992, p. 286), que a partir da introdução das categorias como regras, mediante as quais a imaginação opera a síntese para determinar o tempo, elas adquirem a sua realidade objetiva. Legitimando-se, assim, a relação de complementaridade entre a dedução transcendental das categorias e o esquematismo no tocante à aplicação dos conceitos puros do entendimento aos fenômenos.

2.3.3 Juízos de esquema

Uma vez admitido o papel mediador dos esquemas transcendentais, Kant oferece uma lista de oito deles, seguindo a ordem das categorias. Um juízo de esquema é, segundo Allison, “o juízo que afirma que certo esquema pertence a certa categoria” (1992, p. 290). Mas, a questão aqui é determinar que tipo de juízos são os juízos de esquema.

Kant afirma que os esquemas dos conceitos puros do entendimento são “as condições verdadeiras e únicas que conferem a esses conceitos uma relação a objetos, portanto uma significação” (A 146 / B 185). Atento à caracterização de Kant, Lewis While Beck (1992, p. 290) concebe os esquemas como “regras semânticas” na medida em que as categorias, independentemente dos esquemas, possuem um significado apenas lingüístico. Conforme Allison, esta interpretação é incorreta dada à heterogeneidade entre as condições intelectuais, os conceitos, e os esquemas entendidos como intuições puras pertencentes à sensibilidade.

Para Allison (1992, p. 291), os juízos de esquema são juízos sintéticos *a priori* e, como tais, requerem uma dedução ou justificação. Não obstante, Kant não trata disto explicitamente, há dois lugares em que ele dá uma pista para solucionar o problema da

sinteticidade *a priori* dos juízos de esquemas. Na “Introdução Geral” da “Analítica dos Princípios” e no “Esquematismo”. Em relação a isto afirma Kant que:

A filosofia transcendental tem, porém, a particularidade de, além da regra (ou melhor, da condição geral das regras) que é dada no conceito puro do entendimento, poder indicar, simultaneamente, *a priori*, o caso em que a regra deve ser aplicada. [...] ela tem de poder expor, simultaneamente, segundo características gerais, mas suficientes, as condições pelas quais podem ser dados objetos de acordo com esses conceitos. (CRP, A 136 / B 175)

[...] os conceitos do entendimento devem ainda conter, além da função do entendimento na categoria, condições formais da sensibilidade (precisamente do sentido interno), que contêm a condição geral pela qual unicamente a categoria pode ser aplicada a qualquer objeto. (CRP, A 140 / B 179)

Na “Dedução transcendental”, Kant estabeleceu que os conceitos puros do entendimento relacionam-se com o tempo mediante a síntese transcendental da imaginação. Segundo Allison (1992, p. 293), o que isto poderia sugerir é que Kant sustenta que, de alguma maneira, a categoria “contém” seu esquema sendo este a condição formal da sensibilidade. Mas, a relação de inclusão do esquema na categoria não é justificada por nenhuma tese kantiana.

A relação entre a categoria e seu esquema, afirma Allison (cf., p. 294), pode ser explicada mediante a diferença entre a categoria pura e a categoria esquematizada, diferenciação pertencente a Paton. A categoria pura, ao não se relacionar com o tempo, não proporciona nenhum esquema. No entanto, a categoria esquematizada, ao ser a regra da síntese transcendental da imaginação, que executa a síntese sobre as formas puras da intuição sensível, está conectada ao tempo, estabelecendo-se, assim, uma relação analítica entre a categoria e seu esquema. Isto coloca novamente um problema, tendo que se dar conta da relação entre a categoria pura e a categoria esquematizada. Isto leva ao problema original, dado que essa conexão deve ser sintética *a priori*.

A conexão entre a categoria e o esquema, conforme Allison remete ao fundamento dos juízos sintéticos *a priori*. Embora Kant não o afirme explicitamente, podem encontrar-se subsídios para explicar esta relação na “Analítica Transcendental”. Isso ocorre quando Kant afirma que as categorias servem para determinar a forma do sentido interno, o tempo, na medida em que são as regras para a síntese transcendental da imaginação e, quando ele sustenta também que o esquema é o produto dessa determinação. Em conformidade com estas afirmações de Kant, Allison (cf. p. 294) afirma que se

poderia estabelecer a conexão de algumas das categorias e seus esquemas, tema que não será abordado aqui uma vez que escapa aos objetivos do trabalho.

Após a publicação da *Crítica*, o capítulo acerca do esquematismo foi recepcionado enfatizando a dificuldade de compreensão, assim como também apontando ao fato de que ele seria desnecessário. Segundo Hentz, Schopenhauer havia afirmado que este capítulo só responde a uma necessidade sistemática do próprio Kant. Outra objeção feita ao capítulo do esquematismo é que nele só haveria uma simples repetição da questão abordada por Kant na “Dedução Transcendental das Categorias”, a qual visa à realidade objetiva das categorias ou, o que é o mesmo, a aplicação delas aos fenômenos. Entre os comentadores de Kant é comum a afirmação de que no esquematismo não haveria nenhuma questão a ser resolvida (Ver Klein, Marcele Hentz, 2005, p. 11-14).

2.3.4 As dificuldades em relação à doutrina do esquematismo

As dificuldades que apresenta a doutrina do esquematismo refere-se a dois aspectos: um relacionado com a questão da natureza dos esquemas transcendentais e, o outro com o papel que a doutrina do esquematismo do entendimento desempenha na filosofia kantiana.

Não obstante, alguns autores como Gottfried Martin indicam que, “para Kant não há primeiro uma categoria pura e logo algo agregado a ela no esquema, senão que a determinação temporal das categorias é algo originária e inseparavelmente dado a nos e meramente analisado” (Martin, p 85). Heidegger (1954) mantém uma opinião semelhante a Martin, mas, em vez de ater-se a interpretação de índole predominantemente epistemológica, sublinha o caráter ontológico da doutrina kantiana. Que “o conceito não seja nada fora da unidade regulativa da regra” mostra que “o primeiro” é a categoria enquanto esquematizada. Mas isso não é uma simples questão epistemológica; “o esquematismo pertence necessariamente à transcendência” (1954, p. 90). É daí que o problema do esquematismo dos conceitos puros do entendimento é uma questão sobre a natureza última do conhecimento ontológico (*op. cit.*, p. 96).

A doutrina kantiana do esquematismo é tão importante, diz Heidegger, que representa “a tarefa da fundamentação da *metaphysica generalis*, a de rever o fundamento da possibilidade interna da essência da síntese ontológica” (cf.p.105).

A doutrina do esquematismo é a pedra angular ou peça fundamental da *Crítica* kantiana. Contra a opinião de muitos autores, que destacam a obscuridade e ambigüidade desta parte da *Crítica da Razão Pura*, Heidegger sustenta que nele cada palavra foi medida por Kant. Afirma ele:

Não há nada que de lugar as constantes queixas sobre a incoerência e confusão do capítulo do esquematismo. Se alguma parte da *Crítica da Razão Pura* destaca-se pela precisão de sua estrutura e pela adequada concisão de cada palavra, é seguramente esta peça angular da obra. (Heidegger, 1954, p. 99)

Quanto ao segundo aspecto, o papel que a doutrina do esquematismo do entendimento desempenha na filosofia kantiana, Charles Peirce (1988, pp. 39-57) manifestou que a doutrina kantiana do esquematismo é algo sobreposto a estrutura da *Crítica da Razão Pura*. A distinção radical entre os processos intuitivos (sensibilidade) e os processos discursivos (entendimento) permitiu a Kant emancipar-se da concepção de Leibniz, para quem a diferença entre a sensibilidade e o entendimento era só uma diferença de grau e não de natureza. A distinção kantiana foi, neste sentido, fecunda, mas, indica Peirce, ela fica obscurecida por o não poder correlacionar de novo a intuição com o discurso. Para corrigir este defeito, se fez necessária a doutrina do esquematismo. Peirce reconhece, pois, que a doutrina do esquematismo é uma teoria fundamental, mas não se encaixa dentro da *Crítica de la Razão Pura* (cf. 1988, pp. 39-57).

3 SÍNTESE E IMAGINAÇÃO

3.1 A noção de síntese

Na dedução metafísica das categorias, Kant refere-se à síntese como a primeira origem do conhecimento. Ela é a atividade pela qual uma multiplicidade dada é “recorrida e reunida num conhecimento” (A 76 / B 102). Por tratar-se de uma ação, não pode a síntese pertencer à sensibilidade, que é receptividade passiva, senão que é a espontaneidade que reúne diversas representações, tornando-as um conhecimento que em princípio é confuso. Mas, é pela ação de síntese que uma multiplicidade dada passa a constituir-se em conteúdo para um conhecimento possível. Se esse conteúdo é constituído por uma multiplicidade de representações *a priori*, como o dado no espaço e no tempo, isto é, representações não empíricas, a síntese é uma síntese pura. Esta síntese pura é aquela que, segundo Kant, gera o conceito puro do entendimento (enlace do entendimento), o qual é necessário para dar unidade sintética ao múltiplo recorrido e reunido pela ação de síntese, cujo fundamento é a unidade originária da apercepção.

Conforme Kant, a lógica formal através de um procedimento analítico reduz sob um conceito diversas representações, cuja origem não é para a lógica geral relevante. A lógica transcendental, por importar-se com o conteúdo do conhecimento (um múltiplo de representações que tem que ser *a priori*), reduz sob conceitos a síntese pura de representações. Em conformidade a isto Kant afirma que para o conhecimento dos objetos *a priori* deve ser dado

O diverso da intuição pura; a *síntese* desse diverso pela imaginação é o segundo passo, que não proporciona ainda conhecimento. Os conceitos, que conferem *unidade* a essa síntese pura e consistem unicamente na representação desta unidade sintética necessária, são o terceiro passo para o conhecimento de um dado objeto e assentam no conhecimento. (CRP, A 79 / B 104)

Na “Dedução Transcendental dos Conceitos Puros do Entendimento”, Kant afirma novamente que a síntese é uma atividade produzida pelo entendimento.

[...] simplesmente, a ligação (*conjunctio*) de um diverso em geral não pode advir-nos dos sentidos e, por conseqüência, também não pode estar, simultaneamente, contida na forma pura da intuição sensível, porque é um ato da espontaneidade da faculdade de representação; e já temos de dar a esta última o nome de entendimento para distingui-la da sensibilidade [...]. (CRP, B 129 -130)

Kant reafirma que, para obter conhecimento, deve pressupor-se um ato de síntese, cuja origem é a espontaneidade, como condição necessária até mesmo da possibilidade de representar. O que Kant tenta explicar é, segundo Allison (1992, p. 231) “como uma mente tal pode representar-se a si mesma seus dados como combinações, é dizer, constituindo uma unidade sintética”. Isto só se explica pela atividade de síntese que, necessariamente, tem que se pressupor para que algo possa representar-se como ligado no objeto. Nesse sentido, sustenta Kant que:

[...] não podemos representar coisa alguma como sendo ligada no objeto se não a tivermos nós ligado previamente e também que, entre toas as representações, a ligação é a única que não pode ser dada pelos objetos, mas realizada unicamente pelo sujeito, porque é um ato da sua espontaneidade. (CRP, B 130)

Além disto, ele afirma que a atividade de síntese deve ser originariamente um ato único e válido para toda ligação. Ela é anterior a todo procedimento de análise, sendo esta análise possível porque é antecedida pela síntese. A síntese é a atividade que, necessariamente, deve preceder também a representação de algo dado. Pois, para que algo ligado seja representado como dado na sensibilidade, deve previamente ser ligado no entendimento.

O material sobre o qual é realizada a síntese não é considerado relevante por Kant, posto que ele afirma que a síntese é anterior à representação de algo como dado. A síntese pode ser exercida sobre uma diversidade dada na sensibilidade, empírica ou não, ou sobre os conceitos. Sustenta Kant:

[...] toda ligação, acompanhada ou não de consciência, quer que seja ligação do diverso da intuição ou de vários conceitos quer no primeiro caso, seja uma intuição sensível ou não sensível, é um ato do entendimento a que aplicaremos o nome genérico de síntese [...]. (CRP, B 130)

Quando Kant afirma que a síntese aplica-se sobre uma multiplicidade dada na intuição sensível, ou não, deve entender-se numa intuição *a priori*, ou seja, a síntese que

o entendimento realiza mediante as categorias sobre as formas puras do espaço e do tempo que sintetizam e dão unidade à multiplicidade de dados dos sentidos (sensações).

Não tem sentido interpretar a expressão “intuição não sensível” como aludindo a uma intuição intelectual, dado que, como ele próprio afirma, uma intuição de tal gênero não precisa da atividade de síntese, porque se trata de um conhecimento que cria o objeto no momento de conhecê-lo. Este procedimento fica restrito à natureza divina (cf. B 145). Portanto, o conteúdo da síntese deve consistir numa diversidade para poder ser sintetizada, sendo isto o que caracteriza um pensamento discursivo, que é diferente do intelecto intuitivo ou divino.

3.1.1 Síntese, apercepção e sentido interno: síntese intelectual e figurativa

A pressuposição da síntese como condição necessária para o conhecimento se gera a partir da concepção kantiana de apercepção. O termo apercepção foi cunhado por Leibniz (2000, p.33), a partir do vocábulo francês “*s’apercevoir de*”, que significa “aperceber-se de”, “dar-se conta de”. Apercepção significa, para ele, consciência ou conhecimento reflexivo de um estado interior. No entanto, percepção foi utilizada para designar “o estado passageiro que envolve e representa a multiplicidade na unidade ou na substância simples” ou mônada (cf. 1980, p.637). Leibniz usou o termo “apercepção” para criticar o *cogito* cartesiano, porque desprezava as percepções não percebidas.

Kant adota a distinção leibniziana entre percepção e apercepção, dando, a esta última, um caráter transcendental, como fundamento originário da universalidade e necessidade dos conceitos puros do entendimento ou categorias. Concebe, ainda, a apercepção como unidade originariamente sintética de todo conhecimento possível. Ela é uma unidade originária porque não pode ser deduzida de nenhuma outra unidade e, além disso, sua unidade é transcendental porque assinala a possibilidade de todo conhecimento *a priori* que nela se origina e que se exprime mediante as categorias. Todas as representações para serem algo em relação ao sujeito, necessariamente, devem ser acompanhadas pela representação “eu penso”:

O *eu penso* deve *poder* acompanhar todas as minhas representações; se assim não fosse, algo se representaria em mim, que não poderia, de modo algum, ser pensado, que o mesmo é dizer, que a representação ou seria impossível ou pelo menos nada seria para mim. (CRP, B 131- 132)

Para que as representações possam ser conceituadas é preciso que as mesmas sejam algo para o sujeito que as representa, tornando-se necessário, para que isso aconteça, a unidade sintética originária da apercepção que se exprime através da representação “eu penso”, que tem que poder acompanhar, necessariamente, todas as representações e, sem a qual, elas seriam algo que não poderia ser pensado. É importante ressaltar que, para Kant, pensar é conceituar, isto é, colocar uma multiplicidade dada sob conceitos.

Mas, a representação do “eu penso”, que deve acompanhar todas as representações, é uma representação de uma unidade sintética e, por sua vez, a representação de uma identidade sintética da unidade originária ou autoconsciência. Isto significa, para Kant, que uma multiplicidade de representações seja algo “para mim” é preciso que essas representações pertençam a uma autoconsciência que se represente como uma unidade idêntica. Essa unidade idêntica da apercepção só pode ligar as suas representações na medida em que seja consciente da própria atividade de síntese. Em relação a isso, afirma Kant:

Só porque posso ligar *numa consciência* um diverso de representações dadas, posso obter por mim próprio a representação da *identidade da consciência nestas representações*; isto é, a unidade *analítica* da apercepção só é possível sob o pressuposto de qualquer unidade sintética. (CRP, B 134)

A consciência empírica que acompanha as representações é uma consciência dispersa e sem relação com a identidade do sujeito. Por isso, torna-se necessário um ato de síntese originário que ligue as diversas consciências empíricas que acompanham a multiplicidade de representações. Mediante essa síntese originária, a consciência torna-se uma autoconsciência ou unidade sintética idêntica. Nesse sentido, sustenta Kant:

A unidade sintética do diverso das intuições, na medida em que é dada *a priori*, é pois o princípio da identidade da própria apercepção, que precede *a priori* todo *meu* pensamento determinado. (CRP, B 134)

Assim, a síntese, como atividade do entendimento, é a ação de enlaçar *a priori* um múltiplo dado de representações e reduzi-lo sob a unidade da apercepção mediante as categorias. Pela sua vez, a síntese é a ação que possibilita que a apercepção, que dá unidade a representação, adquira sua identidade mediante esse ato de ligar representações denominado síntese.

A ligação não está, porém, nos objetos, nem tão-pouco pode ser extraída deles pela percepção e, desse modo, recebida primeiramente no entendimento; é, pelo contrário, unicamente uma operação do entendimento. O qual não é mais do que a capacidade de ligar *a priori* e submeter o diverso das representações a unidade da apercepção. (CRP, B 134- 135)

A síntese é a ação mediante a qual todas as representações dadas são chamadas “minhas representações”, já que se é consciente *a priori* da síntese necessária das mesmas. Essa consciência *a priori* da síntese é chamada por Kant de “*unidade sintética originária da apercepção*”, sob a qual todas essas representações têm que ser reduzidas. É a unidade transcendental da apercepção (por ser ela o fundamento de todo conhecimento *a priori*) que une a multiplicidade dada na intuição através do juízo constituindo um conceito de objeto.

Um juízo é o modo mediante o qual se reduz os conhecimentos dados à unidade da apercepção. Assim, a unidade da intuição sensível, constituída por uma multiplicidade dada, é possível porque necessariamente está sob a unidade sintética originária da apercepção. E é mediante a função judicativa dos juízos e das categorias que uma multiplicidade pode ser reduzida à unidade da apercepção. A multiplicidade empírica também é determinada pelas funções lógicas do juízo mediante a qual ela é reduzida a uma consciência. Nesse sentido afirma Kant, que são as categorias as funções lógicas do juízo mediante as quais uma multiplicidade dada na intuição é determinada *a priori*. É através da síntese que o entendimento, conforme as categorias, representa como pertencente à necessária unidade da autoconsciência uma multiplicidade contida numa intuição.

Conforme Kant, mediante as categorias o objeto é pensado, porém através das intuições o objeto é dado. As intuições sensíveis (pertencentes à sensibilidade) ou são puras, como o tempo e o espaço, ou são empíricas, isto é, referem-se aquilo que é representado no tempo e no espaço e, como tal, mediante sensação. Através da

determinação categorial das intuições puras é que se adquire conhecimento *a priori* de objetos (por exemplo na matemática), segundo a sua forma como fenômenos. Porém, para que os objetos possam dar-se no tempo e no espaço é preciso que haja percepção, isto é, representações acompanhadas de sensação, as quais constituem uma representação empírica.

Para obter conhecimento é preciso que as categorias se apliquem não só às intuições puras, pois nesse caso, não se obtém um conhecimento efetivo de objetos espaço-temporais, mas também elas devem aplicar-se às intuições empíricas, cujo resultado Kant denomina experiência. Assim, mediante a aplicação das categorias às intuições empíricas tem-se um conhecimento empírico de objetos. Esses objetos devem encontrar-se dentro da experiência possível, ou seja, ser conformes às formas puras da intuição sensível, o espaço e o tempo.

É o entendimento que, mediante a atividade judicativa, possibilita a aplicação *a priori* das categorias à intuição, cujo resultado é uma representação de um objeto em geral, ou seja, o que faz de um objeto ser um objeto. Da aplicação das categorias às intuições empíricas, conforme as formas espaço-temporais, resulta um conhecimento de um objeto determinado ou fenômeno, o qual encontra-se dentro dos limites da experiência possível.

A síntese do múltiplo, em referência à unidade da apercepção, que é o fundamento da possibilidade do conhecimento é uma síntese executada pelo entendimento. Por essa razão, ela é uma síntese não só transcendental, por ser o fundamento da possibilidade do conhecimento *a priori*, senão também é uma síntese intelectual. Esta síntese intelectual é realizada na categoria e Kant denomina-a enlace do entendimento.

Quando a síntese enlaça uma multiplicidade pura, como as formas da intuição sensível que descansam na receptividade da sensibilidade, o entendimento, como espontaneidade, determina o sentido interno mediante o múltiplo de representações dadas conforme a unidade sintética da apercepção. Assim, a unidade sintética da apercepção do múltiplo na intuição sensível aparece como a condição sob a qual os objetos da intuição necessariamente têm que estar. Esta síntese do múltiplo, que é possível e necessária, chama-se síntese figurada ou figurativa. A síntese figurativa em relação à unidade originária sintética da apercepção, isto é, a unidade transcendental

pensada nas categorias, é denominada por Kant de síntese transcendental da imaginação.

A síntese transcendental da imaginação é um efeito do entendimento na sensibilidade, sendo a primeira aplicação das categorias aos objetos da intuição possível, isto é, aos objetos espaço-temporais. Ela é, por isso, o fundamento das outras sínteses. A síntese transcendental da imaginação diferencia-se do enlace intelectual que realiza o entendimento, o qual relaciona as categorias à unidade sintética da apercepção. Esta síntese é levada a cabo pelo entendimento sem a intervenção da imaginação.

A imaginação, caracterizada por Kant, na dedução metafísica das categorias “como a função cega embora imprescindível da alma, sem a qual nunca teríamos conhecimento algum, mas da qual muito raramente temos consciência” (A 78/ B 103), é novamente definida em B 151, como “a faculdade de representar um objeto, mesmo sem a presença deste na intuição”. Dado que as intuições são sensíveis, Kant concebe a imaginação como uma faculdade cuja origem está na sensibilidade, pois, trata-se de uma condição subjetiva mediante a qual podem ser dadas intuições aos conceitos puros do entendimento ou categorias. Não obstante, a sua função sintética, afirma Kant, é uma ação da espontaneidade na medida em que essa síntese é determinante, já que determina *a priori* o sentido em seu aspecto formal, isto, é no tempo, conforme a unidade da apercepção.

A imaginação é a faculdade de determinar *a priori* a sensibilidade, cuja síntese é uma síntese transcendental, a qual enlaça na intuição pura uma multiplicidade dada. Enquanto espontaneidade, a imaginação é denominada por Kant de imaginação produtiva. Porém, para esclarecer esta noção faz-se necessário primeiramente traçar uma diferenciação entre apercepção e sentido interno. Esta distinção permitirá caracterizar melhor o que Kant entende por imaginação produtiva, pois é ela que leva a cabo a síntese transcendental da imaginação ou síntese figurativa.

O termo apercepção, como foi dito anteriormente, é um vocábulo cunhado por Leibniz que denota “a consciência de” ou “dar-se conta de”. Mas, essa consciência aludida por Leibniz corresponde ao que Kant entende por sentido interno. Assim, na “Estética Transcendental”, Kant refere-se ao tempo como a forma do sentido interno. É mediante o sentido interno que o espírito pode intuir-se a si mesmo e ao seu estado interno, como uma forma determinada através da qual é possível a intuição do seu estado

interno, de modo que todas as determinações nele contidas são representadas segundo relações temporais. A esse respeito, afirma Kant:

O tempo não é mais que a forma do sentido interno, isto é, da intuição de nós mesmos e de nosso estado interior [...] e [...] como todas as representações, quer tenham ou não por objeto coisas exteriores, pertencem, em si mesmas, enquanto determinações do espírito, ao estado interno, que, por sua vez, se subsume na condição formal da intuição interna e, por conseguinte, no tempo, o tempo constitui a condição *a priori* de todos os fenômenos em geral (da nossa alma) e, por isso mesmo também mediatamente, dos fenômenos externos. (CRP, A 34 / B50)

O sentido interno⁶, diz Kant no parágrafo 7, é a condição mediante a qual é possível a representação do tempo e das “minhas determinações nele”. Afirmar que as “minhas representações” sucedem-se umas as outras significa ter consciência delas como sucessão temporal, ou seja, segundo a forma do sentido interno, pois a consciência das representações no tempo é uma consciência cuja realidade é subjetiva, relativa à experiência interna do sujeito. A sua unidade (da consciência subjetiva) é a determinação do sentido interno onde uma multiplicidade da intuição empiricamente dada pode ser ligada.

Assim, a unidade da consciência empírica do diverso, mediante a associação de representações, relaciona-se de modo contingente com os fenômenos, porque não imprime uma relação de necessidade e universalidade com uma multiplicidade dada (B 140). O sentido interno reitera Kant, é a consciência que se tem de si mesmo, não como coisa em si, senão como um aparecer-se para si. Desta forma, tem-se consciência de si enquanto fenômeno, ou seja, a intuição de si depende de como se é afetado interiormente, havendo um comportamento passivo (receptivo) de si próprio (B 153).

O entendimento determina o sentido interno mediante a sua capacidade de enlaçar o múltiplo da intuição e reduzi-lo, assim, à unidade da apercepção, a qual é o fundamento

⁶ A expressão “sentido interno” é uma expressão controvertida. Conforme Torretti, ela é ambígua na medida em que pode dizer respeito à consciência imediata de todos os estados de “mi vida”, abarcando também as percepções que fazem, aos objetos espaciais, presentes, sendo o espaço apenas sua modalidade. Ou pode também designar à consciência imediata de alguma classe de “meus estados internos”. Por estados internos, num sentido corriqueiro, pode entender-se a aqueles fenômenos acessíveis só a uma consciência privada, os quais também participam do sentido externo, o espaço. Mas nada impede que designemos como estados internos aos fenômenos que não revistem a forma do espaço. Isto não significa que o “sentido interno” tenha uma forma tal que não possa estender-se também ao sentido externo ou consciência dos estados que apresentam objetos espaciais. Para este autor, se o sentido interno possui-se essa forma peculiar que lhe é exclusiva, não poderia ser a forma universal da sensibilidade. A concepção kantiana de sentido interno é para Torretti aceitável, mas trivial. Consiste na afirmação de que a forma universal da sensibilidade é a forma da consciência sensitiva de “meus estados”. (1980, p. 214)

dessa capacidade de enlace. O entendimento como espontaneidade, enquanto produtor⁷ da síntese, realiza esse enlace que, considerado em si mesmo, é a unidade consciente de sua ação com respeito a uma multiplicidade que pode ser dada na forma da intuição. Assim, quando o entendimento cumpre a sua ação sintética sobre o sujeito passivo, determinando o sentido interno, a sua atividade sintética é denominada por Kant de *síntese transcendental da imaginação*.

O sentido interno, contudo, encerra a mera forma da intuição, porém sem enlace do múltiplo nela, por isso não contém nenhuma intuição determinada, a qual só é possível mediante a consciência da determinação de uma multiplicidade. Através da ação transcendental da imaginação, concebida por Kant como o influxo ou efeito do entendimento sobre o sentido interno, opera-se a síntese que ele denomina síntese figurada.

A síntese figurada torna possível, por exemplo, pensar uma linha, a qual requer que seja traçada. Acontece o mesmo com o círculo que, para poder ser pensado, exige a sua descrição. Do mesmo modo a representação das três dimensões do espaço só é possível quando, a partir de um mesmo ponto, traçam-se três linhas perpendiculares. Para a representação externa figurada do tempo precisa-se que uma linha reta seja traçada. Em todos estes casos, requiere-se a ação da síntese do múltiplo. Esta síntese enfatiza o caráter sucessivo da determinação do múltiplo do sentido interno. E é a imaginação produtiva que torna possível a síntese sucessiva do diverso na intuição em geral. Kant mostra como isso acontece a partir de exemplos geométricos:

No podemos pensar uma linha, sem a *traçar* em pensamento; nem pensar um círculo sem o *descrever*, nem obter a representação das três dimensões do espaço sem traçar três linhas perpendiculares entre si, a partir do mesmo ponto, nem mesmo representar o tempo sem que, ao *traçar* uma linha reta (que deverá ser a representação exterior figurada do tempo), atendamos no ato da síntese do diverso pelo qual determinamos sucessivamente o sentido interno e, assim, na sucessão desta determinação que nele tem lugar. (CRP, B 154)

⁷ Para esclarecer o papel do entendimento e da imaginação é importante enfatizar a diferença entre as noções de produzir e executar. “Produzir” é gerar, criar, dar lugar ao aparecimento de algo, quanto que “executar” é o preenchimento, realização, efetivação. O entendimento como espontaneidade, isto é, como faculdade ativa determina à imaginação para que esta realize a síntese. A síntese é efetuada pela imaginação sob o influxo do entendimento, sendo este a faculdade ativa ou espontaneidade.

Distintamente, a unidade sintética da apercepção, como fundamento de todo enlace, mediante a aplicação das categorias a um múltiplo das intuições em geral, possibilita a obtenção do conceito ou noção de um objeto em geral, **antes**⁸ de toda intervenção sensível. Nesse sentido, o fato de que Kant obtenha o conceito de um objeto em geral antes da intervenção da sensibilidade, mostra a possibilidade da sinteticidade *a priori* do conhecimento.

Uma vez que Kant mostra o caráter transcendental da síntese como o que legitima sua concepção, no que diz respeito ao caráter sintético do conhecimento, apresenta essa mesma síntese aplicada agora aos dados sensíveis. Esta síntese é denominada de *síntese da apreensão*.

3.1.2 Síntese da apreensão

Kant concebe a síntese da apreensão como a composição do múltiplo numa intuição empírica, mediante a qual se torna possível a percepção, isto é, “a representação consciente acompanhada de sensação” (B 147). Dado que o espaço e o tempo são representados não só como formas puras da intuição sensível, mas também como intuições puras, as quais encerram em si uma multiplicidade dada cuja unidade depende dos conceitos puros do entendimento:

Assim, a *unidade da síntese* do diverso em nós ou fora de nós e, por conseguinte, também uma *ligação* com a qual deve estar tudo o que tem de ser representado de uma maneira determinada no espaço e no tempo, como condição da síntese de toda a apreensão, é dada já *a priori*, simultaneamente *com* (não *em*) essas intuições. (CRP, B 161)

Dado que as categorias dão unidade a uma multiplicidade *a priori*, as formas puras da sensibilidade e que, por sua vez, unificam uma multiplicidade sensorial dada. Segundo Kant (B 161), tanto a síntese executada sobre as formas da intuição e, através destas sobre a multiplicidade sensorial, é levada a cabo em conformidade as categorias. São estas as condições da possibilidade da experiência, na medida em que valem *a priori* e também se aplicam à totalidade de objetos da experiência.

⁸ Cabe destacar que a precedência é lógica e não temporal.

Assim, mediante as categorias a síntese da apreensão conforma-se necessariamente com a síntese da apercepção que é uma síntese apenas intelectual e que diz respeito ao múltiplo de uma intuição em geral. Afirma Kant: “É uma e a mesma espontaneidade que ali, sob o nome de imaginação, aqui sob o de entendimento, promove a ligação no diverso da intuição” (B 162n).

3.2 O papel da imaginação

A noção de imaginação forma parte das condições de possibilidade do conhecimento objetivo, adquirindo um estatuto decisivo no sistema das faculdades da mente humana. Kant a concebe como uma atividade, ou seja, como uma espontaneidade pura. Ele mesmo reconhece que nenhum psicólogo havia pensado que a imaginação fosse um componente necessário da percepção, isto é, de que não se podem receber as percepções de modo meramente passivo, pois aí também está envolvida uma faculdade que tem a função de sintetizar essas percepções (A 120-121).⁹ A função da imaginação é a de esquematizar os conceitos do entendimento e os conectar com os dados da intuição sensível. Isso outorga a ela um importante papel no âmbito do conhecimento.

Na *Crítica da Razão Pura* a imaginação desempenha um papel, cuja importância difere da primeira a segunda edição, uma vez que a questão central – na dedução transcendental das categorias é estabelecer a conexão entre a intuição sensível e os pressupostos intelectuais do conhecimento humano. Esse conhecimento só terá validade se sua diversidade for reunida na unidade da consciência. Essa unidade será assegurada pelas regras estabelecidas através das categorias. Na dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento o papel que desempenha a imaginação é maior na primeira edição.

Para Heidegger (1956), o fato de que Kant tenha reescrito sua obra não indica apenas uma dificuldade argumentativa, mas revela os limites do projeto de encontrar no sujeito transcendental as bases do conhecimento objetivo. E o conceito de imaginação mostra essas ambigüidades, pois sua relevância é concomitante à sua obscuridade. Seu

⁹ Esta é uma possível objeção á tese de Hanna, para quem a sensibilidade também é uma faculdade espontânea.

tratamento, diferente na segunda edição, indicaria “o recuo de Kant diante dessa raiz desconhecida” (1956, p.160). Para Heidegger, a segunda versão da dedução transcendental implica um recuo em relação à primeira edição da mesma, dado que esta última é conveniente aos interesses deste autor em vista à fundamentação de uma ontologia originária. A Ontologia originária de Heidegger perpassa a necessidade de um resgate do sujeito ou *Dasein* em termos heideggerianos, cuja importância não é enfatizada por Kant na primeira edição da *Crítica* pelo fato de estar ele ainda muito influenciado pela concepção de Hume para quem o sujeito fica em segundo plano em relação a sua concepção sobre o conhecimento na medida em que o considera apenas uma ficção proveniente da imaginação.

Na *Crítica da Razão Pura*, a imaginação está ligada à concepção dos juízos sintéticos *a priori*. A imaginação se divide então em reprodutiva e em produtiva. Há um paralelismo entre a unidade da percepção empírica e da apercepção transcendental, ou melhor, a imaginação empírica é apenas uma mera associação de impressões. No entanto, as três fontes subjetivas do conhecimento (os sentidos, a imaginação reprodutiva e apercepção empírica) dependem da unidade da apercepção transcendental. É aqui que a imaginação transcendental ocupa uma função original, pois sua tarefa é a de realizar a síntese transcendental que, associada às categorias ou às regras do entendimento, garante a objetividade do conhecimento. Ou seja, a imaginação continua sendo “a faculdade de representar na intuição um objeto que não está presente” (B151), porém, esta capacidade está na espontaneidade pura. A relação entre o empírico e o transcendental, entre as intuições sensíveis e os conceitos, ou ainda, entre o caso e a regra, é feita pelo esquematismo. Este é, portanto, um terceiro termo ou uma representação que faz a mediação entre o mundo inteligível e o mundo sensível.

Na segunda edição da *Crítica*, Kant dividiu o argumento em duas partes, estabelecendo em ambas a necessidade das categorias. Na primeira parte, afirma a necessidade das categorias em relação às intuições sensíveis em geral, puras ou empíricas, ou seja, no que diz respeito a todo conteúdo sensível para ser pensado ou conceituado. Na segunda parte, Kant mostra que as categorias são necessárias em relação aos dados da sensibilidade. Nesta segunda parte, Kant caracteriza a tarefa da “Dedução” mostrando que, dependendo do modo como a intuição empírica é dada na sensibilidade, a sua unidade é a prescrita pela categoria. Sustenta Kant que “[...] o

diverso da intuição tem de ser dado antes da síntese do entendimento e independente dela, embora o como fique indeterminado” (B p.145).

O esquema transcendental é homogêneo tanto à categoria quanto ao fenômeno, e é isso que permite a aplicação deste àquela (cf. B175, A139). Kant sustenta que a condição formal que dá unidade ao sentido interno é o tempo, na medida em que todas as representações empíricas se sucedem na série de eventos no tempo. Assim, o tempo vincula-se ao esquematismo do entendimento possibilitando às categorias poderem ser aplicadas aos fenômenos. Essa estrutura formal, que é a condição do conhecimento possível, Kant chama de *esquematismo*. Ele é o processo pelo qual o entendimento puro lida com esses esquemas.

Esse procedimento do entendimento depende da atividade da imaginação, mas, ao contrário da tradição empirista, o esquema se distingue da imagem, tal como a imaginação transcendental produtiva se distingue da meramente reprodutiva, pois as categorias jamais se apóiam nas impressões sensíveis, ou seja, nenhuma imagem de triângulo pode se equiparar com a universalidade do conceito de triângulo. Diz Kant: “o esquema do triângulo só pode existir no pensamento e significa uma regra de síntese da imaginação com vistas a figuras puras no espaço” (B 180, A 140). Ora, com isso se entende que a imaginação não se restringe a nenhuma imagem espacial, mas tem por função conectar as intuições às regras do entendimento puro, isto é, o esquema não pode nunca se reduzir à alguma imagem, pois é apenas uma “síntese pura feita em concordância com uma regra de unidade dos conceitos em geral em que se expressa a categoria” (A 142 / B 181). Esse procedimento é um produto transcendental da imaginação. Portanto, nem a noção de esquema nem a de imaginação se confundem com a imagem.

A função da imaginação é produzir a síntese transcendental pura que, vinculada ao esquema, reúne a diversidade sob o conceito. O modo como se estabelecem essas conexões escapa ao conhecimento discursivo. Aquilo que converte imagens em conceitos permanece na obscuridade. Desse modo, a imaginação que produz o esquema pode ser também submetida à mesma constatação:

[...] esquematismo do nosso entendimento que, no que diz respeito aos fenômenos e à sua mera forma, é uma arte oculta nas profundezas da alma

humana, cujo segredo de funcionamento dificilmente arrancaremos à natureza e poremos a descoberta diante de nossos olhos. (CRP, A 142 / B 181)

Desta arte oculta faz parte a atividade de síntese da imaginação, uma vez que possui a característica de agir sobre essas imagens, de modo que possa reduzir a uma só o diverso da intuição. Nesse sentido, a imaginação não coleta as intuições de modo passivo, mas a recepção das imagens é uma atividade constante e, por isso, capaz de dar uma unidade ao diverso. Ela não é uma mera recepção, mas uma atividade de receber as intuições, isto é, uma faculdade ativa da síntese. Kant, ocasionalmente chama essa capacidade de reunir o diverso da intuição sensível de “princípio subjetivo empírico”, quando reproduz as imagens segundo regras empíricas (A 120 - 121). Esse princípio, porém, tem de estar submetido a um princípio objetivo dado, de modo totalmente *a priori* pelas regras do entendimento. O entendimento é a faculdade das regras, sem ele as imagens vagueariam arbitrariamente na mente humana.

A questão, contudo, consiste em saber como as imagens são reunidas sob uma unidade, ou seja, como elas caem sob uma regra? Ou melhor, como a imaginação transcendental liga a imaginação empírica numa regra *a priori* que é seu fundamento objetivo? Há aqui um paralelismo entre a regra empírica e regra *a priori*, a imaginação reprodutiva empírica e a imaginação transcendental, princípios subjetivos e princípios objetivos.

A função da imaginação transcendental está vinculada à capacidade de executar sínteses *a priori*, mas ela tem de estar relacionada às categorias, pois, caso contrário, não haveria nenhum conhecimento objetivo. No entanto, a atividade sintética dá à imaginação transcendental uma característica distinta das regras. Ainda que Kant considere o entendimento como a faculdade de produzir regras mediante a comparação dos fenômenos e, portanto, de ser a legisladora sobre a natureza (A 126 - 127), não se pode dizer que se produzam regras sem uma faculdade de fazer sínteses *a priori*.

Essa capacidade sintética é basicamente a reunião do diverso na unidade, e isso se dá à medida que essa unidade é retida no tempo presente. Kant, então, associa essa unificação *a priori* com uma forma pura da sensibilidade: o tempo.

Toda síntese envolve o tempo, enquanto forma do sentido interno (B 178 - 179), e a imaginação tem a função de representar o passado e o futuro, isto é, sintetizar é dar unidade àquilo que escapa e àquilo que está por ocorrer. A unidade do diverso se dá no

presente, e a função da imaginação é tornar presente o que está ausente. Tudo o que ocorre se deve ao tempo; e sob essa forma geral interna está a possibilidade de toda experiência. Desse modo, a imaginação tem um caráter temporal, pois essa capacidade de tornar algo presente envolve a retenção daquilo que está ausente, do que já passou ou do que ainda não ocorreu.

Para Kant, embora não se tenha um conhecimento da consciência de nós mesmos, tem-se ainda a noção de que a identidade do “eu penso” está vinculada à unidade da diversidade das intuições sensíveis, ou seja, a condição da experiência possível é dada, ao fim e ao cabo, pela unidade sintética da apercepção transcendental: “temos consciência *a priori* da identidade permanente de nós mesmos”. Esse princípio *a priori* está firmemente estabelecido e podemos chamá-lo de *princípio transcendental da unidade de todo o diverso de nossas representações* (A 116 - 117). E uma vez que unidade da consciência é a condição para o conhecimento objetivo, logo, a trama do mundo da consciência é reduzida à uniformidade das regras.

Na primeira *Crítica*, para estabelecer as bases do conhecimento, Kant reduz o mundo da consciência ao princípio transcendental da unidade. O conceito de imaginação é concebido dentro desta perspectiva, no entanto, esta também mostra as ambigüidades e os limites da filosofia transcendental. Contudo, a defesa que Allison (1992) realiza do idealismo transcendental considerando aos conceitos puros do entendimento como condições epistêmicas, deixa transparecer as dificuldades insuperáveis deste, quando reconhece que a síntese transcendental da imaginação está associada ao tempo e, portanto, que ela tem como função representar o que já se foi e o que ainda não ocorreu. Ou seja, a capacidade de tornar presente o que está ausente só é possível a partir da noção de um tempo (e espaço) único.

Continua, porém, a dificuldade de justificar como a unidade do tempo está vinculada à unidade da apercepção transcendental ou de como se dá a conexão entre a imaginação e as regras. Nas palavras de Allison, a pergunta fundamental que surge dessas análises é: “o que a atividade da imaginação tem a ver com as funções lógicas dos juízos?” (Allison, 1992, p.161). Aqui temos o problema do esquematismo, isto é, de como a imaginação se liga com as categorias e de como essa conexão se vincula com a sensibilidade humana. Esse é o problema central da *Crítica da Razão Pura*.

Um exemplo dessas dificuldades pode ser encontrado no próprio Allison, quando ele propõe uma leitura distinta da “Dedução Transcendental”. Segundo ele, não é convincente o argumento de que a unidade da consciência acarrete a unidade do tempo, por isso se propõe a fazer uma manobra invertida para tentar vincular a síntese transcendental da imaginação com a apercepção e as categorias. Ele parte, então, da unidade do tempo para a unidade da apercepção, ou seja, ele parte da tese de que é, antes de mais nada, a unidade do tempo é o que garante a objetividade da experiência. A unidade da consciência depende da unidade de um tempo único (*op. cit.* p.162).

Com esse movimento invertido, Allison pretende mostrar como a síntese transcendental da imaginação, na segunda edição, “vincula as categorias com as formas da sensibilidade humana ao conectar ambas com essa síntese” (1992, p.162). Desse modo pretende refutar a posição de Heidegger, de que Kant aí teria recuado. No entanto, o próprio Allison reconhece que essa questão central não foi respondida por Kant, mas afirmada dogmaticamente. Allison reconhece que “infelizmente”, nesse mesmo argumento, a síntese transcendental da imaginação é obscurecida porque Kant nega, ao fim e ao cabo, fazer uma clara distinção entre imaginação e entendimento e, “num claro contraste”, com o que formulara na primeira edição.

Na segunda edição, Kant caracteriza a síntese como ação do entendimento sobre a sensibilidade, todavia o “entendimento sob o nome de síntese transcendental da imaginação determina o sentido interno” (B 153). Allison (1992, p. 163 notas 63,64, p. 355) recorrendo a Heidegger, a quem tenta refutar, continua afirmando que essas formulações também estão em desacordo com a dedução metafísica. Dedução na qual o ato de síntese é executada antes pela imaginação do que pelo entendimento, mas, nesta segunda edição, as deduções entram em conflito com a primeira edição onde “a imaginação é considerada como a função fundamental da alma” (cf. p.163).

A questão de como se poderia encontrar uma conexão entre a imaginação e as categorias pode ser colocada assim: como se poderia ligar o não-conceitual com o conceitual, ou melhor ainda, como uma atividade infável da imaginação pode ser vinculada aos juízos sintéticos *a priori*? Não há respostas aqui, pois aquilo que seria a condição fundamental para o pensamento puro permanece uma região totalmente opaca para o pensamento.

Kant reconhece que o “eu que deve poder acompanhar todas as minhas representações” (B 132), não pode ele mesmo ser conhecido, mas isso porque sua identidade já está dada *a priori*, pois, se todo o conhecimento é uma síntese do diverso, o eu não pode ser diverso para si mesmo.

Hanna (2001, p.64), por sua vez, sustenta que a mente humana gera espontaneamente suas próprias representações a partir de *inputs* sensoriais. Esta espontaneidade da faculdade de conhecer é a atividade de síntese, cuja fonte última é o poder da imaginação. Para este autor, Kant considera a imaginação como portadora da propriedade primitiva e irreduzível da espontaneidade. Espontaneidade é o poder da mente de produzir representações (B 75).

A imaginação é a capacidade mental cujo poder espontâneo de síntese se expressa mediante a sensibilidade receptiva, ou faculdade das intuições, e do entendimento espontâneo, ou faculdade dos conceitos. Para Hanna, o contraste estabelecido por Kant entre as funções espontâneas do entendimento e as funções perceptivas da sensibilidade tem uma implicação aparentemente enganosa. Parece sugerir que a sensibilidade como capacidade receptiva é passiva, mas isto para Hanna não é assim, dado que a sensibilidade está conectada a imaginação. Para este autor sensibilidade e entendimento são fontes gerativas e produtivas, portanto ativas. Cada uma delas é uma faculdade de interpretar e simplificar espontaneamente. Hanna afirma:

[...] para Kant, a sensibilidade e o entendimento são igualmente antes gerativas e produtivas; cada uma é uma “capacidade” cognitiva ou “faculdade” de interpretar e simplificar espontaneamente – para enformar e transformar espontaneamente – os *inputs*. Daí que o modo mais exato de se caracterizar a relação entre sensibilidade e entendimento é em termos de dois níveis distintos de espontaneidade de síntese: espontaneidade de nível mais alto ou conceitual (discursiva). (Hanna, 2001, p. 66)

A afirmação de Hanna, de que para Kant tanto sensibilidade e entendimento seriam faculdades espontâneas, merece uma breve discussão. Ela não parece estar correta, pois não se segue das afirmações kantianas. Kant afirma explicitamente que:

O nosso conhecimento provém de duas fontes fundamentais do espírito, das quais a primeira consiste em receber as representações (a receptividade das impressões) e a segunda é a capacidade de conhecer um objeto mediante estas representações (espontaneidade dos conceitos) (B 74) [...] Se chamarmos

sensibilidade à receptividade de nosso espírito em receber representações na medida em que de algum modo é afetado, o entendimento é, em contrapartida, a capacidade de produzir representações ou a espontaneidade do conhecimento. (CRP, B75)

Em seguida, Kant afirma que as faculdades da sensibilidade e do entendimento não podem permutar as suas funções. O fato que ambas devam ser reunidas para a constituição do conhecimento não implica que sua participação nele possa ser confundida (B 76). A sensibilidade é uma faculdade receptiva, diferente do entendimento, que é uma faculdade ativa ou espontânea. Que a espontaneidade como capacidade gerativa atue no nível da sensibilidade não significa que a sensibilidade seja uma faculdade espontânea.

Na dedução transcendental das categorias, Kant afirma que é o entendimento como espontaneidade que atua sobre a imaginação para que a síntese das formas puras da intuição espaço-temporais seja realizada na sensibilidade. Por outra parte, se a sensibilidade fosse espontânea, isto é, ativa, o papel das categorias seria colocado em xeque, dado que são elas as que possibilitam a síntese efetuada no nível da sensibilidade ficando a dedução, tanto metafísica quanto transcendental dos conceitos do entendimento, assim como a unidade sintética da apercepção, sem sentido.

Segundo Hanna (2001, p. 64), para Kant o processamento de informação responde a uma operação genérica: a síntese. Mediante este ato a multiplicidade de representações é recorrida, recebida e ligada de um modo determinado entre si para converter-se em conhecimento. O produto da síntese é um tipo de representação cujo nível é mais elevado que os elementos que a constituem. A mente gera novos conteúdos mediante a síntese, introduzindo sucessivamente novos tipos de ordenamento em suas multiplicidades de elementos de níveis mais baixo, ou dados sensoriais, até chegar aos juízos que expressam as condições não empíricas, ou *a priori*, para a geração dos juízos de experiência (cf., 2004, p 68). Os juízos de experiência podem ser pensados como o efeito central da atividade produtiva da mente.

Em primeiro lugar, há *inputs* ou impressões originais que acionam a sensibilidade e dão origem as sensações; em segundo lugar, estas sensações são sintetizadas mediante a apreensão e a reprodução pela imaginação para dar origem a *outputs* que incluem intuições empíricas “cegas” ou “indistintas” e também imagens mentais, de objetos sensoriais ordenados espaço-temporalmente, as duas carecendo de estrutura representacional interna determinada, em terceiro lugar, as intuições e as imagens são adicionalmente sintetizadas “mediante o reconhecimento” (empregando esquemas empíricos como *outputs*); em quarto

lugar, complexos de conceitos empíricos cuja fonte é a intuição são sintetizados pela imaginação (empregando esquemas transcendentais) e pelo entendimento (empregando conceitos puros ou categorias) mediante o poder executivo da autoconsciência pura ou apercepção, para gerar, como *outputs*, juízos plenamente estruturados da experiência. (Hanna, 2001, p. 67)

Os juízos de experiência, por sua vez, representam tanto a objetos determinados reais, segundo Hanna (cf. p. 67), quanto objetos de uma experiência possível. Por último, são gerados juízos necessários e universais de segunda ordem que dependem das capacidades transcendentais.

A aplicação da síntese, seja num sentido ascendente ou descendente, é o produto da faculdade da imaginação. Kant afirma (B 103), que a imaginação é a faculdade cega e imprescindível da alma sem a qual não seria possível o conhecimento. Segundo Hanna (2001, p. 69), ela é cega no sentido que funciona sem ser induzida para ação, e nisso é espontânea, ou seja, criativa, dado que está orientada para um objetivo. E, como responsável da ação de síntese, é o fundamento de toda a consciência e, por isso, é pré-consciente. Não obstante, Kant atribuía à imaginação a atividade de síntese e a origem da consciência, ele também a apresenta como tendo uma função mais restrita. Hanna chama a imaginação, em sua função restrita, de imaginação “dedicada”, para diferenciá-la da imaginação como produtora da síntese, que denomina de “imaginação multi-uso”.

Segundo Hanna (2001, p. 70), a imaginação dedicada é semi-intuitiva e semi-conceitual¹⁰. O caráter sensível da mesma está dado pela sua capacidade de operar em conjunção com a intuição sensorial, sendo esta última dependente da presença efetiva do objeto. A imaginação dedicada pode, não obstante, se referir aos objetos estando eles ausentes. A imaginação dedicada é semi-conceitual, pois, ainda que ela pertença à sensibilidade, sua síntese, porém, é produto da espontaneidade, a qual é determinante e não determinável. Assim, se por um lado ela é reprodutiva, pois sintetiza a multiplicidade desorganizada de *inputs* representacionais concretos dos sentidos, transformando-os em formatos que armazenam e reproduzem os dados sensoriais mais relevantes; é, também ela, por outro lado, produtiva, dado que sintetiza interpretando ou modelando parcialmente conceitos e regras abstratas do entendimento em termos de esquemas sensíveis originais (cf. p. 71).

¹⁰ A caracterização de Hanna da imaginação como semi-intuitiva e semi-conceitual deve interpretar-se como semi-sensível e semi-intelectual, em alusão a sua função reprodutiva que é exercida na sensibilidade e a sua função produtiva a qual responde a espontaneidade do entendimento.

4 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Este capítulo inicia-se com a revolução copernicana e o sentido que a mesma tem no interior da proposta kantiana em relação a um possível conhecimento de experiência. Seguidamente serão apresentadas algumas propostas que visam o aspecto metodológico da dedução transcendental das categorias. A primeira delas vê a dedução transcendental como sendo o resultado da aplicação do método combinado de análise e síntese, inserto na teoria da resolução científica de problemas. Posteriormente, serão oferecidas duas alternativas interpretativas da dedução transcendental em relação à Psicologia e, finalmente, se mostrará como a dedução transcendental das categorias pode ser vista como um procedimento de legitimação jurídica.

4.1 A revolução copernicana

No prefácio da segunda edição da *Crítica da Razão Pura*, Kant refere-se ao caminho seguro que atingiram a matemática e a física, possibilitado por uma revolução operada a nível metodológico. No caso da matemática, afirma Kant, Tales descobriu que para conhecer com certeza alguma coisa ou provar alguma propriedade de um objeto, deve-se proceder a partir da construção *a priori* na intuição pura. (cf. BXII)

Na “Doutrina Transcendental do Método”, Kant refere-se ao procedimento de construção de um conceito matemático:

Construir um conceito significa apresentar a priori a intuição que lhe corresponde. Para a construção de um conceito exige-se, portanto, uma intuição não empírica que, conseqüentemente, como intuição é um objeto singular, mas como construção de um conceito (de uma representação geral), nem por isso deve deixar de exprimir qualquer coisa que valha universalmente na representação, para todas as intuições possíveis que pertencem ao mesmo conceito. Assim, construo um triângulo, apresentando o objeto correspondente a um conceito, seja pela simples imaginação na intuição pura, seja de acordo com esta, sobre o papel, na intuição empírica, mas em ambos os casos completamente a priori, sem ter pedido o modelo a qualquer experiência. (CRP, B 741- 742)

A matemática é o modelo de conhecimentos *a priori*, isto é, independentes da experiência, onde o conhecimento de seus objetos depende de que eles possam ser expostos na intuição. Mas essa intuição é uma intuição *a priori* e pura. Na ciência da natureza ou física essa revolução foi operada a partir da invenção do método experimental. De acordo a isso, afirma Kant:

[...] a própria física tem de agradecer a revolução, tão proveitosa, do seu modo de pensar, unicamente a idéia de procurar na natureza (e não imaginar), de acordo com o que a razão nela pôs, o que nela deverá aprender e que por si só não alcançaria saber; só assim a física enveredou pelo trilho certo da ciência. (CRP, B XIV)

A matemática e a física na sua constituição como ciências devem sua eficácia ao fato de que a resolução de seus problemas depende da própria possibilidade de seus objetos. Assim, para que um objeto seja possível, devem satisfazer-se certas condições que, no caso dos objetos matemáticos referem-se às regras de sua construtibilidade; no entanto, nas ciências da natureza, elas referem-se aos princípios que tornam possível a experiência.

Nesse sentido, a análise metodológica da matemática e da física levou Kant a propor uma revolução, que pode denominar-se de giro transcendental dirigida agora à metafísica que se caracteriza por ser um procedimento regressivo direcionado à origem do conhecimento. Essa revolução denominada de “revolução copernicana”, em clara alusão a doutrina de Copérnico¹¹. Ela é uma revolução metodológica proposta por Kant para a metafísica enquanto ontologia crítica, na medida em que esta desloca a relação entre o conhecimento e seu objeto. Neste sentido, sustenta Kant:

Até hoje, afirma Kant, admitia-se que o nosso conhecimento se devia regular pelos objetos; porém, todas as tentativas para descobrir a priori mediante conceitos, algo que ampliasse o nosso conhecimento, malogravam-se com este pressuposto. Tentemos, pois, uma vez, experimentar se não se resolveram melhor as tarefas da metafísica, admitindo que os objetos dever-se-iam regular pelo nosso conhecimento, o que assim já concorda com o que desejamos, a saber, a

¹¹ Copérnico mostrou que as dificuldades da cosmologia aristotélica quanto à explicação do movimento aparente dos astros resolvia-se se se admitia hipoteticamente que a terra gira em torno a si mesma, em vez de considerá-la imóvel. Copérnico mostrou que essa hipótese simplificava. Copérnico mostrou que as dificuldades da cosmologia aristotélica quanto à explicação do movimento aparente dos astros resolvia-se se for admitido hipoteticamente que a terra gira em torno a si mesma, em vez da explicação dos movimentos celestes e por isso era conforme ao procedimento da natureza que tende a atingir seus efeitos pelos meios mais simples.

possibilidade de um conhecimento a priori desses objetos, que estabeleça algo sobre eles antes de nos serem dados. (CRP, B XVI)

Segundo Allison (1992, p.67), a afirmação kantiana de que os objetos devam reger-se pelo conhecimento, define o traço distintivo do idealismo transcendental proposto por Kant, em resposta tanto ao realismo transcendental quanto ao idealismo empírico¹². De acordo com idealismo transcendental há certas condições pertencentes tanto a sensibilidade quanto ao entendimento que devem ser satisfeitas para que um objeto seja representado como um objeto. Elas são as condições sensíveis puras do espaço e do tempo, e as condições inteligíveis, isto é, os conceitos puros do entendimento ou categorias. No prefácio, Kant afirma que estas condições são apenas possíveis, mas sua existência deverá ser mostrada no texto da *Crítica* (cf. p 67).

O caráter transcendental do procedimento kantiano está dado não pela natureza dos objetos, mas pelo modo de conhecê-los. Nesse sentido, afirma Kant: “chamo *transcendental* a todo o conhecimento que em geral se ocupa menos dos objetos, que do modo de os conhecer, na medida em que este deve ser *a priori*” (B 25).

A metafísica, tal como a matemática, é uma ciência *a priori* constituída por conhecimentos cuja origem independe da experiência. Mediante o uso puro da razão a metafísica tradicional pensou em ampliar a extensão dos conhecimentos para além da experiência, sem se questionar acerca da possibilidade ou impossibilidade de tal proceder. A ampliação dos conhecimentos para além da experiência é realizada mediante a análise de conceitos dados, esclarecendo ou explicando o que já é pensado nesses conceitos. Mas, essa ampliação não passa de uma ampliação meramente formal, embora os conhecimentos assim obtidos sejam considerados conhecimentos novos. Porém, no seu aspecto material, a ampliação fica sem efeito, dado que se trata simplesmente de uma elucidação do conteúdo previamente dado nesses conceitos.

Nesse sentido, afirma Kant que a ampliação formal do conhecimento metafísico para além da experiência possível origina raciocínios dialéticos, ao considerar os objetos como coisas em si mesmas, e não com objetos possíveis de experiência: “[...] todos

¹² Conforme Allison, o realismo transcendental é entendido como o ponto de vista que sistematicamente confunde aparência com coisa em si (p.48). Para Kant o realismo transcendental conduz ao idealismo empírico, doutrina segundo a qual a mente só pode ter acesso imediato às próprias representações e não às coisas reais, isto é, aos objetos físicos considerados como coisas em si no sentido transcendental. A tese de Descartes é um exemplo desta posição, para quem os únicos objetos que conhecemos imediatamente são as idéias da mente (cf., p. 49).

nossos raciocínios que pretendem levar-nos para além do campo da experiência possível são ilusórios e destituídos de fundamento [...]” (B 670).

Por essa razão, os conceitos que compõem as proposições da metafísica carecem de validade e realidade objetivas, tornando-as sem sentido, dado que não se pode determinar nem a verdade nem a falsidade das mesmas.

Não obstante Kant não haja diferenciado explicitamente as noções de validade e realidade objetivas, elas não são a mesma coisa. A noção de validade objetiva é uma noção lógica referida a legitimidade dos juízos. A validade objetiva de um juízo é definida pela possibilidade de que ele seja verdadeiro ou falso. Um juízo possui validade objetiva se a síntese de suas representações é legítima ou fundamentada. Ela depende por sua vez da validade objetiva das categorias, dado que elas legitimam a síntese das representações contidas no juízo. A realidade objetiva, por sua vez, é uma noção de caráter ontológico que afirma que um conceito tem realidade objetiva se ele se aplica ou se refere a um objeto da experiência possível. Neste sentido dizer que as proposições da metafísica não possuem validade objetiva significa dizer que os conceitos dos que se vale em seus juízos ultrapassam o limite da experiência possível dado pelas condições sensíveis do conhecimento, isto é, as formas puras *a priori* da sensibilidade, fazendo-se deles um uso ilegítimo. As proposições metafísicas carecem também, de realidade objetiva porque seus conceitos não se aplicam ou não se referem a um objeto da experiência possível, ou seja, a um objeto dado na intuição sensível.

A revolução copernicana no interior da metafísica parte de uma crítica à capacidade da razão, procurando estabelecer a extensão e o limite de seu uso puro para dar uma resposta apropriada às questões que, por sua própria natureza, se coloca para si própria. Essas questões, que pela sua própria natureza a razão se interessa, são Deus, a liberdade e a imortalidade da alma. Afirma Kant:

[...] que a razão humana tem um pendor natural para transpor essa fronteira e que as idéias transcendentais (Deus, liberdade e imortalidade da alma) são para ela tão naturais como às categorias para o entendimento embora com a diferença de que as últimas levarem a verdade, isto é, a concordância dos nossos conceitos com o objeto, enquanto as primeiras produzem uma simples aparência, embora inevitável, cujo engano mal se pode afastar pela crítica mais penetrante. (CRP, B 670)

A investigação crítica do uso teórico da razão é expressa por Kant a partir da pergunta: como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*? Mas, para responder a esta questão Kant diferencia dois tipos de conhecimentos que se expressam mediante juízos analíticos e juízos sintéticos, podendo estes últimos ser *a priori* ou *a posteriori*.

Um juízo é *a priori* se sua origem é independente da experiência. Ao contrário, um juízo é *a posteriori* se os conceitos que os constituem têm a sua origem na experiência. Os juízos *a priori* são puros quando o juízo possui estrita necessidade e absoluta universalidade, como é o caso das proposições matemáticas. Um juízo é empírico quando a sua universalidade é comparativa e adquirida por indução. Um exemplo de juízos empíricos é: “toda mudança tem uma causa”.

Conforme Torretti (1984), a expressão “*a priori*” designa aqueles conhecimentos que podem ser obtidos a partir de princípios gerais. Na silogística clássica estes princípios precedem à conclusão. A verdade da conclusão é estabelecida a partir desses princípios gerais, isto é, a partir das premissas. Elas precedem a conclusão e por isso são as premissas o primeiro que aparece num argumento. Dessa forma, o latim resgata com a expressão *a priori* esse sentido do termo como antecedência, correspondendo ao que se expressa em primeiro lugar, ou seja, antes da conclusão. Como os princípios gerais são usados para alicerçar predições, o sentido do termo “*a priori*” experimenta uma mudança natural e se diz que alguém “sabe algo *a priori*” quando sabe que certas conseqüências ocorreram sob certas condições. Kant aprofunda o significado da expressão “saber algo *a priori*”, para caracterizar com ela o conhecimento de fatos obtidos antes que eles se produzam. Neste caso se está ante uma aprioridade relativa do conhecimento, na medida em que as proposições gerais baseiam-se em fatos anteriores. A aprioridade é absoluta quando o conhecimento não se fundamenta no contato prévio com o objeto ao qual se refere. E é este o tipo de conhecimento que interessa à metafísica: o conhecimento absolutamente *a priori*, para o qual Kant aponta a sua pesquisa. (cf. 1980, p. 228)

Juízos analíticos são aqueles em que se pensa o enlace entre o sujeito e o predicado mediante a relação de identidade. Ao tratar-se de um esclarecimento ou uma explicitação do conteúdo do conceito, através da decomposição do conceito do sujeito nas suas notas definitórias, o conceito de predicado não é mais do que a expressão de uma dessas características, ficando assim estabelecida a relação de identidade entre o conceito de sujeito e o conceito de predicado. Em oposição, nos juízos sintéticos a

relação entre sujeito e predicado é pensado sem identidade. O conceito de predicado é ligado sem estar contido no conceito de sujeito acrescentando a ele informação, a qual não pode ser obtida por nenhum procedimento de análise. Juízos de experiência, afirma Kant, são todos os juízos sintéticos.

Juízos sintéticos, porém, podem ser juízos *a posteriori*, cujos conceitos originam-se na própria experiência e são obtidos mediante os processos de abstração, comparação e reflexão¹³, ou juízos sintéticos *a priori* de cuja possibilidade se sabe, conforme Kant, dado que os conhecimentos matemáticos mostram como eles são possíveis. Kant afirma que as proposições matemáticas são sempre juízos *a priori*, pois a sua necessidade não pode ser derivada da experiência e, além disso, são juízos sintéticos. Dada a proposição: “ $5 + 7 = 12$ ”, ela pode ser considerada a primeira vista como uma proposição analítica, porém, uma investigação mais detalhada mostra a sinteticidade da mesma. Kant sustenta:

[...] o conceito da soma de sete e de cinco nada mais contém que a reunião dos dois números em um só, pelo que, de modo algum, é pensado qual é esse número único que reúne os dois. O conceito de doze de modo algum ficou pensado pelo simples fato de ter concebido essa reunião de sete e cinco e, por mais que análise o conceito que possuo de tal soma possível, não encontrarei nele o número doze. (CRP, B 15)

A sinteticidade dos juízos da aritmética mostra-se na necessidade de apelar à intuição que corresponde aos conceitos envolvidos no juízo, que pode tratar-se dos cinco pontos ou os cinco dedos da mão, e acrescentar uma a uma as unidades ao conceito de número sete, através de um processo figurativo, para obter assim o número doze. No caso da geometria, seus juízos também são juízos sintéticos *a priori*, na medida em que a síntese entre os conceitos de sujeito e de predicado é possível pela intervenção da

¹³ Os conceitos empíricos, segundo Kant, originam-se nos sentidos pela comparação dos objetos da experiência e recebem a sua universalidade mediante o entendimento. A sua realidade baseia-se na experiência efetiva onde eles são extraídos quanto a seu conteúdo mediante os atos lógicos de comparação, reflexão e abstração. A comparação é o cotejo das representações entre si em relação com a unidade da consciência; a reflexão é a consideração do modo como diferentes representações podem ser compreendidas em uma consciência e a abstração é a separação de todos os demais aspectos nos quais as representações dadas diferenciam-se (cf. *Lógica de Jäsche*, p. 109 – 113). Considerados em conjunto, diz Allison, estes atos consistem em combinar as características sensíveis comuns compartilhadas pelos diversos itens particulares, ao abstrair as suas diferenças, unificando-las em uma unidade analítica. (cf. p.120)

intuição, a qual necessariamente é acrescentada ao conceito de predicado. Assim, a proposição: “A linha reta é a distância mais curta entre dois pontos” é

uma proposição sintética, porque o meu conceito de reta não contém nada de quantitativo, mas sim uma qualidade. O conceito de *mais curta* tem de ser totalmente acrescentado e não pode ser extraído de nenhuma análise do conceito de linha reta. (CRP, B 16)

Na proposição acima, o predicado “é a distância mais curta entre dois pontos” não se encontra necessariamente contido no conceito de sujeito “a linha reta”, como é o caso nos juízos analíticos. O predicado nesse juízo é um acréscimo que se adiciona a uma intuição, a qual é expressa pelo conceito de sujeito “a linha reta”. Desta maneira, num juízo sintético o predicado acrescenta mais informação ao conceito de sujeito e como é *a priori*, a ligação entre sujeito e predicado encerra um caráter necessário. Essa ligação é necessária porque ambos os elementos do juízo constituem o objeto por ele referido.

Uma vez estabelecidas às diferenças entre juízos analíticos *a priori* e juízos sintéticos *a priori*, Kant considera quais as condições que estes juízos devem satisfazer para que se possa afirmar que eles são os juízos de um conhecimento de objeto possível.

Quanto às condições sensíveis para a possibilidade dos juízos sintéticos *a priori*, Kant demonstra na “Estética Transcendental” que as formas puras e *a priori* do espaço e o tempo constituem as condições mediante as quais se tornam possíveis os aparecimentos como objetos da experiência possível. E, ao mesmo tempo essas condições são necessárias para a possibilidade da experiência, dado que elas são condições necessárias, mas não suficiente, para que a experiência possa como tal ser constituída. Para tal efeito, precisa-se do concurso dos conceitos puros do entendimento ou categorias.

4.2 A Dedução Transcendental como uma teoria de resolução de problemas

Zelyko Loparic (2000) entende as concepções kantianas presentes na primeira *Crítica* como semântica transcendental. O termo “semântica” é entendido para nomear a teoria do sentido e a referência de termos das linguagens formais ou naturais. Não obstante, a semântica transcendental é usada por Loparic para designar aquela parte da

lógica transcendental de Kant que estuda que “certas representações (intuições e conceitos) são aplicadas [...] unicamente *a priori*” (B 80).

O ponto de partida da interpretação semântica transcendental da concepção kantiana de Loparic é o método combinado de análise e síntese dos geômetras gregos (cf. p. 6). A primeira etapa do método combinado se desdobra em dois momentos: a análise propriamente dita ou transformação e a resolução. O momento da transformação é um movimento ascendente direcionado à procura de dois tipos de antecedentes; um que diz respeito às premissas a partir das quais a proposição conjecturada verdadeira se deduz e o outro que se refere às construções a partir das quais o objeto que exemplifica a proposição pode ser efetivamente construído.

O movimento de transformação, que é a análise propriamente dita se aplicado às considerações metodológicas da filosofia transcendental deve ter consistido na procura dos candidatos para as condições de possibilidade do problema inicial, como são possíveis os juízos síntese *a priori*. Kant, afirma Loparic, deve haver procurado identificar as operações necessárias para gerar as formas lógicas proposicionais admitidas como dadas, assim como construir formas intuitivas que tornem verdadeiras ou falsas as proposições. O caráter *a priori* das operações de formação de juízos e das operações da imaginação pura é um resultado dessa fase (cf. p.52). Assim, as condições que fazem possíveis a esses juízos são as condições intuitivas e discursivas; intuições e conceitos, as quais são geradas através de operações *a priori* que se aplicam aos aparecimentos que fazem possível o conhecimento objetivo. As condições intuitivas são formas intuitivas *a priori* de toda intuição sensível, o espaço e o tempo, que informam aos aparecimentos; e as discursivas, formas lógicas das proposições que se aplicam indiretamente a eles mediante as formas intuitivas.

No segundo momento do procedimento de análise do método combinado, a resolução procura mostrar, por um lado, a verdade das premissas e por outro a legitimidade das construções alcançadas no movimento de transformação. Na resolução mostra-se a “completude, unicidade e existência” das operações *a priori* obtidas na etapa de transformação, as quais são justificadas no momento da resolução. Assim, afirma Loparic que Kant refere-se à existência e completude das condições *a priori* na dedução metafísica, no entanto a dedução transcendental ocupa-se da avaliação das mesmas.

O procedimento da dedução metafísica se dirige a encontrar mediante a análise, a origem *a priori* das condições que tornam possível o conhecimento objetivo. O espaço e o tempo são formas puras *a priori* da intuição sensível, o que é mostrado pela dedução metafísica. Esta dedução é uma exposição daquilo que pertence a um conceito dado *a priori*. Quanto à dedução metafísica das categorias, ela encaminha-se a examinar a possibilidade dos conceitos puros, cuja origem é o entendimento. Eles são encontrados mediante a decomposição desta faculdade, analisando o seu uso puro.

A dedução transcendental, conforme a interpretação de Loparic, também forma parte da resolução, segundo momento da etapa da análise do método combinado. Mediante a dedução transcendental, Kant pretende mostrar a validade e realidade objetivas tanto do espaço e do tempo quanto dos conceitos *a priori* ou categorias, mostrando-os como condições necessárias para a possibilidade do conhecimento objetivo, ficando restrito o uso das categorias ao âmbito da experiência possível, isto é, conforme as formas puras da sensibilidade.

Na síntese, segunda parte do método combinada, ocorre também dois momentos. No primeiro, chamado etapa de construção, a figura que exemplifica a proposição conjecturada é efetivamente construída a partir das construções tomadas como legítimas na etapa de resolução. No segundo momento da síntese, prova-se a verdade da proposição inicial deduzida das premissas, obtidas na primeira etapa da análise, a transformação, e justificadas na etapa de resolução, tendo em conta as construções realizadas no primeiro passo da síntese ou construção. Conforme Loparic (2000, p. 39) o método matemático de análise e síntese como foi descrito por Pappus, tem por objetivo geral “a construção daquilo que é procurado” e por isso aplica-se só a fenômenos, ou seja, a objetos que, em termos kantianos, se encontram dentro da experiência possível conforme as condições da sensibilidade, isto é, as formas puras *a priori* da intuição, o tempo e o espaço. A construtibilidade dos objetos matemáticos foi referida por Proclus (apud, p. 40), para quem estes objetos são construídos na imaginação e cujas propriedades diferem das propriedades das coisas em si. Esta tese, conforme Loparic, é o primeiro passo para a concepção de Kant quanto à idealidade do espaço e do tempo. Estas são condições para a possibilidade dos fenômenos, que lhe permitem mostrar a Kant, a verdade apodítica das proposições matemáticas, cujos objetos são construídos na intuição pura *a priori*.

Kant toma do método combinado de análise e síntese a possibilidade que sua aplicação outorga-lhe à matemática da construtibilidade de seu objeto, propondo para a metafísica ou ontologia crítica o conceito de “objeto possível” (cf. p. 47). Um objeto é possível para Kant quando em seu “conceito está reunido o diverso de uma intuição dada” (B 137). Uma proposição é possível quando se pode determinar o valor de verdade da mesma, cuja demonstrabilidade depende de que o objeto ao qual se refere seja legitimamente construído ou possivelmente dado. Nesse sentido, para que um objeto seja possível devem satisfazer-se condições tanto sensíveis quanto intelectuais, isto é, condições da sensibilidade do espaço e do tempo, e do entendimento, os conceitos puros ou categorias. Portanto, a possibilidade das proposições remete necessariamente às condições da sensibilidade quanto do entendimento.¹⁴

4.3 A dedução transcendental das categorias e a Psicologia

A síntese transcendental da imaginação é a síntese que, em relação à unidade transcendental da apercepção, é aquela que é realizada mediante as categorias sobre a multiplicidade sensível *a priori*, isto é, ela é a síntese através da qual se aplicam as categorias conforme os esquemas transcendentais à sensibilidade.

A imaginação pertence à sensibilidade, porém, ao dar aos conceitos puros do entendimento seu conteúdo, através de uma síntese executada sobre as formas puras do espaço e do tempo, essa síntese, mesmo executada pela imaginação, é produto da espontaneidade. É o entendimento a faculdade espontânea do conhecimento humano. A imaginação, sob o influxo do entendimento, determina *a priori* a sensibilidade mediante a síntese de suas intuições em conformidade com as categorias.

A síntese operada sobre a sensibilidade é a síntese transcendental da imaginação, que é o fundamento de todas as outras sínteses do conhecimento. Ela é produzida pela imaginação sob o efeito do entendimento. Por esta razão, Kant chama-a de imaginação produtiva (cf. B 152).

¹⁴ Para Loparic a possibilidade da matemática depende das condições de construtibilidade de seu objeto, no entanto a possibilidade da metafísica depende de que seus objetos sejam dados. Para que os objetos metafísicos sejam dados são preciso, segundo Loparic, condições sensíveis e intelectuais do conhecimento. Allison, por sua parte, refere-se a essas condições como condições epistêmicas as quais são as condições necessárias e universais que refletem a estrutura do aparelho cognitivo humano, mediante as quais a mente humana pode representar-se algo como um objeto. (cf. p. 8)

A atividade sintética da imaginação produtiva sobre as formas da sensibilidade regrada pelas categorias, ao ser o fundamento das outras sínteses, constitui uma síntese transcendental e conseqüentemente de caráter necessário e universal. Ao contrário, a imaginação reprodutiva, ao operar sua síntese mediante regras de origem empírica, não é para Kant uma questão que deva dirimir a filosofia transcendental senão a psicologia.

A psicologia, para Kant, como uma ciência experimental é uma instância que exemplifica a concepção humeana de ciência, mas não é assunto da filosofia transcendental. A filosofia transcendental preocupa-se com as condições necessárias e universais para um conhecimento possível, não sendo estas as características do conhecimento psicológico que, por ser experimental, é *a posteriori*. Nesse sentido, afirma Kant:

A dedução transcendental de todos os conceitos *a priori* tem, pois, um princípio a que deve obedecer toda a subseqüente investigação e que é o seguinte: esses conceitos têm de ser reconhecidos como condições *a priori* da possibilidade da experiência (quer seja da intuição que nela se encontra, que do pensamento). São, por isso, necessários os conceitos que concedem o fundamento objetivo da possibilidade da experiência. (CRP, A 94 / B 126)

O esclarecimento de Kant a respeito da filosofia transcendental e sua relação com a psicologia experimental, não foram suficientes para evitar que a dedução transcendental das categorias seja entendida no sentido psicológico, mas não como psicologia racional cuja possibilidade a *Crítica* primeiro investiga e logo mostra a sua impossibilidade como ciência na “Dialética Transcendental”. Trata-se de uma concepção psicológica da dedução transcendental das categorias originada pela confusão entre um nível lógico da atividade mental e um nível psicológico, que parece responder a uma confusão derivada de uma interpretação errônea da Dedução Transcendental das categorias presente na versão (A) (1781) da mesma.

Na primeira edição da *Crítica*, a dedução transcendental das categorias é realizada a partir de dois níveis de argumentação. Um nível chamado por Kant de objetivo, onde mostra como as categorias aplicam-se as formas puras da intuição constituindo condições *a priori* da experiência possível e o outro subjetivo. Neste último, Kant apela à espontaneidade como sendo a fonte sintética que opera a diferentes níveis de faculdades do conhecimento. A espontaneidade sintetiza conteúdos presentes em três capacidades

ou faculdades diferentes. Não obstante que se trate de uma mesma síntese, ela é realizada no nível dos sentidos, da imaginação e da apercepção, tendo estas faculdades tanto um uso empírico quanto um uso transcendental.

Na versão A da *Crítica*, a síntese é denominada por Kant conforme as faculdades envolvidas no conhecimento. Assim, ele refere-se a: uma *sinopse* do múltiplo *a priori* pelos sentidos; uma síntese do diverso pela imaginação e a unidade dessa síntese pela apercepção originária. Não obstante, Kant não utilize uma preposição que indica o lugar onde a síntese é realizada, e sim um genitivo indicando quem a realize, para Torretti (1984) a expressão de Kant deve interpretar-se em relação ao lugar onde ela é operada, isto é, em relação à capacidade sobre a qual os conteúdos são sintetizados:

As três fases da síntese nos remetem a elas (as fontes originárias que contem as condições de possibilidade da experiência: o sentido, a imaginação e a apercepção), mas isto não quer dizer, nem Kant o diz, em nenhuma parte, que cada uma destas fases ou formas da síntese seja obra de uma destas capacidades ou faculdades da alma. (Torretti, 1984, p. 284)

Contudo, o próprio Kant afirma na dedução metafísica das categorias que a imaginação é a capacidade de síntese: “A síntese em geral é um simples efeito da imaginação [...]” (A 78 / B 103). Na dedução transcendental da primeira edição da *Crítica* ele também sustenta, em relação à síntese da apreensão no sentido, que a faculdade de síntese é a imaginação: “Há pois em nós uma faculdade ativa da síntese deste diverso, que chamamos imaginação [...]” (A 120).

Para Allison (1992), Kant foi inconsistente quanto à faculdade que realiza a síntese, pois, na dedução metafísica esta é atribuída à imaginação, e na segunda versão da dedução essa capacidade é conferida ao entendimento:

[...]a função essencial da síntese transcendental da imaginação no argumento (onde Kant vincula esta síntese a sensibilidade na segunda edição da *Crítica*) se vê obscurecida por que Kant nega a distinção entre a imaginação e o entendimento. Assim, em profundo contraste com as formulações da primeira edição, Kant caracteriza a síntese transcendental da imaginação como uma “ação do entendimento sobre a sensibilidade” (161 n.). Tais formulações entram em conflito não só com a primeira edição, onde a imaginação é considerada como função fundamental da alma, senão também com a “Dedução metafísica”, onde o ato de síntese é assinado explicitamente a imaginação mais que ao entendimento (Allison, 1992, p. 260).

Esta inconsistência pode ser compreendida, segundo Allison (cf. p. 260), à luz das críticas quanto um possível sentido psicologista da dedução transcendental da primeira edição, o qual foi de alguma maneira rebatida por Kant, quando na segunda edição da dedução, identifica imaginação e entendimento ao sustentar que a síntese transcendental da imaginação concorda com as condições da unidade da apercepção, relação que estabelece o entendimento mediante as categorias.

Conforme Torretti (1984, p. 285), a acusação de psicologismo na doutrina da tripla síntese na edição de 1781, responde a que ela foi interpretada como sendo produto de uma observação introspectiva, método este, próprio da psicologia empírica. Ele afirma que a redação do parágrafo referente à tripla síntese foi interpretada como sendo produto da influência do psicólogo Tetens, em função da afirmação de Hamann (amigo de Kant) de que o trabalho deste psicólogo esteve sempre sobre a sua mesa de trabalho.

Torretti (1984) afirma que, independentemente das razões que levaram a Kant a suprimir sua argumentação sobre a tripla síntese no interior da “Dedução Transcendental”, sua argumentação não pode ser acusada de psicologismo. O autor justifica esta afirmação sustentando que:

Não se trata aqui (na dedução) de comprovar fatos efetivos da vida mental senão de evidenciar a estrutura das condições que a possibilitam. E o sobre que a torna evidente não consiste numa meditação sobre fenômenos psicológicos particulares, senão, em uma análise dos pressupostos da consciência do tempo, a qual, não é uma consciência empírica de um fato, senão a autoconsciência a priori de uma possibilidade. (Torretti, 1984,p. 285)

O suposto psicologismo sustenta Torretti, origina-se ao constatar-se que a análise não pode ser nem é uma simples decomposição lógica do conceito do tempo como claramente definido. A autoconsciência do tempo permitiu a Kant na “Estética” uma exposição de alguns caracteres essenciais, que não são os mesmos caracteres aqui considerados. Neste sentido, afirma Torretti:

Apela-se a outros caracteres da mesma, por certo evidentes para todos, mas que não se inferem de uma definição previa, senão que se reconhecem por via da auto-reflexão. Esta classe de reflexão, pela qual se toma consciência da natureza de minhas possibilidades, não pode confundir-se com aquela outra, mais familiar talvez, pela qual me imponho de meus estados, me dou conta, por exemplo, de que tenho frio ou de que tenho medo. Esta última pode servir de base talvez a uma psicologia introspectiva, Aquela ao contrário, situa-se em outro nível, independente das vicissitudes dos fatos. (Torretti, 1984, p. 285 - 286)

Quanto à noção de reflexão, afirma pela sua parte Henrich (1989, p. 42) em relação ao papel fundamental da unidade da apercepção que, sendo ela a última justificação dos princípios do conhecimento é importante fazer referência a como ela é acessível. A unidade da apercepção é acessível, segundo ele, em virtude de um conhecimento implícito de reflexão. A reflexão é um conhecimento que tem lugar sem esforço dado e mediante ela, se conhece algo espontaneamente, isto é, através dela se conhece de forma explícita e informal como o conhecimento se articula. Pois, trata-se, segundo Henrich, de uma “precondição da racionalidade” (1989, p. 42).

Para Guyer, há três critérios que devem ser levados em conta para decidir se a dedução transcendental das categorias é um argumento psicológico ou não. O primeiro critério refere-se à necessidade de que as premissas do argumento psicológico devem postular uma ocorrência atual, em princípio determináveis de formas específicas de experiência ou *inputs* da mente, tal como atos específicos de procedimentos mentais ou reações a estes *inputs*. Em outras palavras, continua Guyer (1989), uma consideração genuinamente psicológica, requer a ocorrência atual de atos mentais e em ocasiões específicas. O segundo critério, afirma que as asserções acerca da natureza dos atos mentais de *inputs* e procedimentos que constituem as premissas dos argumentos psicológicos são tanto contingentes quanto verdades necessárias. O terceiro critério refere-se a que as premissas psicológicas são assumidas como resultado de uma descoberta realizada somente mediante algum método empírico, que pode ser mediante a introspecção de si próprio ou através da observação realizada pelos outros.

Tendo em conta estes critérios, Guyer realiza uma análise da dedução transcendental das categorias e sustenta que, quando Kant afirma que a validade objetiva das categorias deve ser derivada de um ato de síntese a priori sobre uma multiplicidade, para explicar a certeza a priori acerca da identidade numeral da apercepção nessa multiplicidade (A 113, 116), é este um exercício no sujeito imaginário. Porém, o problema diz Guyer, não é que o argumento seja psicológico, senão que ele é um argumento transcendente por estar baseado numa pretensão de certeza no conhecimento *a priori*, o qual Kant não pode sustentar. Segundo Guyer, ele escapa ao terceiro critério, dado que ele é inaplicável. Guyer considera que é uma estratégia para a dedução e que não depende de alguma pretensão, que a apercepção transcendental é um conhecimento sintético a priori da identidade numérica de si, mas somente sobre a premissa, mais

geral, que uma forma de conhecimento requer a combinação de uma multiplicidade. Para Guyer, então, ainda que a estratégia da dedução dependa da premissa de que o conhecimento requer a combinação de uma multiplicidade, ela não é psicológica.

A premissa da dedução que para Guyer parece psicológica é aquela que Kant exprime, e diz o seguinte:

Se qualquer representação particular fosse completamente alheia às demais, se estivesse como que isolada e separada das outras, nunca se produziria alguma coisa como o conhecimento, que é um todo de representações comparadas e ligadas. (CRP, A 97)

Uma afirmação similar aparece na edição B da *Crítica*, a qual para Guyer aparece como mais claramente psicológica. Kant sustenta:

Simplesmente, a ligação (*conjunctio*) de um diverso em geral não pode advir-nos dos sentidos e, por conseqüência, também não pode estar simultaneamente, contida na forma pura da intuição sensível, porque é um ato da espontaneidade da faculdade de representação; e já temos de dar a esta última o nome de entendimento para a distinguir da sensibilidade [...] (CRP, B 129 -130).

Parece, diz Guyer (p. 57), que o argumento que Kant oferece depende da suposição de que o conhecimento é possível só depois de que atos mentais específicos tenham sido executados. Ainda que isto seja num sentido verdadeiro, esta verdade não é considerada um fato psicológico, isto é, não é uma lei psicológica real ou alegada, à qual Kant apela para demonstrar que a validade objetiva das categorias seja uma conseqüência da necessidade de um tal ato de síntese. Contrariamente ao que parece, continua Guyer, esta afirmação descreve somente em geral verdades conceituais acerca de algumas representações ou sistemas cognitivos humanos, que funcionam no tempo. Caracterizar tais verdades como uma interpretação psicológica não tem sentido. Quando Kant afirma que:

É, na verdade, uma lei simplesmente empírica, aquela, segundo qual, representações que freqüentemente se tem sucedido ou acompanhado, acabam, finalmente, por se associar entre si, estabelecendo assim uma ligação tal que, mesmo sem a presença do objeto, uma dessas representações faz passar o espírito a outra representação, segundo uma regra constante. Esta lei da reprodução pressupõe, contudo, que os próprios fenômenos estejam realmente

submetidos a uma tal regra e que no diverso das suas representações tenha lugar acompanhamento ou sucessão, segundo certas regras. (CRP, A 100)

O argumento de Kant parece satisfazer em princípio o primeiro critério, afirma Guyer, quando ele refere-se ao *input* atual das representações originais numa sucessão e num ato de reconhecimento do que é reproduzido ao tempo subsequente. Contudo, que as diferentes representações sejam originariamente sucessivas tanto como coexistentes, parece mais um fato acerca do tempo de que acerca da psique.

A questão mais difícil é decidir, se quando Kant, refere-se ao ato de síntese guiada por regras de uma multiplicidade, que é recolhida e reproduzida como sucessivamente dada deve ser caracterizada como se ele estivesse descrevendo uma ocorrência mental de dados, a qual deve tomar o lugar de uma primeira ocorrência de uma instância verbal ou mental de um conhecimento. Pareceria, contudo, que Kant estivesse descrevendo uma ocorrência psicológica na qual a multiplicidade é interpretada ou, como sendo um requerimento epistemológico que é interpretável à luz de certas regras. Parece como se Kant desejasse fazer uma distinção entre o psicológico e o epistemológico, entre afirmações acerca da história mental e a estrutura conceitual de sua mesma interpretação, para evocar a Leibniz e as percepções que não são percebidas. Afirma Kant que um conceito:

É uma consciência que reúne numa representação o diverso, sucessivamente intuído e depois também reproduzido. Pode essa consciência ser, muitas vezes, apenas fraca, de tal maneira que não a unamos com a produção da representação no próprio ato, isto é, imediatamente, mas apenas no efeito. Pondo de lado, porém, esta diferença, é preciso que haja sempre uma consciência, embora lhe falte a clareza nítida, sem a qual são completamente impossíveis os conceitos e, com eles, o conhecimento de objetos. (CRP, A 103 – 104)

Guyer (1989) conclui afirmando que não obstante as premissas básicas da dedução transcendental sejam derivadas da apresentação subjetiva da dedução, não significa que a teoria da tripla síntese seja um argumento psicológico. Elas podem, não obstante, ser abordadas pela psicologia cognitiva, mas este não é o caso se considerado o objetivo de Kant, na sua argumentação no interior da dedução transcendental das categorias.

Em relação a se a proposta kantiana pode ser considerada ou não desde a psicologia cognitiva, Hanna (2004) oferece uma interpretação da mesma entendida como

uma semântica cognitiva. Nesse sentido, afirma Hanna, há dois modelos interpretativos canônicos da primeira *Crítica*. Um que sustenta que Kant pode ser interpretado como um epistemólogo transcendental e, o outro, como um metafísico transcendental. Como metafísico transcendental, seu projeto versaria sobre a natureza, âmbito e limites da ontologia tentando dar conta de questões tais como: que tipos básicos de seres existem? E o que é o real? Se seu projeto é visto como epistemologia transcendental, então, ele trata acerca da justificação adequada das crenças científicas, tentando argumentar contra o ceticismo metafísico de Hume, quanto do ceticismo em relação ao mundo exterior de Descartes (cf. 2001, p. 34).

Para Hanna, ambas propostas enfatizam diferentes aspectos da *Crítica* apresentando elas, uma visão unilateral da mesma, propondo em vez disso uma abordagem tridimensional. A abordagem tridimensional resulta da fusão de uma leitura lógico-semântica e psicológica-filosófica. Pois, para Hanna a *Crítica* é um tratado lógico-semântico e por sua vez, absolutamente psicológico. É um tratado lógico-semântico porque:

Para Kant a lógica inclui não apenas a teoria clássica / escolástica de derivabilidade dedutiva, conectivos fraseais e quantificação monódica, como também a maior parte de hoje considerariamos como semântica – a teoria dos conceitos e de seus componentes, a teoria dos juízos ou proposições, a teoria da verdade e assim por diante. (Hanna, 2001, p. 36)

É a *Crítica* um tratado psicológico porque trata acerca de uma teoria da representação mental objetiva. Ambas as leituras da *Crítica*, lógico-semântico e psicológico, são, para Hanna, duas caras da mesma moeda, propondo interpretar a *Crítica da Razão Pura* como uma semântica cognitiva geral.

A *Crítica* como uma teoria semântico-cognitiva apóia-se na noção kantiana de representação. Segundo Hanna (2001), nas conferências sobre lógica do ano 1770, Kant sustenta que não pode se explicar o que é uma representação, não obstante possa dar-se uma indicação do que a mesma é: “toda representação é algo em nós, que se refere a alguma outra coisa, qual seja, o objeto. Certas coisas representam algo, mas nós representamos coisas” (apud, 2001, p. 38). Assim, a representação refere-se a um objeto. Na primeira edição da *Crítica*, isto também é afirmado por Kant: “cada representação, enquanto representação, tem seu objeto” (A 108). Além disto, as

representações encontram-se em nós, o que significa que ela é de natureza mental. Como Kant afirma também na *Crítica*: “Temos em nós representações das quais também podemos ser conscientes [...] (elas são) determinações internas de nosso espírito, nesta ou aquela relação de tempo” (A 197 / B 242).

Conforme Hanna (*op. cit.* p. 39), Kant sustenta que toda representação apresenta seu objeto a algum sujeito consciente. O sujeito consciente sempre representa de algum modo psicológico específico que, para Hanna, é o aspecto formal da noção kantiana de representação que identifica com a expressão de Locke “posturas da mente”. A mente para Locke tem a capacidade de adotar diferentes posturas subjetivas em relação às representações objetivas, as quais variam ainda que o objeto representado seja o mesmo. Kant por sua vez, segundo Hanna, trata destas “posturas mentais”, quando se refere à crença, à opinião e ao saber:

A crença (o considerar algo verdadeiro) é um fato do nosso entendimento que pode repousar sobre princípios objetivos, mas que também exige causas subjetivas no espírito de quem julga [...] A opinião é uma crença, que tem consciência de ser insuficiente, tanto subjetiva como objetivamente. Se a crença apenas é subjetivamente suficiente e, ao mesmo tempo, é considerada objetivamente insuficiente, chama-se fé [...] A crença tanto objetivamente como subjetivamente suficientes recebe o nome de saber. (CRP, A 820, 822 / B 848, 850)

Hanna (2001) interpretou os graus de assentimento com a verdade de um juízo (a crença, opinião, o saber e a fé), com modos psicológicos, identificando-os com as posturas mentais do Locke. Não obstante, Kant explicitamente afirma que diferentemente dele, o que Locke faz é uma derivação fisiológica do conhecimento, a qual é uma *questionem facti*, e não uma *questionem júris*.

Em relação ao conteúdo representacional, Hanna diz que para Kant há dois tipos de conteúdos representacionais. Um, o conteúdo proporcionado pelas intuições sensíveis, que é o aspecto material do conteúdo representacional e o outro, o conteúdo conceitual ou a intenção de uma representação, constituída pelos conceitos puros do entendimento.

A interpretação da *Crítica* como uma semântica cognitiva tem como ponto de partida o idealismo transcendental de Kant. Kant denomina transcendental “a todo conhecimento que em geral se ocupa menos dos objetos, que de nosso modo de

conhecê-los, na medida em que este deve ser possível *a priori*” (B 25). Há duas teses fundamentais que segundo Hanna levam ao idealismo transcendental de Kant. Uma delas é denominada por Hanna, de “transcendentalismo representacional”, a qual sustenta que os conteúdos do conhecimento são determinados em suas estruturas subjacentes por capacidades mentais *a priori* inatas¹⁵ universais, ou seja, capacidades transcendentais que tornam possível a experiência. A outra tese é chamada de idealismo cognitivo ou idealismo transcendental. Ela afirma que os objetos do conhecimento são objetos da experiência sensorial, os quais são numericamente idênticos, ou seja, o conteúdo representacional é o objeto do conhecimento.

Não só o tempo e o espaço como formas subjetivas *a priori* da sensibilidade respondem ao idealismo transcendental kantiano. Segundo Hanna (2001), os conceitos puros do entendimento são também transcendentamente ideais na medida em que são derivados das capacidades cognitivas não empíricas. Assim, o idealismo transcendental kantiano em termos de Hanna é uma doutrina das formas introduzidas nos conteúdos representacionais mentais pelas capacidades cognitivas *a priori* da mente, as quais são também introduzidas nos objetos do conhecimento.

Uma consequência do idealismo transcendental é segundo Hanna (*op. loc.*), que os objetos do conhecimento são do mesmo tipo que às estruturas *a priori* da mente. Por essa razão, os juízos verdadeiros acerca destas estruturas da mente são necessariamente verdadeiros em relação aos objetos do conhecimento, porque os objetos do conhecimento estão constituídos em seu conteúdo, por formas ou estruturas mentais além do conteúdo material sensorial. Assim, a *Crítica* é uma semântica cognitiva porque ela é uma teoria, segundo Hanna, das representações mentais objetivas *a priori* necessárias ou dos juízos sintéticos *a priori*. É vital para esta interpretação, explicitar como surgem as representações mentais objetivas *a priori* ou juízos sintéticos *a priori*.

Conforme Hanna, todo conhecimento *a priori* fundamenta-se na capacidade cognitiva para ter *insight*, o que depende da faculdade da imaginação (cf. p. 57). As representações mentais objetivas *a priori* surgem por um ato espontâneo, produzido pela mente ao ser acionada por *inputs* sensoriais, em conformidade a certas regras formais que agem sobre esses dados. O ato de geração de representações tem uma

¹⁵ Conforme Hanna o inatismo de Kant é um inatismo em relação a uma capacidade mental ou poder de gerar representações de acordo com regras. A mente é concebida como um conjunto de capacidades ativas inatas que contem alguns procedimentos formais para a geração de representações.

fonte transcendental mental que é não-sensorial. Essa fonte é um conjunto de capacidades de sintetizar ou processar informação sensorial, conforme a certas estruturas formais que, segundo Hanna, são de três tipos: as formas puras da intuição sensível, os conceitos puros do entendimento ou categorias e os esquemas transcendentais da imaginação. As diversas capacidades do processamento de informação confluem à uma unidade cognitiva bem organizada por uma capacidade executiva de síntese, que unifica os elementos do conhecimento de objetos. Essa unidade cognitiva bem organizada, afirma Hanna, é a unidade sintética original da apercepção, cuja função é ser a base *a priori* para produzir a representação “eu penso”. O “eu penso” é o prefixo implícito de todo conhecimento possível. (cf. p. 59)

Assim, as diferentes capacidades ou distintos poderes dentro da capacidade do processamento de informação, compõem uma unidade ou corporação cognitiva, cuja unidade é devido uma capacidade executiva que unifica os elementos da síntese que constituem o conhecimento de objetos determinados *a priori*. Essa capacidade é a unidade sintética originária da apercepção:

Deve encontrar-se, portanto, um princípio transcendental da unidade da consciência na síntese do diverso de todas as nossas intuições; logo, também dos conceitos dos objetos em geral e ainda, por consequência, de todos os objetos da experiência, principalmente sem o qual seria impossível pensar qualquer objeto para as nossas intuições, pois este objeto não é nada mais do que alguma coisa, do qual o conceito exprime uma tal necessidade de síntese. Ora, esta condição originária e transcendental não é outra que a *apercepção transcendental*. (CRP, A 106- 107)

O modelo que apela para a idéia de capacidades ativas que contem regras para sintetizar as informações sensoriais fornecidas pelo exterior pode ser interpretado mediante uma teoria epigenética¹⁶ da mente.

A noção de epigênese, afirma Hanna (2001, p. 58) é uma doutrina originária da biologia, que sustenta que os seres vivos se desenvolvem a partir de simples sementes ou formas embrionárias em ocasião ou instanciado por influências externas. Mas, é essencial para epigênese a consideração da semente como possuidora da própria força

¹⁶ No final da Dedução Transcendental dos Conceitos Puros do Entendimento, o próprio Kant considerou a dedução transcendental das categorias como um sistema epigenético da razão pura, sustentando que “as categorias contêm, do lado do entendimento, os princípios da possibilidade de toda a experiência em geral” (B 167). Conforme o que foi possível constatar, Hanna não deixa constar isto no seu texto.

vital específica que garante que seu desenvolvimento consista num processo pré-programado em inter-relação com o material sensorialmente dado.

Quando a doutrina epigenética é transferida para o âmbito cognitivo, a epigênese mental estabelece que os dados sensoriais são *inputs* sobre os quais são implementadas operações de síntese. As representações objetivas da mente ou juízos são os efeitos ou *outputs* gerados espontaneamente, ou seja, produzidos pela mente ao ser acionada por *inputs* sensoriais em conformidade a um conjunto determinado de regras formais que agem sobre esses *inputs*. Hanna justifica esta tese com a seguinte afirmação kantiana:

Se, porém, todo conhecimento se inicia *com* a experiência, isso não prova que todo ele derive *da* experiência. Pois bem poderia o nosso próprio conhecimento por experiência ser um composto do que recebemos através das impressões sensíveis e daquilo que a nossa própria capacidade de conhecer (apenas posta em ação por impressões sensíveis) produz por si mesma, acréscimo esse que não distinguimos dessa matéria-prima, enquanto a nossa atenção não despertar por um longo exercício que nos torne aptos para separá-los. (CRP, B 1)

A experiência é mesmo a ocasião para o conhecimento. O conhecimento depende de que possa ser aplicado a objetos efetivos ou possíveis da experiência. Mas, nem todo seu conteúdo representacional é determinado pela experiência sensorial ou derivado dela. Parte do conteúdo do conhecimento está constituído por sua estrutura subjacente, derivada de uma fonte formal não sensorial da mente, a unidade sintética da apercepção.

A interpretação da concepção de Kant mediante o modelo epigenético, argüi Hanna (2001, p. 63), dá conta da totalidade do conteúdo do significado e da referência objetiva de qualquer representação mental, apelando à capacidade humana de adquirir conhecimento do mundo, sendo este um sistema psicológico ativo *a priori* de processamento de dados, constituído por diferentes capacidades e governado por regras e acionado por inputs sensoriais. Esta capacidade epigenética da mente é denominada por Kant de faculdade de conhecer.

Não resta dúvida de que todo o nosso conhecimento começa pela experiência; efetivamente, que outra coisa poderia despertar e pôr em ação a nossa capacidade de conhecer senão os objetos que afetam os sentidos e que, por um lado, originam por si mesmos as representações e, por outro lado, põem em movimento a nossa faculdade intelectual e levaram-na a compará-las, ligá-las ou separá-las, transformando assim a matéria bruta das impressões sensíveis num conhecimento que se denomina experiência? (CRP, B 1)

A teoria kantiana, afirma Hanna (p. 63) acerca da faculdade de conhecer é também por alguns autores de chamada de psicologia transcendental¹⁷. A psicologia transcendental tem em comum com a psicologia cognitiva¹⁸ contemporânea e com a ciência cognitiva contemporânea em geral, um interesse fundamental no processo mental de informações de base inata e, portanto na análise gerativo ou produtivo de representações e seus conteúdos.

4.4 A dedução transcendental das categorias como um procedimento jurídico de legitimação.

As condições intelectuais exigidas para a possibilidade do conhecimento sintético *a priori* são os conceitos puros do entendimento ou categorias, cuja demonstrabilidade exige uma dedução que legitime o seu uso, o qual deve ficar restrito, conforme Kant, aos limites da experiência possível, isto é, as condições proporcionadas pela sensibilidade. Kant demonstra que as categorias, ou conceitos puros do entendimento, aplicam-se aos dados dos sentidos na dedução transcendental, inaugurando uma nova forma de proceder que responde a procedimentos de cunho jurídico desconhecido pelos seus predecessores.¹⁹

Esta nova forma de justificação é um artifício inaugurado por Kant, que alude a legitimação do uso das categorias mediante um procedimento próprio da esfera jurídica. Esse procedimento atende as questões de direito, *quid iuris*, em oposição a questões de fato, *quid facti*, mediante o qual se pretende demonstrar que a pretensão ou direito que se reclama são legítimas.

Conforme Henrich (1989, p.29), para compreender o programa e o método da dedução transcendental na primeira *Crítica*, deve ser evocada a origem do termo “dedução”. Atualmente este vocábulo é entendido como um procedimento lógico

¹⁷ Ver Guyer, *Psychology and the Transcendental Deduction*; Hatfield, *Empirical, Rational, and Transcendental Psychology: Psychology as Science and as Philosophy*; Kitcher, Patricia, *Kant's Transcendental Psychology*.

¹⁸ Ver Neisser, *Cognitive Psychology*; Sternberg, *Cognitive Psychology*; Jackendorff, *The Problem of Reality*.

¹⁹ Na dedução ou exposição metafísica dos conceitos puros do entendimento, a diferença da dedução transcendental, Kant procura encontrar a origem *a priori* das categorias a partir de sua concordância com as formas lógicas universais dos juízos, mediante uma análise da própria faculdade do entendimento. Aqui as categorias são consideradas por ele como predicados de juízos possíveis que se referem aos objetos ainda indeterminados (B 93-94).

mediante o qual uma proposição, a conclusão, é estabelecida através de uma relação formal com outras proposições, as premissas. Neste sentido, uma dedução é uma prova silogística. Não obstante, Kant esteja familiarizado com este significado do termo "dedução", mas, esse sentido não foi o mais comum nas universidades do século XVIII. Se o sentido que Kant dá a este termo, fosse o silogístico, então, continua Henrich (1989, p. 33), deve concluir-se que Kant não foi capaz de estabelecer seu trabalho como um programa.

A dedução da primeira *Crítica* pretende ser uma prova, mas, se ela fosse definida silogisticamente, resultaria impossível encontrar critérios para que a dedução fosse assim avaliada. Kant utiliza provas silogísticas na "Refutação do Idealismo" e nas "Antinomias". Doravante, não é o caso quanto à dedução transcendental das categorias.

O termo "dedução" deriva do latim e literalmente significa "tornar algo para além de algo outro". Neste sentido, esta palavra não restringe seu uso a derivações no interior de um discurso. Como metodologia do discurso, dedução tem várias aplicações. Dedução no sentido latino original pode tomar o lugar onde quer que algo resulte de uma derivação metodológica de algum outro. As línguas européias ainda conservam este uso, quando, por exemplo, se fala em "dedução de taxas" ou impostos.

Na primeira *Crítica*, sob o título "Dos princípios de uma Dedução Transcendental em Geral", Kant diz:

Quando os juriconsultos falam de direitos e usurpações, distinguem num litígio a questão de direito (*quid juris*) da questão de fato (*quid facti*) e, ao exigir provas de ambas, dão o nome de dedução a primeira, que deverá demonstrar o direito ou a legitimidade da pretensão (CRP, A 84 / B 116).

Segundo Henrich (1989, p. 31), pode interpretar-se o termo "dedução" no sentido da lógica geral, que exige que as premissas de um silogismo devam ser capazes de justificar uma pretensão legal, presumivelmente uma proposição normativa. Porém, para adotar esta leitura deve-se compreender o que é distintivo da idéia metodológica da dedução de Kant como uma estrutura unitária. Deve-se compreender também as razões pelas quais Kant refere-se ao paradigma jurídico, e porquê ele estrutura a primeira *Crítica* aludindo sempre a procedimentos judiciais.

Afirma Henrich (1989, p. 32), que a fins do século XIV apareceram certo tipo de publicações, que existiram até o século XVIII, com o nome de deduções escritas. Seu

alvo era justificar reclamos ou pretensões de controvérsias legais entre as numerosas regras de territórios independentes e as cidades repúblicas do Império Romano. Estas deduções foram distribuídas pelos governantes com a intenção de convencer aos outros mandatários acerca da correção de suas próprias posições em controvérsias que podem eventualmente ser resolvidas mediante a força militar e assim precisar de um suporte em outras regras.

A Corte Imperial valeu-se também de deduções exigidas a ambos as partes, cujas controvérsias concerniam ao patrimônio de territórios, sucessão legal em reinados, etc. Em todos os argumentos acerca de uma pretensão devia-se justificar a origem da mesma, cujos resultados deviam manter-se ao longo das gerações. Isto exigiu que as deduções se colecionassem. Doze mil deduções foram publicadas até o século XVIII e acompanhadas de uma prolífera bibliografia. Elas foram uma especialidade judicial, sendo a mais famosa nos tempos de Kant, a dedução escrita por J. S. Pütter, professor de direito de Göttingen e co-autor do texto que Kant utilizava em suas leituras sobre direito natural (1989, p. 33).

Isto pode demonstrar, afirma Henrich (1989, p. 33) que para Kant foi familiar a prática da escrita de deduções. Ele foi bibliotecário da Biblioteca Real em Königsberg, e teve que checar o estoque das mesmas quando ele assumiu o cargo. Ele usava a terminologia das deduções nas suas próprias pequenas disputas legais. Fala delas ocasionalmente nos arquivos que foram ignorados por reis que prefeririam o uso da violência. Kant teve boas razões, segundo Henrich, para transferir o uso judicial das deduções ao âmbito filosófico. Porém, não percebeu que tal prática de uso, aos poucos, tornar-se-ia obsoleta. Quando o Império Romano foi abolido sob a pressão de Napoleão, a Corte Imperial, e com ela a prática de escrever deduções, desapareceram e, o termo dedução se extinguiu com eles.

A prática de deduzir alcança a última fase quando a tradição das leis romanas não tinha sido revitalizada e a moderna teoria do direito não tinha sido fundada. Estes dois processos resultaram numa necessidade de redefinir e regular a prática das deduções e isto afetou o modo de conceber o seu correlato filosófico na primeira *Crítica*. As velhas deduções foram percebidas pelas novas gerações de juristas como desajeitadas e em grande parte inadequadas para os propósitos a que foram escritas. Assim, dentro da cultura literária metodológica sobre leis, a academia de juristas providenciou a análise do

que uma dedução teria de ser. Essa necessidade do âmbito jurídico levou a elaboração de critérios para futuras deduções. Esta literatura proporciona bons indícios para ler a dedução transcendental. Um metodologista jurídico produziu um critério para a realização de uma boa dedução. Afirma Henrich:

Uma dedução não é uma teoria para usada conforme a interesse próprios, mas antes uma argumentação destinada a justificar convincentemente uma pretensão acerca da legitimação de uma possessão ou um uso. Ela deverá abster-se de disgresões desnecessárias, generalizações, debates acerca de princípios, etc., os quais são de interesse dos teóricos. A dedução deverá ser credível, válida, mas não artificial e clara (Henrich, 1984, p. 34).

Na dedução escrita por Pütter foi encontrado por Henrich um texto adicional que resumia os principais pontos do argumento e que se intitulava “Um breve esboço do caso Zedwtz”. Igualmente acontece no texto da Dedução Transcendental de Kant, onde se encontra ao final da mesma um resumo similar. O resumo na segunda edição da *Crítica* leva o título de “Breve esboço desta Dedução”.

Para Henrich, não é provável que isto seja acidental. Kant aparentemente pensava sua dedução como um texto que podia ser modelado pelo paradigma judicial e encontra critérios de excelência. Para Henrich, Kant escreveu o texto da dedução da primeira *Crítica* segundo o *standard* das boas deduções judiciais, cuja ambição é justificar uma pretensão. Para Henrich, Kant não só utilizou a argumentação jurídica para a dedução das categorias, senão que, além disso, o texto da dedução transcendental é uma dedução num sentido técnico. Deliberadamente ele pensou ser breve e focalizar seu ponto crucial. Na primeira edição da dedução (1781), ele diz explicitamente que evitou teorias elaboradas, e a dedução de 1787 foi por ele recomendada, dado que a seus resultados ele chegou pelo caminho mais fácil.

A distinção básica entre os direitos inatos e direitos adquiridos foram denominados por Pütter e Achenwall (autores do texto usado por Kant), de direitos absolutos e direitos hipotéticos, respectivamente. Os direitos hipotéticos originavam-se num fato (*factum* significa fato e ação), em virtude da qual o direito é adquirido, o qual deve preceder a ação legal. Os direitos inatos ou absolutos são inseparáveis do ser humano como tal, por constituir eles uma posse natural dos mesmos.

Direitos adquiridos têm uma origem particular. Tem-se direito a levar um título acadêmico, por exemplo, se alguém passou com sucesso nos exames, pode-se fazer uso de um bem particular, se comprou por um valor contratado ou se ele foi herdado validamente. Em ordem a decidir se um direito adquirido é real ou apenas uma presunção, deve-se legalmente seguir a possessão da pretensão até a sua origem. O processo mediante a qual uma possessão ou o uso acontece pela explicação da origem, tal que o direito da possessão ou do uso venha a aparecer, define a dedução somente em relação aos direitos adquiridos. Isto implica que, por definição, uma dedução deve referir-se a origem.

Conforme Henrich (1989, p. 35), a dedução pode ser entendida em dois sentidos. Como uma noção metodológica e como uma noção epistemológica da origem do conhecimento, inseparavelmente vinculadas na terminologia da primeira *Crítica*. A questão que Kant levanta constantemente remete a significados diferentes. A questão é: “Como isto é possível?” Não se relaciona com uma pergunta acerca de uma condição suficiente para a possessão do conhecimento. Ante à dúvida acerca de ser uma pretensão de conhecimento genuíno, procura-se descobrir e examinar a origem real da pretensão e a fonte desta legitimidade. A distinção entre questões de fato e questões de júri não podem ser traçadas de modo tal que as questões de fato refiram-se à origem do conhecimento. Ambas as questões exigem o apelo à origem, mas cada uma de um modo particular.

Nas deduções judiciais aparecia um item chamado de reporte de uma história ou fato especial. Esse fato podia ser produzido na Corte e podia ser disputado, se houvessem dúvidas acerca da existência da possessão ou uso. Mas não podiam resolver por si mesmo uma questão de júri. Esta questão podia ser resolvida sob aqueles aspectos da aquisição de uma suposta possessão de direitos, em virtude da qual um direito era outorgado, tal que a possessão tivesse se tornado um bem ou propriedade.

A idéia de uma aquisição de títulos legais não pressupõe necessariamente um sistema legal particular, com referência ao qual a autorização torna-se decidível. O direito natural que Kant usava, como seu paradigma, reconhece uma aquisição original. A condição deste direito pode ser determinada primeiro por algum sistema legal particular. As categorias do entendimento puro são justificadas com respeito a sua aquisição original, mediante uma operação da mente. Neste sentido, o que importa

destacar é que a questão de fato encontra-se com uma dificuldade insuperável. Não se pode produzir uma história completa do modo pelo qual a aquisição original das categorias foi feita. Mas, é possível determinar sua validade e autenticidade por meio de um breve aspecto, então a questão de direito pode ser respondida decisivamente.

Esta consideração pode ser aplicada à dedução transcendental das categorias. Kant afirma que é irrelevante reproduzir o fato especial (*species facti*) mediante o qual se produz a aquisição do conhecimento, em clara alusão a Locke. A *specie facti* dos juristas que reportam a história, corresponde ao que Kant chama de “fisiologia da razão”. Para ele, Leibniz e Locke realizaram uma fisiologia da razão tentando atingir a origem e a gênese da racionalidade. Eles se abstiveram de justificar a pretensão da razão e fazer oposição ao ceticismo. A filosofia crítica abre assim um caminho que pode ser defendido em termos do que a dedução significa.

Mas, deduções nunca podem ser dadas sem referência ao fato no qual o conhecimento se origina. Não obstante, não seja necessária uma compreensão da gênese e constituição desses fatos em si mesmos, devem ser entendidos os aspectos que justificam a pretensão adjunta ao conhecimento. A maioria dos fatos aludidos pela dedução são operações básicas da razão. As deduções referem-se às formas destas operações, independentemente de experiências particulares. Seu *status* como operações e formas de operações, não definem exhaustivamente, seus papéis como princípios sobre os quais uma dedução pode ser produzida. Operações que são ações no sentido judicial implicam elementos factuais que não podem ser explicados em virtude de ações que podem ser realizadas. A origem aludida pelas deduções de Kant é derivada, exibindo este elemento factual adicional. Os aspectos da unidade da apercepção, a consciência do espaço e do tempo, ilustram esta característica comum dos princípios de acordo com os quais as deduções de Kant são realizadas.

As disputas legais originam-se quando a pretensão de umas das partes compete com uma oponente, tendo-se que abrir o caso na Corte. Na filosofia isto ocorre quando o ceticismo disputa a pretensão da razão de estar em posse de conhecimento *a priori* de objetos. Esta disputa torna necessária uma investigação no que diz respeito à origem desse conhecimento. A dedução é assim realizada, e a pretensão da razão torna-se justificada, e o reclamo do ceticismo é rejeitado. Este é o alvo da “Analítica Transcendental” (cf. p.38).

O esclarecimento do significado do termo “dedução” torna possíveis duas conclusões acerca da estrutura argumentativa da dedução transcendental das categorias. Primeiramente, a estrutura fundamental da dedução transcendental é modelada sobre uma dedução cujo alvo é justificar o direito adquirido por apelo a uma característica particular da origem das categorias e seu uso. Características que devem ser disputadas. Diferentes movimentos encontrados no interior da dedução podem ser explicados como movimentos parciais direcionados a elucidar a origem do uso das categorias. Eles podem também funcionar como vínculos dentro de uma série de silogismos, mas esse funcionamento por si só, não da conta dos movimentos parciais dentro da dedução jurídica. Isto importa para entender a estrutura da dedução transcendental na segunda edição.

A dedução é uma prova e oferece vários resultados parciais juntos, mediante uma série silogística, mas uma dedução não se define em termos de uma série de silogismos. As suas partes, relativamente independentes, devem ser também um movimento relativamente independente na procura da origem das categorias. Quanto ao papel do silogismo, Kant afirma que o conhecimento filosófico não pode basear-se sobre possibilidades lógicas. Ele deve encontrar o que Kant chama de razões reais. Mediante elas se deve mostrar de que modo o conhecimento resulta de uma fonte real. Nesse sentido, a filosofia tem que proporcionar explicações genéticas, o que proporciona a dedução quanto às fontes ou origens do conhecimento.

O propósito da dedução é determinar em relação à origem, o domínio e o limite do uso legítimo das categorias. Além disso, a noção de dedução como um procedimento jurídico é compatível com uma classe de argumentação, que é propícia para justificar a pretensão do conhecimento *a priori*. Vários argumentos operam dentro do texto da dedução antes de serem estabelecidos os resultados mediante uma prova silogística. Dentro desse contexto, deverá se descobrir se Kant empregou uma classe particular de argumentos (que é no mesmo sentido transcendental). Ainda que se entenda o programa sugerido pela noção de dedução, deve ser examinada a visão de Kant acerca do fundamento metodológico sobre o qual devem ser justificados os direitos adquiridos em filosofia.

Na sua primeira *Crítica*, Kant emprega uma série de termos metodológicos, tais como, examinar origens, inspecionar a razão como tal, investigar as fontes e explorar

como se pode proceder como eles, explicar possibilidades, investigar conteúdo, uso e direitos, designar as provas que indicam as condições de possibilidade; mas, Kant, no entanto, não analisa nenhum destes termos. Eles indicam um complexo e evasivo domínio de problemas e, provavelmente, Kant tenha boas razões para concentra-se no conteúdo antes que na metodologia do projeto.

A afirmação de Henrich (1989) quanto à preocupação kantiana em relação ao conteúdo de seu projeto e não na metodologia do mesmo permite que a *Crítica da Razão Pura* em geral e, a “Dedução Transcendental dos Conceitos Puros do Entendimento” em particular, possam ser interpretadas a partir de diferentes ópticas metodológicas. Foi isto o procurado neste em que se tratou acerca das considerações metodológicas em relação à dedução transcendental das categorias. Contudo, a interpretação da dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento como um procedimento de legitimação jurídica, pareceria ser, entre as outras, a que mais se aproxima ao o que Kant pretendia. Esta leitura da dedução mostra como é possível o uso legítimo das categorias apelando à origem *a priori* das mesmas, o que justifica a possibilidade de um conhecimento de objeto mediante juízos sintéticos *a priori*.

5 CONCLUSÃO

O problema que Kant tenta resolver na *Crítica da Razão Pura* está relacionado à possibilidade do conhecimento. Ele expressa este problema mediante a questão de como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*? Esta questão mostra que para Kant, o conhecimento exprime-se mediante juízos, ou seja, mediante sínteses que acrescentam o caudal de informação, mas também são *a priori*, isto é, anteriores à experiência. Para dar conta de como são possíveis estes juízos, Kant perguntou-se acerca das condições que os tornam possíveis. Essas condições são condições tanto sensíveis quanto intelectuais. Para o conhecimento são preciso representações acerca de fenômenos dados. Para que os fenômenos possam dar-se são necessárias as formas espaço-temporal, pertencentes à sensibilidade ou capacidade receptiva. Mas, também são necessários conceitos pertencentes ao entendimento ou espontaneidade, pois são eles que expressam a possibilidade de que os objetos sejam pensados. Assim, as condições para o conhecimento possível são tanto sensíveis quanto intelectuais. Por parte da sensibilidade encontram-se as formas puras da intuição sensível, espaço e tempo e, por parte do entendimento, os conceitos puros *a priori*.

Como a referência dos conceitos puros do entendimento aos objetos de possível experiência não é imediata, senão mediada pelas formas da intuição sensíveis, é necessário mostrar como essa referência é possível. Isto exige a realização de uma dedução que consiste numa prova mediante a qual se mostre que o uso dos conceitos é legítimo na medida que seja restrito às condições da sensibilidade e se mostre, ao mesmo tempo, que possuam realidade objetiva, isto é, referem-se aos objetos da experiência. Na dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento, Kant prova a validade e realidade destes conceitos.

Como Kant apresentou a “Dedução Transcendental dos Conceitos Puros do Entendimento” em duas versões diferentes, de 1781 e 1787, respectivamente, foi importante destacar as diferenças entre as mesmas em relação ao papel da capacidade da síntese, a qual foi interpretada por alguns autores, como Allison por exemplo, como se

tratando de uma incoseqüência por parte de Kant. Uma tal incoseqüência estaria relacionada com a dedução metafísica das categorias, visto que na primeira versão da dedução (1781), essa capacidade foi atribuída à imaginação e, na dedução transcendental de 1787 ao entendimento. Assim Kant teria resolvido a tal contradição assimilando a imaginação ao entendimento. Para Torretti, a diferença entre as deduções não afeta o propósito fundamental da mesma, qual seja, mostrar que as categorias aplicam-se aos fenômenos. Para ele se trata de uma diferença que atinge apenas o modo argumentativo.

A diferença mais importante entre a primeira e segunda versão da dedução transcendental das categorias, dá-se em relação ao aspecto subjetivo da primeira edição, que desaparece por completo na segunda versão. Nela Kant, após a dedução objetiva dos conceitos puros, justifica o uso legítimo dos mesmos dentro do âmbito da experiência possível, apelando às fontes ou capacidades da mente humana que são: os sentidos, a imaginação e a apercepção. Sobre essas capacidades são executadas diferentes sínteses denominadas por Kant de: sinopse dos sentidos, síntese da reprodução e síntese da reconhecimento. As diferentes sínteses são executadas pela imaginação, posto que é ela que, segundo Kant, tem a capacidade da síntese, o que coincidiria com o exposto por ele na dedução metafísica das categorias quando afirma que é a imaginação, como capacidade cega da alma, a faculdade que realiza a síntese exigida por todo conhecimento.

Já na versão de 1787, Kant expressa que a síntese é produzida pela espontaneidade, sendo o entendimento a capacidade espontânea do conhecimento, em oposição à sensibilidade que é uma capacidade receptiva. Desta maneira, a síntese necessária para todo conhecimento aparentemente ficaria a cargo do entendimento. Mas, conforme o que se constatou, é possível afirmar que haveria uma diferença entre sustentar que o entendimento produz a síntese, coisa que Kant afirma, e afirmar que a imaginação é quem executa a síntese, coisa que Kant também afirma. Pensa-se que é possível admitir que não haveria diferenças substanciais em relação as duas versões da dedução quanto a faculdade de síntese, se é considerada a diferença entre produzir e executar. Produzir é definido como gerar, criar, dar lugar ao aparecimento de algo, ao passo que “executar” seria cumprimento, realização, efetivação de algo. Neste sentido, o entendimento como espontaneidade ou poder para a realização de algo, em oposição à

receptividade da sensibilidade, bem pode ser a faculdade que produz a síntese, não obstante, a imaginação considerada em si mesma, como faculdade pertencente à sensibilidade e, por isso mesmo passiva, executa a síntese para o conhecimento, sob o influxo do poder do entendimento. Como a dedução de 1781 foi escrita também tendo em conta o aspecto subjetivo ou das capacidades da mente, Kant apresentou essas capacidades como sendo autônomas, encontrando-se a imaginação entre elas. Mas, como o aspecto subjetivo da dedução foi suprimido na versão de 1787 e, com ele, a consideração das fontes autônomas do conhecimento, Kant referiu-se a duas capacidades da mente, uma passiva e a outra ativa, irreduzíveis entre si, a sensibilidade e o entendimento, respectivamente, concebendo a imaginação como o efeito do entendimento que age sobre a sensibilidade, o qual se constata na doutrina do esquematismo. Nesta doutrina, Kant ao afirmar que os esquemas, que permitem a aplicação das categorias aos fenômenos da sensibilidade, são produtos da imaginação transcendental, mostrando como a imaginação produtiva age sob o influxo do entendimento que é a capacidade espontânea. A imaginação transcendental produz sinteticamente os esquemas, permitindo a necessária complementaridade entre condições sensíveis e condições intelectuais, em vista do conhecimento. Por isso é que se pensa que não há inconsistência entre a dedução metafísica e a dedução transcendental nem entre as duas versões desta. Desde que se realize a diferenciação entre produzir e executar, cabendo ao entendimento a produção da síntese, por ser ele ativo, contudo, é a imaginação, por ser sensível, quem efetua a atividade sintética.

Em relação ao esquematismo, podemos dizer que a doutrina apresentada por Kant ofereceu subsídios para a compreensão da natureza da imaginação e o papel que ela desempenha no interior da sua proposta. No esquematismo, Kant mostra que o esquema é o terceiro termo que faz a mediação entre as categorias intelectuais e as intuições sensíveis. Os esquemas tornam as intuições homogêneas, possibilitando assim a aplicação dos conceitos puros do entendimento aos fenômenos. Como produto da síntese transcendental da imaginação, permitem perceber a natureza paradoxal desta capacidade.

Concebida por Kant como a função cega da alma, responsável pela síntese, a imaginação quando representa objetos que não estão presentes pertence à sensibilidade, agindo conforme leis empíricas. Mas, quando o que está em questão é a sua síntese,

como um produto da espontaneidade, ela torna-se o efeito do entendimento, que age sobre a sensibilidade e, por isso, é denominada por Kant de imaginação produtiva.

Conforme se procurou mostrar, a imaginação produtiva tem um papel de destaque na geração do conhecimento e da experiência, na medida em que sua síntese esquemática permite a conexão entre os conceitos puros do entendimento e os fenômenos através de seu produto, os esquemas transcendentais. Eles são os resultados da síntese transcendental executada sobre a forma do sentido interno, o tempo, conforme as categorias que, ao determinar o sentido interno, possibilitam a subsunção ou aplicação dos conceitos puros do entendimento aos fenômenos.

A revolução copernicana realizada por Kant a respeito da gnosiologia tradicional, que considerava o conhecimento como sendo determinado pelo objeto, inverteu os papéis dos mesmos. Com ela Kant sustenta que é o conhecimento quem determina o objeto, permitindo dar uma resposta ao empirismo anti-metafísico de Hume. Com isso Kant deu uma alternativa à Metafísica como ontologia geral, mas, ao mesmo tempo, vedou as aspirações científicas da metafísica especial, concentrada no estudo de Deus, da imortalidade da alma e da liberdade.

Encontrar as condições para um conhecimento possível, que são as formas intuitivas e os conceitos puros do entendimento, permitiram a Kant dar conta da questão acerca de como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*, outorgando uma possibilidade científica a metafísica. A partir de então a ela cabe o estabelecimento de critérios *a priori* a partir dos quais é possível conhecer, consistindo na necessidade de que os fenômenos sejam dados mediante as formas espaço-temporal e que possam ser pensados mediante as categorias ou conceitos puros do entendimento.

As diversas interpretações da dedução transcendental, como um procedimento de resolução de problemas em consonância com método combinado de análise e síntese, como um argumento psicológico ou pertinente com a psicologia cognitiva ou como um procedimento de legitimação jurídica, deram subsídios para esclarecer alguns pontos da *Crítica*, assim como também oferecem uma boa via de orientação de futuros trabalhos de pesquisa em relação à obra kantiana.

6 BIBLIOGRAFIA

ALLISON, H. **El idealismo trascendental de Kant: una interpretación y defensa.** Barcelona Antrophos, 1992.

AQUILA, R. **Categories, Schemata, and Forms of Judgment.** In: Ratio (Manchester) 18, 1976.

_____ **Imagination as a “Medium” in the Critique of Pure Reason.** In: The Monist, vol. 2, nº 2, 1989.

CASTILLO, R. **La imaginación trascendental en Kant, hacia una estética del espacio.** In: Rev. Filosofia Univ. Costa Rica, XXXII (78 -/)), p. 189 – 194, 1994.

CAYGILL, H. **Dicionário Kant.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

CRAWFORD D. **Kant’s Theory of Creative Imagination.** In: Essays in Kant’s Aesthetics, (eds.) Ted Cohen and Paul Guyer. Chicago: University of Chicago Press, 1982, p. 151-78.

DELEUZE, G. **A Filosofia Crítica de Kant.** Lisboa: Edições 70, 1963.

DESCARTES, R. **Meditações.** Col. Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

FERRARIN, A. Kant’s Productive Imagination and its Alleged Antecedents. In: Graduate Faculty Philosophy Journal, vol. 18, nº 1, 1995.

GRAYEFF, F. **Exposição e Interpretação da Filosofia Teórica de Kant.** Lisboa: Edições Setenta. O saber da Filosofia, 1985.

GUYER, P. **Psychology and the Transcendental Deduction.** *In: Kant's Transcendental Deductions. The Three Critiques and the Opus postumum.* Stanford (California): Stanford University Press, Eckart Föster (editor), 1989.

_____ **The Cambridge Companion to Kant.** Australia: Guyer ed., 1992

HANNA, R. **Kant e os fundamentos da filosofia analítica.** São Leopoldo (RS), Brasil: Unisinos, 2004.

HATFIELD, G. **Empirical, Rational, and Transcendental Psychology: Psychology as Science and as Philosophy,** in Guyer (ed), **The Cambridge Companion to Kant.**

HEIDEGGER, Martin. **Kant y el problema de la metafísica.** México: Fondo de Cultura Económica, 1954.

HENRICH D. **Kant's Notion of a Deduction and the Methodological Background of the First Critique.** *In: Kant's Transcendental Deductions. The Three Critiques and the Opus postumum.* Stanford (California): Stanford University Press, Eckart Föster (editor), 1989.

HENTZ, Ester Klein. **Natureza e papel dos esquemas dos conceitos puros do entendimento, na Crítica da Razão Pura.** Santa Maria (RS): Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), 2005.

HÖFFE, O. **Immanuel Kant.** Barcelona: Herder. Biblioteca da Filosofia, 1986.

HUME, D. **Tratado de la Naturaleza Humana,** Buenos Aires: Paidós, 1974.

JACKENDOFF, R. **The Problem of Reality**. In: Jackendoff, Languages of the Mind. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1995.

KANT, I. **Crítica de la Razón Pura**. Buenos Aires: ediciones Losada, 1957.

_____ **Crítica da Razão Pura**. Lisboa: Calouste Gulbenekian, 1997.

_____ **Crítica da Razão Pura**. Col. Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

_____ **Lógica**. Tradução do texto original estabelecido por Jäsche Gottlob. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.

_____ **Prolegômenos**. In: Kant. Textos Seleccionados. Trad. Tania Maria Bernkopf, Paulo Quintela, Rubens Rodrigues Torres Filho. 2. Ed. Sao Paulo: Abril Cultural, 1984.

_____ **Escritos pré-críticos**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

_____ **Textos Seletos**. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2005.

KITCHER, Patricia, **Kant's Transcendental Psychology**

KÖRNER, S. **Introducción a la filosofía de la matemática**. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 1974.

LOPARIC, Z. **A semântica Transcendental de Kant**. Campinas (SP): Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, 2000.

_____ **Kant e a filosofia analítica**. Cad. Hist. Fil. Ci, Campinas, Série 2, 2(1): p. 27-32, jan – jun, 1980.

LEIBNIZ, G. **Monadologia**. Col. Os Pensadores. São Paulo 1996.

_____ **Novos ensaios sobre o entendimento humano**. São Paulo, Abril Cultural, 1984.

LONG C. **Two Powers, One Ability: The Understanding and Imagination in Kant's Critical Philosophy**. In: The Southern Journal Of Philosophy (1998), vol. XXXVI.

MARTIN, Gottfried. **Kant. Ontologia y Epistemologia**. Editora de la Universidad Nacional de Córdoba, 1961.

NEISSER, U. **Cognitive Psychology**. New York: Appleton-Century-Crofts, 1967.

NOLAN, J. **Kant on meaning: two studies**. Kant-Studien, 1970, p. 113-130.

PATON, H. J. **Kant's Metaphysics of Experience. A commentary on the First Half of the Kritik der Reinen Vernunft**, v. II London: George Allen & Unwin Ltd; New York Humanities Press Inc., 1965.

PEREZ, D. **(Des-)Articulação dos Problemas da Metafísica (Calcificações, Transformações e Conseqüências da Teoria Silogística de Kant)**. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Toledo – Pr.

PIERCE, C. S. **Lecciones sobre Kant**. In Charles S. Peirce. El hombre, un signo (El pragmatismo de Peirce (1865)). Barcelona, Crítica, 1988, p. 39-57.

PIPPIN, Robert. **The schematism and empirical concepts**. Kant-Studien, 67, n2, 1976, p. 156-171.

RUBIO FERRERES, J. M. **Idea, esquema e imaginación en Kant**. In: Pensamiento. Madrid: 40, 1984.

SÁ PEREIRA, R. **Referência e juízo em Kant**. In: *Analytica*, vol. 6, nº 2, 2001-2002.

STERNBERG, S. **Cognitive Psychology**. Fort Worth, Tex.: Harcourt Brace, 1996.

TORRETTI, R. **Manuel Kant**. Chile: ed. Universidad de Chile, 1980.

_____ **Introducción a un estudio de la Deducción de las categorías en la primera Crítica de Kant**. In: *Revista de Filosofía*, Santiago de Chile, 1965, 12, 1, 2, pp. 19-61.

YOUNG, J. M. **Kant's View of Imagination**. *Kant-Studien* 79 (1988), p. 140 - 164.

_____ **Construction, Schemata, and Imagination**. In: *Topoi* 3, 1984.

_____ **Functions of Thought and the Synthesis of intuitions**. In: Paul Guyer editor. *The Cambridge Companion to Kant*. Cambridge University Press, 1992.

ZAC, S. F.H. **Jacobi et le problème de l'imagination chez Kant**. In: *Archives de Philosophie* 49, 1986, p. 453 -482.